

## A FEAC FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE CULTURAL FRANCA/SP

ADILSON CLEMENTE DA SILVA, na qualidade de presidente da entidade ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO, entidade esta estabelecida nesta cidade comarca de Franca-SP a Rua Padre Conrado nº 605 Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-275, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 66.995.400/0002-15, vem por meio desta declarar o que segue os documentos Termo de Colaboração nº 0017/19 da 3ª Parcela da Prestação de Contas – Valor Recebido R\$ 17.950,00 – Valor Gasto R\$ 17.196,20.

- 1 – Ofício
- 2 – Declaração
- 3 - Anexo 14
- 4 - Extrato Bancário,
- 5 – Extrato Aplicação
- 6 - Comprovante de Deposito com recursos próprios
- 7 – Parecer Conclusivo
- 8 – Notas Fiscais e recibos de pagamentos
- 9 - Balancete Mensal
- 10 – Sefip Mensal
- 11- CNDS – Federal/INSS, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista
- 11- Anexo A, C, D e E
- 12– Comprovante da Transparência-Print
- 14 – Relatórios de cumprimento de atividades
- 15 – Recibo da Próxima Parcela

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.



**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



Associação

cop/ 66995.440/0002-15

**Kiai-Kan** de Judô

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Franca, 12 de julho de 2019.

Ofício: 030/2019

A FEAC

FUNDAÇÃO DE ESPORTE ARTE E CULTURA

A ASSOCIAÇÃO KIAI – KAN DE JUDÔ, também designada pela sigla KIAI – KAN DE JUDÔ, com Sede à Rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont, Cep: 14405-275, na cidade de Franca – SP, vem por meio desta representada por seu presidente em ofício Sr. **Adilson Clemente da Silva**, **declarar** que foi entregue a esta instituição a prestação de contas referente a 3ª parcela da parceria de 2019.

66995 440 / 0002 - 15

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

R. Padre Conrado nº 605

Vila Santos Dumont

Cep: 14405275

Franca – São Paulo

*Adilson Clemente da Silva*  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF/MF sob nº 147.897.628-40

RG de nº 22.898.991-7 SSP/SP

Protocolo

17/07/19 Horas: 11:30

Nome: *Adilson*

Fundação, Esporte, Arte e Cultura

FRANCA/SP, 08 DE JULHO DE 2019.

**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida na Rua Padre Conrado nº 605, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405.275, estabelecida nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Adilson Clemente da Silva.

**ATESTANDO**, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes aquele período foram atingidos, atestando ainda, a autenticidade de toda documentação qu compõe a prestação de contas e que os gastos se deram atendendo aos princípios fundamentais da Adminsitração Pública, presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Presidente

Adilson Clemente da Silva

## TERMO DE CONVENIO

## CADASTRO ENTIDADE

|                   |   |                |                        |
|-------------------|---|----------------|------------------------|
| ENTIDADE:         | ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO              |                |                        |
| CNPJ:             | 28.88440002-18                          | DATA FUNDACÃO: | 19/05/2014             |
| ENDEREÇO E CEP:   | RUA PADRE CONRADO Nº 918 CEP 14.405-275 |                |                        |
| TELEFONE:         | 14-3720-8879                            | EMAIL:         | contato@kai-kan.org.br |
| INTE:             |   |                |                        |
| DATA ESTATUTO:    | 28/05/2014                              | DATA REGISTRO: | 01/06/2014             |
| DE UTIL. PÚBLICA: |   | DATA LEI:      |                        |
| REG. CEASA:       |   | DATA REGISTRO: |                        |

OBJETIVO DO CONVENIO:

METAS ALCANÇADAS:

## CADASTRO RESPONSÁVEL

|                     |  |                |                                |
|---------------------|--|----------------|--------------------------------|
| NOME:               | ADILSON CLEMENTE DA SILVA  |                |                                |
| CARGO:              | PRESIDENTE   |                |                                |
| ENDEREÇO E CEP:     | RUA FRANCISCA RANUX ELIAS Nº 2913 - PROLONGAMENTO ANGELA ROSA - CEP 14.402-018 |                |                                |
| TELEFONE:           | 16-96322-8616  | EMAIL:         | adilsonclemente@kai-kan.org.br |
| CPF:                | 147.897.419-40   | RG:            | 22.898.997-7                   |
| DATA ATUA NOMEAÇÃO: | 8/3/2014   | DATA REGISTRO: | 16/09/14                       |
| PERÍODO MANDATO:    | 08/05/2014 a 08/05/2023  |                |                                |

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

## ESCRITÓRIO/CONTADOR

|                 |   |        |                                   |
|-----------------|---|--------|-----------------------------------|
| NOME:           | SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME            |        |                                   |
| ENDEREÇO E CEP: | RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA Nº 783 - CEP - 14.402-424 |        |                                   |
| TELEFONE:       | 14-3723-1821  | EMAIL: | contato@solucao-preparacao.com.br |
| CNPJ/CPF:       | 10.424.435/0001-50                                  | CAC:   | 15F4478A0-2                       |

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(s).

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

|                 |  |        |                        |
|-----------------|--|--------|------------------------|
| NOME:           | DADESCA CABRITASSO   |        |                        |
| CARGO:          | CONTADORA  |        |                        |
| ENDEREÇO E CEP: | RUA PROFESSORA SEVERINA TORRES MEIRELLES Nº 1640 - JARDIM MEIRELLES - CEP 14.407-354 |        |                        |
| TELEFONE:       | 16-98258-8447  | EMAIL: | daresca@daresca.com.br |
| CPF:            | 100.983.210-38   | RG:    | 27.211.822-8           |

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrada(s).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:



## Plano de Aplicação

| Código       | Despesas   | Quantitativo | Custo Mensal | Custo anual | Valor Utilizado  | Saldo             |
|--------------|--|--------------|--------------|-------------|------------------|-------------------|
| <b>1.000</b> | <b>Pessoal/Salários/Encargos (FGTS, INSS, 13%, Férias)</b> |              |              |             |                  | <b>0,00</b>       |
| 1.001        |  |              |              | 94.800,00   |                  | 83.210,37         |
| 1.002        | Educador   |              | -            |             | 19.342,80        | -19.342,80        |
| 1.003        | Monitor  |              |              |             |                  | 0,00              |
| 1.004        | INSS   |              |              |             | 3.481,20         | -3.481,20         |
| 1.005        | FGTS   |              |              |             | -                | 0,00              |
| 1.006        | I.R.R.F A RECOLHER   |              |              |             | 127,24           | -127,24           |
|              |  |              |              |             |                  | 0,00              |
| <b>2.000</b> | <b>Material Esportivo</b>                                  |              |              |             | <b>11.685,00</b> | <b>-11.685,00</b> |
| 2.001        | Material Esportivo   |              |              | 19.000,00   | 7.315,00         | 11.685,00         |
| 2.002        |  |              |              |             | -                | 0,00              |
| 2.0...       | ---  |              |              |             | -                | 0,00              |
|              |  |              |              |             |                  | 0,00              |
| <b>3.000</b> | <b>Taxas (F.P.J.)</b>                                      |              |              |             | <b>9.680,00</b>  | <b>-9.680,00</b>  |
| 3.001        | Taxas de Inscrição de Atletas                              |              |              | 17.600,00   | 9.680,00         | 7.920,00          |
| 3.0...       | ---  |              |              |             | -                | 0,00              |
|              |  |              |              |             |                  | 0,00              |
| <b>4.000</b> | <b>Transporte</b>  |              | -            | -           | <b>13.924,74</b> | <b>-13.924,74</b> |
| 4.001        | Viagens  |              |              | 26.000,00   | 13.924,74        | 12.075,26         |
| 4.0...       | ---  |              |              |             | -                | 0,00              |
|              |  |              |              |             |                  | 0,00              |
| <b>5.000</b> | <b>Hospedagem</b>  |              | -            | -           | <b>500,00</b>    | <b>-500,00</b>    |
| 5.001        | Hospedagem   |              |              | 6.000,00    | 500,00           | 5.500,00          |
| 5.0...       | ---  |              |              |             | -                | 0,00              |
|              |  |              |              |             |                  | 0,00              |
| <b>6.000</b> | <b>Alimentação</b>   |              | -            | -           | <b>500,00</b>    | <b>-500,00</b>    |
| 6.001        | Alimentação  |              |              | 2.000,00    | 500,00           | 1.500,00          |
| 6.0...       | ---  |              |              |             | -                | 0,00              |
|              |  |              |              |             |                  | 0,00              |
| <b>7.000</b> | <b>Contabilidade</b>                                       |              | -            | -           | <b>1.600,00</b>  | <b>-1.600,00</b>  |
| 7.001        | Serviços Contábeis   |              |              | 5.400,00    | 1.600,00         | 3.800,00          |
| 7.0...       | ---  |              |              |             | -                | 0,00              |
|              |  |              |              |             |                  | 0,00              |
| <b>8.000</b> | <b>----</b>  |              | -            | -           | <b>-</b>         | <b>0,00</b>       |
| 8.001        | ----   |              |              |             | -                | 0,00              |
| 8.0...       | ---  |              |              |             | -                | 0,00              |

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO  
**CNPJ:** 06.995440/0002-15  
**ENDEREÇO E CEP:** RUA PADRE CONRADO N° 805 CEP 14.405-275  
**RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:** ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
**CPF:** 147.897.628-40  
**OBJETO:** MODALIDADE ESPORTIVA JUDÔ  
**EXERCÍCIO:** 2019  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

| DOCUMENTO                               | DATA       | VIGENCIA                | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------------------|-------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 0017/19 | 10/04/2019 | 10/04/2019 A 31/12/2019 | 170.800,00  |
| Adicional nº                            |            |                         |             |
| Adicional nº                            |            |                         |             |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 24/4/2019                        | 13.600,00               | 24/04/2019      | 550.053.000.046.655            | 13.600,00                |
| 15/5/2019                        | 37.950,00               | 15/5/2019       | 62.019                         | 37.950,00                |
| 1/7/2019                         | 17.950,00               | 1/7/2019        | 62.019                         | 17.950,00                |
| 1/7/2019                         | 12.450,00               | 1/7/2019        | 62.019                         | 12.450,00                |
|                                  |                         |                 |                                |                          |
|                                  |                         |                 |                                |                          |
|                                  |                         |                 |                                |                          |
|                                  |                         |                 |                                |                          |
|                                  |                         |                 |                                |                          |
|                                  |                         |                 |                                |                          |
|                                  |                         |                 |                                |                          |
|                                  |                         |                 |                                |                          |
|                                  |                         |                 |                                |                          |

|   |                  |
|---|------------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                  |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            | 81.950,00        |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | 50,78            |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                  |
| <b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)</b>         | <b>82.000,78</b> |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                  |
| <b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b> | <b>82.000,78</b> |

(1) União, Federal, Estadual ou Municipal, ou outra entidade pública, ou pessoa jurídica de direito público.  
 (2) Data prevista para o repasse ao terceiro setor e repasses feitos no exercício.  
 (3) Receita com aplicação financeira, aluguel, juros e demais.  
 Dica: signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade, vem indicar, na forma abaixo delineada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (9) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (10) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (11) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (12) (9 + 10 + 11) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES (R\$) (13) |
|--|---|---|--|--|--|
| Recursos humanos (3)                   | 22.951,24   | -   | 22.951,24  | 22.951,24  | -  |
| Recursos humanos (9)                   | -   | -   | -  | -  | -  |
| Medicamentos                           | -   | -   | -  | -  | -  |
| Material médico e hospitalar (7)       | -   | -   | -  | -  | -  |
| Alimentação                            | -   | -   | -  | -  | -  |
| Outros materiais de consumo            | -   | -   | -  | -  | -  |
| Serviços médicos (7)                   | -   | -   | -  | -  | -  |
| Outros serviços de terceiros           | 23.839,74   | -   | 23.839,74  | 23.839,74  | -  |
| Locação de imóveis                     | -   | -   | -  | -  | -  |
| Locações móveis                        | -   | -   | -  | -  | -  |
| Utilidades públicas (7)                | -   | -   | -  | -  | -  |
| Comunicação                            | -   | -   | -  | -  | -  |
| Diária e material pernoite             | -   | -   | -  | -  | -  |
| Obras                                  | -   | -   | -  | -  | -  |
| Despesas Financeiras e Bancárias       | -   | -   | -  | -  | -  |
| Outras despesas                        | 9.680,00  | -   | 9.680,00   | 9.680,00   | -  |
| <b>TOTAL:</b>                          | <b>56.470,98</b>                                  | <b>-</b>  | <b>56.470,98</b>   | <b>56.470,98</b>   | <b>-</b>   |

(4) Verba Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, destinados ao custeio de serviços para cada fonte de recurso.

(5) Saúde, Educação e Cultura.

(6) Autonomia e pessoa jurídica.

(7) Orçamento especial, de capital, de custeio, de investimento.

(8) Não especificar em qual rubrica de despesas e em qual exercício anterior que foi contabilizada inicialmente como CONTAS, como, por exemplo, equívoco de base contábil.

(9) Quando a diferença entre a soma das despesas contabilizadas neste exercício e a soma das despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício for diferente de zero, deverá ser informado o motivo do pagamento de multa por atraso e os valores das despesas contabilizadas neste exercício e pagas no exercício subsequente, com o valor das despesas a serem pagas em exercícios subsequentes, assim como o valor de multa por atraso e os valores das despesas a serem pagas em exercícios subsequentes.

(7) Anexo para emissão de nota de saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

|   |           |
|---|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 32.000,78 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (11)                              | 56.470,98 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J) - F)                    | 25.529,80 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | -         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (K - L) | 25.529,80 |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a correta aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público-Parceiro.

Local e data: FRANCA/SP 11 DE JULHO DE 2019

Responsável pela DS:  
nome:  
cargo:

*Adilson Clemente da Silva*  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
PRESIDENTE



**ANEXO Nº 14 - COMPLEMENTAR - NEPASSES AO TENDIMENTO SETOR  
DE MONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DE SPBAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO FIDUCIÁRIA**

UNIDADE FUNDADA: FUNDACÃO ESPORTES ATLETAS COLONIA - FEAJ  
 ORGANIZAÇÃO DO TENDIMENTO: ASSOCIAÇÃO KAIXANUF JUDO  
 Nº 38880002-19  
 Nº FOLHA CADASTRO Nº 008 0272 285 276  
 Nº 3047022 Nº 0087 08 3838  
 Nº 3337 22840  
 MODALIDADE ESPORTIVA: JUDO

RECEITA: CAIXA  
 ANO: 2019  
 MÊS: MARÇO

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICADOR DO RECEBIMENTO (Nº DE RECIBO) | VALOR             | DESCR. DA RECEITA                             | COD. CATEGORIA | DESCR. DA RECEITA (Nº DE FOLHA) | VALOR DA RECEITA | DATA DO RECEBIMENTO          | VALOR DA RECEITA | VALOR DA RECEITA    |
|---------------------|---|-------------------|---|----------------|---------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|---------------------|
| 24/04/2019          | NFS-E Nº 20216                              | 61.291.2910001-03 | TOP-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA         | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros Serviços Terceiros    | 3.934,74         | 550.950.900.000.013 |
| 24/04/2019          | NFS-E Nº 20217                              | 61.281.2910001-03 | TOP-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA         | 3001           | Hospedagem                      | 8                | Outros serviços de terceiros | 500,00           | 550.950.900.000.013 |
| 11/04/2019          | RECIBO Nº 3282                              | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 840,00           | 552.890.900.028.014 |
| 28/04/2019          | RECIBO Nº 3282                              | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 1.875,00         | 552.890.900.028.014 |
| 28/04/2019          | RECIBO Nº 294                               | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 1.045,00         | 42.901              |
| 24/04/2019          | NFS-E Nº 58                                 | 15.664.7800001-41 | LUZON TRANSPORTE RODOMARIO EIRELI             | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 1.300,00         | 42.902              |
| 24/04/2019          | NFS-E Nº 60                                 | 15.664.7800001-41 | LUZON TRANSPORTE RODOMARIO EIRELI             | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 1.900,00         | 42.903              |
| 25/04/2019          | NFS-E Nº 59                                 | 25.293.1440001-05 | Z. S. DE ANDRADE BORDADO                      | 2001           | Materiais Esportivos            | 8                | Outros serviços de terceiros | 382,30           | 42.901              |
| 02/05/2019          | NFS-E Nº 9929                               | 10.824.4380001-00 | SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS              | 7001           | Serviços Contábeis              | 8                | Outros serviços de terceiros | 400,00           | 58.301              |
| 06/05/2019          | RECIBO Nº 375                               | 62.3488750001-38  | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 165,00           | 50.801              |
| 21/05/2019          | NFS-E Nº 3                                  | 131.158.498-12    | CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA           | 1002           | Educador                        | 1                | Recursos humanos (B)         | 2.790,00         | 550.950.900.010.109 |
| 11/05/2019          | RECIBO Nº 3318                              | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 600,00           | 552.890.900.028.014 |
| 21/05/2019          | NFS-E Nº 1                                  | 086.848.338-01    | LUIZA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA              | 1002           | Educador                        | 1                | Outros serviços de terceiros | 2.790,00         | 550.943.900.010.109 |
| 17/05/2019          | NFS-E Nº 17                                 | 30.241.9630001-05 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 438776191 | 1002           | Educador                        | 1                | Recursos humanos (B)         | 1.800,00         | 52.101              |
| 07/05/2019          | NFS-E Nº 62                                 | 15.664.7800001-41 | LUZON TRANSPORTE RODOMARIO EIRELI             | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 1.290,00         | 52.102              |
| 02/05/2019          | NFS-E Nº 1                                  | 081.402.888-78    | DALTON ROMELI DA SILVA                        | 1002           | Educador                        | 1                | Recursos humanos (B)         | 2.430,00         | 550.950.900.070.845 |
| 23/05/2019          | NFS-E Nº 118                                | 18.823.8020001-06 | S.B. STAFUZZA ESPORTES ME                     | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 1.320,00         | 550.476.000.033.317 |
| 22/05/2019          | NFS-E Nº 50549                              | 24.881.1190001-25 | ANOVALDO DE SOUZA 0168872848                  | 3001           | Materiais Esportivos            | 8                | Outros serviços de terceiros | 4.430,00         | 553.235.000.032.289 |
| 22/05/2019          | NFS-E Nº 1                                  | 26.688.8890001-13 | MARIA ELIZABETH EVANGELISTA 1311881827        | 6001           | Alimentação                     | 8                | Outros serviços de terceiros | 500,00           | 52.401              |
| 23/05/2019          | NFS-E Nº 10075                              | 10.824.4380001-00 | SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS              | 7001           | Serviços Contábeis              | 8                | Outros serviços de terceiros | 300,00           | 52.402              |
| 23/05/2019          | NFS-E Nº 201546                             | 10.388.4290001-78 | MARLI CRISTINA MARÇAL CARDOSO DA SILVA - ME   | 3001           | Materiais Esportivos            | 8                | Outros serviços de terceiros | 410,00           | 52.403              |
| 23/05/2019          | NFS-E Nº 001693                             | 10.388.4290001-78 | MARLI CRISTINA MARÇAL CARDOSO DA SILVA - ME   | 3001           | Materiais Esportivos            | 8                | Outros serviços de terceiros | 94,50            | 52.404              |
| 10/05/2019          | CT-E DE Nº 27                               | 29.807.0200001-39 | CARDOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGEIROS LTDA    | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 1.150,00         | 52.405              |
| 21/05/2019          | QUA   | 66.395.4400002-16 | IRRF A RECOLHER                               | 1004           | IRRF A RECOLHER                 | 1                | Recursos humanos (B)         | 88,63            | 52.701              |
| 21/05/2019          | QUA   | 66.395.4400002-16 | IRRF A RECOLHER                               | 1004           | IRRF                            | 1                | Recursos humanos (B)         | 1.817,00         | 52.702              |
| 24/05/2019          | CT-E DE Nº 29                               | 29.807.0200001-39 | CARDOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGEIROS LTDA    | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 1.250,00         | 52.703              |
| 27/05/2019          | NFS-E Nº 00125                              | 20.001.3430001-02 | D.A. PUNHO - ME                               | 3001           | Materiais Esportivos            | 8                | Outros serviços de terceiros | 2.000,00         | 52.801              |
| 30/05/2019          | RECIBO Nº 417                               | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 1.995,00         | 61.001              |
| 30/05/2019          | NFS-E Nº 63                                 | 15.664.7800001-41 | LUZON TRANSPORTE RODOMARIO EIRELI             | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 910,00           | 61.002              |
| 13/06/2019          | RECIBO Nº 448                               | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 198,00           | 61.801              |
| 18/06/2019          | NFS-E Nº 64                                 | 15.664.7800001-41 | LUZON TRANSPORTE RODOMARIO EIRELI             | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 480,00           | 61.701              |
| 18/06/2019          | RECIBO Nº 3338                              | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 1.410,00         | 552.890.900.028.014 |
| 17/06/2019          | RECIBO Nº 3338                              | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 420,00           | 552.890.900.028.014 |
| 28/06/2019          | RECIBO Nº                                   | 62.348.8750001-38 | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ                    | 3001           | Taxas de inscrição de Atletas   | 16               | Outras despesas              | 228,00           | 62.801              |
| 28/06/2019          | NFS-E Nº 3                                  | 681.488.888-78    | DALTON ROMELI DA SILVA                        | 1002           | Educador                        | 1                | Recursos humanos (B)         | 3.242,00         | 550.950.900.070.845 |
| 28/06/2019          | NFS-E Nº 2                                  | 096.848.338-01    | CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA           | 1002           | Educador                        | 1                | Recursos humanos (B)         | 2.790,00         | 550.943.900.010.109 |
| 28/06/2019          | NFS-E Nº 3                                  | 131.158.498-12    | LUIZA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA              | 1002           | Educador                        | 1                | Recursos humanos (B)         | 2.790,00         | 550.950.900.070.844 |
| 18/06/2019          | CT-E DE Nº 21                               | 29.807.0200001-39 | CARDOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGEIROS LTDA    | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 1.000,00         | 70.101              |
| 27/06/2019          | NFS-E Nº 10228                              | 10.824.4380001-00 | SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS              | 7001           | Serviços Contábeis              | 8                | Outros serviços de terceiros | 890,00           | 70.102              |
| 18/06/2019          | NFS-E Nº 67                                 | 15.664.7800001-41 | LUZON TRANSPORTE RODOMARIO EIRELI             | 4001           | Viagens                         | 8                | Outros serviços de terceiros | 1.290,00         | 70.103              |
| 11/06/2019          | NFS-E Nº 28                                 | 30.241.9630001-05 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 438776191 | 1002           | Educador                        | 1                | Recursos humanos (B)         | 1.800,00         | 70.104              |
| 20/06/2019          | QUA   | 66.395.4400002-16 | IRRF A RECOLHER                               | 1004           | IRRF                            | 1                | Recursos humanos (B)         | 1.881,29         | 71.801              |
| 20/06/2019          | QUA   | 66.395.4400002-16 | IRRF A RECOLHER                               | 1004           | IRRF                            | 1                | Recursos humanos (B)         | 87,81            | 70.802              |

*Handwritten signature*





## Consultas - Extrato de conta corrente

G338051239720208010  
05/07/2019 12:46:29

## Cliente - Conta atual

Agência 6843-8  
 Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
 Período do extrato 06 / 2019

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico   | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|------------|--------|
| 30/05/2019    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior  |                     |            | 0,00 C |
| 05/06/2019    |               | 6843       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>05/06 6843 26783-X ASSOCIACAO K -           | 556.843.000.026.783 | 80,00 C    |        |
| 05/06/2019    |               | 0000       | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços<br>Cobrança referente 05/06/2019            | 891.561.001.308.111 | 80,00 D    | 0,00 C |
| 06/06/2019    |               | 6843       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>06/06 6843 26783-X ASSOCIACAO K -           | 556.843.000.026.783 | 80,00 C    |        |
| 06/06/2019    |               | 0000       | 00000 | 345 BB CP Automático Empresa  | 5                   | 80,00 D    | 0,00 C |
| 14/06/2019    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 1195 062348875000138 FEDERACAO PAU | 61.401              | 165,00 D   |        |
| 14/06/2019    |               | 0000       | 00000 | 855 BB CP Automático Empresa  | 5                   | 165,00 C   | 0,00 C |
| 17/06/2019    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív<br>033 0009 015664780000141 LUDONI TRANSP | 61.701              | 450,00 D   |        |
| 17/06/2019    |               | 0000       | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 17/06/2019               | 851.681.200.678.428 | 10,18 D    |        |
| 17/06/2019    |               | 0000       | 00000 | 855 BB CP Automático Empresa  | 5                   | 480,18 C   | 0,00 C |
| 19/06/2019    |               | 6843       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>19/06 2890 26014-2 FEDERACAO PAUL            | 552.890.000.026.014 | 1.410,00 D |        |
| 19/06/2019    |               | 0000       | 00000 | 855 BB CP Automático Empresa  | 5                   | 1.410,00 C | 0,00 C |
| 27/06/2019    |               | 6843       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>27/06 2890 26014-2 FEDERACAO PAUL            | 552.890.000.026.014 | 430,00 D   |        |
| 27/06/2019    |               | 0000       | 00000 | 855 BB CP Automático Empresa  | 5                   | 430,00 C   | 0,00 C |
| 28/06/2019    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív<br>237 1195 062348875000138 FEDERACAO PAU | 62.801              | 220,00 D   |        |
| 28/06/2019    |               | 0000       | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 28/06/2019               | 811.791.200.830.897 | 10,18 D    |        |
| 28/06/2019    |               | 0000       | 00000 | 855 BB CP Automático Empresa  | 5                   | 230,18 C   | 0,00 C |
| 30/06/2019    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O   |                     |            | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 6843-8  
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico  | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|--------|
|               |               |            |       |  |                     |             | R.00 C |
| 28/06/2019    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior   |                     |             |        |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 14134 | 612 Recebimentos Diversos<br>FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - F           | 62.019              | 17.280,00 D |        |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 14134 | 612 Recebimentos Diversos<br>FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - F           | 62.019              | 12.450,00 C |        |
| 01/07/2019    |               | 6843       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>01/07 0053 70845-3 DALTON ROMEU D             | 550.053.000.070.845 | 2.520,00 D  | ✓      |
| 01/07/2019    |               | 6843       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>01/07 0053 70894-1 CARLOS A Z OLI             | 550.053.000.070.894 | 2.700,00 D  | ✓      |
| 01/07/2019    |               | 6843       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>01/07 6843 10109-5 LUZIA LOURENCO             | 556.843.000.010.109 | 2.700,00 D  | ✓      |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 13105 | 383 TED Transf. Eletr. Disponív.<br>655 0655 020607052000138 CARDOSO E MEL | 70.101              | 1.050,00 D  | ✓      |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív.<br>341 1588 010424438000150 SOLUCAO PREPA | 70.102              | 600,00 D    | ✓      |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív.<br>033 0009 015864780000141 LUDONI TRANSP | 70.103              | 1.290,00 D  | ✓      |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív.<br>756 4321 030247963000155 PEDRO HENRIQU | 70.104              | 1.600,00 D  | ✓      |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/07/2019                | 811.821.300.229.997 | 10,18 D     |        |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/07/2019                | 811.821.300.229.998 | 10,18 D     |        |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 01/07/2019                | 811.821.300.229.999 | 10,18 D     |        |
| 01/07/2019    |               | 0000       | 00000 | 345 BB CP Automático Empresa   | 5                   | 17.709,40 D | ✓      |
| 04/07/2019    |               | 0000       | 13105 | 375 Impostos<br>GPS - CODIGO DE BARRAS                                     | 70.401              | 1.881,20 D  | ✓      |
| 04/07/2019    |               | 0000       | 00000 | 655 BB CP Automático Empresa   | 5                   | 1.861,20 C  | ✓      |
| 05/07/2019    |               | 0000       | 13113 | 435 Tarifa Pacote de benefícios<br>Cobrança referente 05/07/2019           | 891.881.001.804.999 | 10,00 D     |        |
| 05/07/2019    |               | 0000       | 00000 | 655 BB CP Automático Empresa   | 5                   | 10,30 C     | ✓      |
| 08/07/2019    |               | 6843       | 99015 | 670 Transferência recebida<br>08/07 6843 26783-X ASSOCIACAO K -            | 556.843.000.026.783 | 180,00 C    |        |
| 08/07/2019    |               | 6843       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>08/07 0053 70845-3 DALTON ROMEU D             | 550.053.000.070.845 | 2.520,00 D  |        |
| 08/07/2019    |               | 6843       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>08/07 0053 70894-1 CARLOS A Z OLI             | 550.053.000.070.894 | 2.700,00 D  |        |
| 08/07/2019    |               | 6843       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>08/07 6843 10109-5 LUZIA LOURENCO             | 556.843.000.010.109 | 2.700,00 D  |        |
| 08/07/2019    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív.<br>756 4321 030247963000155 PEDRO HENRIQU | 70.801              | 1.600,00 D  |        |
| 08/07/2019    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív.<br>341 1588 010424438000150 SOLUCAO PREPA | 70.802              | 600,00 D    |        |

|            |      |       |   |                     |             |        |
|------------|------|-------|---|---------------------|-------------|--------|
| 08/07/2019 | 0000 | 13105 | 375 Impostos<br>DARF - 66.955.440/0001-34 -0588             | 70.803              | 57,61 D     |        |
| 08/07/2019 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TEC Eletr?nico<br>Cobrança referente 08/07/2019 | 891.891.200.049,648 | 10,18 D     |        |
| 08/07/2019 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TEC Eletr?nico<br>Cobrança referente 08/07/2019 | 891.891.200.049,649 | 10,18 D     |        |
| 08/07/2019 | 0000 | 00000 | 855 BB CP Automatico Empresa                                | 5                   | 10.217,97 C | 0,00 C |
| 10/07/2019 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O   |                     |             | 0,00 C |

invest.com Resgate Autom.

14.857,34 C

Saldo

14.857,34 C

Juros

0,00

Data de Debito de Juros

31/07/2019

IOF

0,00

Data de Debito de IOF

01/08/2019

**Saldo de fundos de investimento**

BB Automático Empres

14.965,95

-----  
 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.



|            |      |           |                                    |                     |                   |   |
|------------|------|-----------|------------------------------------|---------------------|-------------------|---|
| 10/07/2019 | 4840 | 71512 870 | Transfer?ncia recebida             | 228.843.000.010.109 | 45,48 C           | ✓ |
|            |      |           | 10/07 6843 10109-5 LUIZIA LOURENCO |                     |                   |   |
| 10/07/2019 | 0053 | 99012 870 | Transfer?ncia recebida             | 520.053.000.070.894 | 45,48 C           | ✓ |
|            |      |           | 10/07 0053 70894-1 CARLOS A Z OLI  |                     |                   |   |
| 10/07/2019 | 0053 | 99020 870 | Transfer?ncia recebida             | 600.053.000.070.845 | 468,39 C          | ✓ |
|            |      |           | 10/07 0053 70845-3 DALTON ROMEU D  |                     |                   |   |
| 10/07/2019 | 0000 | 13105 375 | Impostos                           | 71.001              | 1.861,20 D        | ✓ |
|            |      |           | GPS - CODIGO DE BARRAS             |                     |                   |   |
| 10/07/2019 | 0000 | 13105 375 | Impostos                           | 71.002              | 102,15 D          | ✓ |
|            |      |           | DARF - 66.995.440/0001-34 -0588    |                     |                   |   |
| 10/07/2019 | 0000 | 00000 855 | BB CP Automatico Empresa           | 5                   | 1.404,00 C 0,00 C |   |
| 12/07/2019 | 0053 | 99020 870 | Transfer?ncia recebida             | 600.053.000.070.845 | 98,00 C           |   |
|            |      |           | 12/07 0053 70845-3 DALTON ROMEU D  |                     |                   |   |
| 12/07/2019 | 0000 | 00000 345 | BB CP Automatico Empresa           | 5                   | 98,00 D 0,00 C    | ✓ |
| 15/07/2019 | 0000 | 00000 999 | S A L D O                          |                     | 0,00 C            |   |

|                           |  |  |  |  |             |  |
|---------------------------|--|--|--|--|-------------|--|
| Invest.com Resgate Autom. |  |  |  |  | 13.654,63 C |  |
| Saldo                     |  |  |  |  | 13.654,63 C |  |
| Juros                     |  |  |  |  | 0,00        |  |
| Data de Debito de Juros   |  |  |  |  | 31/07/2019  |  |
| IOF                       |  |  |  |  | 0,00        |  |
| Data de Debito de IOF     |  |  |  |  | 01/08/2019  |  |

|  |  |  |  |  |           |
|--|--|--|--|--|-----------|
| <b>Saldo de fundos de investimento</b> |  |  |  |  |           |
| BB Automático Empres                   |  |  |  |  | 13.663,14 |

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Alfonso*





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G33611528845442009  
11/07/2019 15:34:09

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| Cliente            |                                 |
| Agência            | 6843-6                          |
| Conta              | 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO |
| Mês/ano referência | JULHO/2019                      |

| BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES |                      |           |                      |           |                  |             |              |
|---|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| Data  | Histórico            | Valor     | Valor IR Proj. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
| 28/06/2019                                      | SALDO ANTERIOR       | 9.406,14  |                      |           | 952,437915       |             |              |
| 01/07/2019                                      | APLICAÇÃO            | 17.709,46 |                      |           | 1.793,042274     | 9.876766571 | 2.745,480189 |
| 04/07/2019                                      | RESGATE              | 1.851,20  | 1,19                 |           | 188,506966       | 9.879687939 | 2.556,973223 |
|   | Aplicação 15/05/2019 | 1.851,20  | 1,19                 |           | 188,506966       |             |              |
| 05/07/2019                                      | RESGATE              | 80,00     | 0,05                 |           | 8,101672         | 9.880676339 | 2.548,871551 |
|   | Aplicação 15/05/2019 | 80,00     | 0,05                 |           | 8,101672         |             |              |
| 08/07/2019                                      | RESGATE              | 10.217,97 | 5,18                 | 1,04      | 1.034,660588     | 9.881684989 | 1.514,210963 |
|   | Aplicação 15/05/2019 | 7.383,62  | 5,08                 |           | 747,716730       |             |              |
|   | Aplicação 06/06/2019 | 80,14     | 0,03                 |           | 8,112547         |             |              |
|   | Aplicação 01/07/2019 | 2.754,21  | 0,07                 | 1,04      | 278,631311       |             |              |
| 10/07/2019                                      | RESGATE              | 1.404,00  | 0,06                 | 0,68      | 142,127519       | 9.883659445 | 1.372,083444 |
|   | Aplicação 01/07/2019 | 1.404,00  | 0,06                 | 0,68      | 142,127519       |             |              |
| 11/07/2019                                      | SALDO ATUAL          | 13.562,46 |                      |           | 1.372,083444     |             | 1.372,083444 |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 9.406,14  |
| APLICAÇÕES (+)       | 17.709,46 |
| RESGATES (-)         | 13.563,17 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 18,23     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 6,48      |
| IOF (-)              | 1,72      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 10,03     |
| SALDO ATUAL =        | 13.562,46 |
| Disponível p/ Resg = | 13.554,57 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00      |
| IR Estimado =        | 0,73      |
| IR complementar =    | 0,09      |
| IOF estimado =       | 7,07      |

| Aplicações em ser. |             |                |                  |              |
|--------------------|-------------|----------------|------------------|--------------|
| Data               | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas  |
| 01/07/2019         | 909.684.301 | 17.709,46      | 1.793,042274     | 1.372,083444 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/06/2019    | 9.875861071 |
| 11/07/2019    | 9.884575406 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,0882 |
| No ano           | 1,3026 |
| Últimos 12 meses | 2,4845 |

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**  
Projeção para 11/07/2019 - Cota: 9.884575406

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Franca/SP, 06 de Junho de 2019.

|  |     |                  |
|--|-----|------------------|
| DEPOSITO DIA 30/05/2019 .....              | R\$ | 150,00           |
| DEPOSITO DIA 05/06/2019.....               | R\$ | 80,00            |
| DEPOSITO DIA 06/06/2019 .....              | R\$ | 80,00            |
|  |     |                  |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 21/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 21/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Recurso Propr ref nfe 5 Maria Eleuza   | R\$ | 20,00            |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 24/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 24/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 24/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 24/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 24/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 27/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 28/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 30/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Doc/Ted dia 30/05/2019.....     | R\$ | - 10,18          |
| (-) Tarifa Pacote Serviços 05/06/2019 .... | R\$ | <del>80,00</del> |

131,99  
XD = 60

131,99

Total..... R\$ 98,02

(-) Tarifa Doc / Ted dia 17/06/2019 10,18

(-) Tarifa Doc / Ted dia 28/06/2019 10,18

( Sobra )

→

77,66



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G336081426771784013  
08/07/2019 14:34:27

08/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:33:18  
684306843 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K - KAN JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 26.783-X

DATA DA TRANSFERENCIA 08/07/2019  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144  
VALOR TOTAL 180,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.026.783

NR. AUTENTICACAO F.4E7-431.6A6.CCB.A76

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

*Devolução Tarifas*

|     |            |         |
|-----|------------|---------|
| (+) | 08/07/2019 | 180,00  |
| (-) | 01/07/2019 | 10,18 ✓ |
| (-) | 01/07/2019 | 10,18 ✓ |
| (-) | 01/07/2019 | 10,18 ✓ |
| (-) | 05/07/2019 | 80,00   |
| (-) | 08/07/2019 | 10,18 ✓ |
| (-) | 08/07/2019 | 10,18 ✓ |
| (=) | SOBRA →    | 49,10   |

*Adilson*

10/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:28:14  
005300053 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.845-3

DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2019  
NR. DOCUMENTO 606.843.000.002.144  
VALOR TOTAL 468,39 ✓

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X  
NR. DOCUMENTO 602.053.000.070.845

NR. AUTENTICACAO 0.855.F91.688.D1A.324



Descontos pago a maior

Dalton Romen da Silva

|          |     |    |        |
|----------|-----|----|--------|
| Deposito | (+) | RB | 468,39 |
| INSS     | (-) | RB | 277,20 |
| SOBRA    | (=) | RB | 191,19 |

NF# 28/06/19 N° 3





Associação  
CNPJ 00.095.130/0002-13

Associação de Judo de Franca

de Judo  
inscrição inscrita

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaodejudo@hotmaill.com - site: www.kaikou.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

A FEAC

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA FRANCA -SP

Notificação nº 03/19 (referente parcela nº 3 e 4 )  
Prestação de contas 3º Parcela

Grade Horaria justificar porque 4,5 e meia e o valor de 20,00 reais;

Então vejamos:

A comissão questiona o porque de 4,5 semanais e meia, conforme consta no plano de trabalho e no sindicato de todos os professores a hora aula do profissional deve ser multiplicada por 4,5 semanas;

<http://www.sinprosp.org.br/index.asp>

The screenshot shows a web browser displaying the website [www.sinprosp.org.br](http://www.sinprosp.org.br). The page features a blue header with the 'sinpro sp' logo and navigation links. The main content area contains text, including a section titled 'Atividade de hora-atividade' and a 'Tabela de atividades' with two columns for 'Professor Especialista' and 'Professor Auxiliar'. A sidebar on the right contains a large orange advertisement for 'CADERNÃO VOCE E' and social media icons for YouTube and Facebook. The browser's address bar and taskbar are visible at the bottom.



O SINPRO-SP

SERVIÇOS

DIREITOS

QUALIDADES

SALA DOS PROFESSORES

TIRE SUA DÚVIDA

SINDICALIZE-SE

## GUIA DE CONSULTAS

### Como calcular o salário

#### Salário base

Calcule o salário-base da seguinte maneira: multiplique o número de aulas semanais por 4,5 semanas. O resultado encontrado é o total de aulas que deve ser multiplicado pelo valor hora-aula.

#### Adicional de hora-atividade

A hora-atividade é um adicional de 5% destinado exclusivamente ao pagamento do trabalho do professor na preparação de aulas e correção de provas. Para calcular, multiplique o salário-base pelo percentual de hora-atividade. O adicional está previsto nas convenções e acordos coletivos e deve ser pago também no 13º salário, nas férias e no recesso.

#### Descanso Semanal Remunerado

Corresponde a 1/6 sobre a remuneração total, ou seja, deve ser calculado sobre a soma do salário-base, da hora-atividade, das horas extras e demais adicionais.

A discriminação do DSR no holerite é obrigatória, exceto para professores mensalistas de educação infantil até a 4ª série do ensino fundamental.

### Tabela de cálculo

Escolha uma das opções e preencha os campos indicados em amarelo

#### 1) Professor Mensalista

Salário  Hora-atividade

Salário total

#### 2) Professor Aulista

Nº de aulas semanais  Salário base

30 2.473,20

Valor da Hora-aula  Hora-atividade

18,32 123,66

DSR

432,83

Salário total

3.029,67

### ACESSO RÁPIDO SINPRO-SP

Escolha um item

### BUSCAR



### MEMBRO ATIVO

Mudou de endereço ou de escola?  
Tem um novo e-mail?  
Mantenha seus dados atualizados.

plano de saúde  
para professores

### RECEBA NOSSO BOLETIM



Cadastre-se e fique por dentro de tudo o que acontece no SINPRO-SP

Sindicato dos Professores de São Paulo  
Rua Borges Lagoa, 208 - Vila Comendador, São Paulo, SP - CEP 04038-002  
Tel: 11 41 5080-5400 Fax: 11 41 5080-1367

WebSindical  
Sistema de recolhimento



### Baixe o aplicativo do SinproSP

Conteúdo de atualizações e ferramentas exclusivas, além de ter acesso às notícias em primeira mão.



FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

## Parecer do Conselho Fiscal Aprovação da Prestação de Contas da Associação Kai – Kan de Judô

Pelo Conselho Fiscal da entidade, Associação Kai – Kan de Judô, em sede social na rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-275, na cidade de Franca – Estado de São Paulo, infra, assinados, vem por meio desta com aprovação por unanimidade pela aplicação dos recursos destinados, aos **Atletas**, correspondente ao período de de 15/04/2019 a 08/07/2019.

Segue anexo resumo do **Balancete** composto das Folhas 001 a 006 / **Razão Analítico Individual** composto das Folhas 001 a 003 , e seus documentos que correspondem ao total das despesas e forma de recursos recebidos no período de 15/05/2019 a 08/07/2019.

Franca/SP, 08 de Julho de 2019.

Conselho Fiscal



João Batista de Macedo Filho



Luis Fabiano Quintanilha

  
Joelson Mariano da Silva

Luis Fabiano Quintanilha  
15/07/2019





Transações Pendentes

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 0843-8  
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO KIKAN DE JUDO

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1195 PIRAPORINHA-LIQUIDEM  
Conta corrente (com DV) 969818  
CNPJ 62.348.875/0001-36  
Nome favorecido FEDERACAO PAULISTA DE JUDO  
Finalidade CRÉDITO EM CONTA  
Número documento 61.401  
Valor 165,00  
Data transferência 14/06/2019

\*C\* - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 75F7786D08A998D

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA 14/06/2019 15:55:48  
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D 14/06/2019 15:57:32

Transação efetuada com sucesso.

*Adilson*

RECIBO

445

Série E

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Barra Funda - Cep 05002-070 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. 62 348 875/0001-36  
Inscrição Isenta  
1ª Via - Cliente (Banco) 2ª Via - Contabilidade (Associação) 3ª Via - Delegacia (Associação) 4ª Via - Fica Brincal

Receberes de: Associação Kikan Kondo Judo Del. Código \_\_\_\_\_

Endereço: Rua André Gonçalves nº 605 CEP: 13405-275

CNPJ: 66.975.440/0002-15 Inscr. Est. Lima

Município: Barragem Estado: SP

| TAXAS                            | Cód.      | Quant.    | V. Unitário    | Total          |
|----------------------------------|-----------|-----------|----------------|----------------|
| Anuidade da Associação           | 301.01    |           |                |                |
| Inicial Filiação da Associação   | 301.02    |           |                |                |
| Anuidade Atleta Preta / Marron   | 301.03-01 |           |                |                |
| Anuidade Atleta até Roxa         | 301.03-02 |           |                |                |
| Anuidade Atleta Mirim            | 301.03-03 |           |                |                |
| Anuidade Aspirante               | 301.03-04 |           |                |                |
| Registro Inicial Atleta          | 301.03-05 |           |                |                |
| Transferência Atleta             | 301.04    |           |                |                |
| Participação <u>Real. SUD-21</u> | 301.05    | <u>03</u> | <u>5165,00</u> |                |
| Promoção                         | 301.06    |           |                |                |
| Exame                            | 301.08    |           |                |                |
| 2ª Via Carteira Atleta           | 301.14    |           |                |                |
| Curso                            | 301.17    |           |                |                |
|                                  |           |           | TOTAL          | <u>5165,00</u> |

Data 12.06.19

Obs.: As taxas pagas não serão devolvidas

Assinatura

*Adilson*





Associação

emp. 06993.110/0002-15

**Kiai-Kan**

de Judô  
inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, para participarem oficialmente de torneios e competições da modalidade é necessário que seja paga a taxas de participação do atleta em cada evento.

De acordo com o plano de trabalho estava previsto a participação da Kiai-Kan no Camp, Paulista sub21 que aconteceu no dia 15/06 em Hortolândia/Sp, e para os alunos disputarem foram pagas 3 inscrições de R\$ 55,00 reais cada, totalizando R\$ 165,00 reais (cento e sessenta e cinco reais).

Franca, 10 de julho de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

*Adilson Clemente da Silva*  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
66

|                         |                     |                           |           |                        |             |
|-------------------------|---------------------|---------------------------|-----------|------------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão: | 16/06/2019 13:40:11 | Competência:              | 16/6/2019 | Código de Verificação: | 957D43455   |
| Número do RPS:          |                     | No. da NFS-e substituída: |           | Local da Prestação:    | FRANCA - SP |

**Dados do Prestador de Serviços**

|                    |   |                      |               |            |                           |
|--------------------|---|----------------------|---------------|------------|---------------------------|
| Razão Social/Nome: | LUDONI TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI                     |                      |               |            |                           |
| Nome Fantasia:     |   |                      |               |            |                           |
| CNPJ/CPF:          | 15.664.780/0001-41                                      | Inscrição Municipal: | 61490         | Município: | FRANCA - SP               |
| Endereço e Cep:    | AVENIDA PAULO VI, 2030 - JARDIM ALVORADA CEP: 14403-138 |                      |               |            |                           |
| Complemento:       |   | Telefone:            | (16)3403-6911 | e-mail:    | dfranca.dfranca@gmail.com |

**Dados do Tomador de Serviços**

|                    |  |                      |               |            |   |
|--------------------|--|----------------------|---------------|------------|---|
| Razão Social/Nome: | ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ                              |                      |               |            |   |
| CNPJ/CPF:          | 66.995.440/0002-15   | Inscrição Municipal: | 46467         | Município: | FRANCA - SP                               |
| Endereço e CEP:    | RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275 |                      |               |            |   |
| Complemento:       |  | Telefone:            | (16)3722-1631 | e-mail:    | solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br |

**Discriminação dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A VIAGEM DA EQUIPE DE INICIAÇÃO ESPORTIVA NO FESTIVAL ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN REALIZADO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO NO DIA 16/06/2019

CONTRATO N°0017/19 PROCESSO N° 2019017005 CHAMAMENTO N° 0002/19

LUDONI TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI- ME

CNPJ - 15.664.780/0001-41

BANCO SANTANDER - 033

AGENCIA - 0009

CONTA CORRENTE - 130005543

PAGO C/ RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019

TERMO DE COLABORAÇÃO

COLLECTO: 001719

PROCESSO: 2019 017005

**Código do Serviço / Atividade**

C1701

16.01 / 492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

**Detalhamento Especifico da Construção Civil**

|                 |  |             |  |
|-----------------|--|-------------|--|
| Código da Obra: |  | Código ART: |  |
|-----------------|--|-------------|--|

**Tributos Federais**

|      |        |         |           |           |
|------|--------|---------|-----------|-----------|
| IPIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|------|--------|---------|-----------|-----------|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |        | Outras Retenções           |  | Cálculo do ISSQN devido no Município |                 |
|--|--------|----------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços - R\$                         | 450,00 | Natureza Operação          |  | Valor dos Serviços - R\$             | 450,00          |
| (-) Desconto Incondicionado                      |        | 1- Tributação no município |  | (-) Deduções permitidas em lei       |                 |
| (-) Desconto Condicionado                        |        | Regime especial Tributação |  | (-) Desconto Incondicionado          |                 |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00   | 0-Nenhum                   |  | Base de Cálculo                      | 450,00          |
| Outras Retenções                                 |        | Opção Simples Nacional     |  | (x) Alíquota %                       | 2,00            |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00   | 1 - Sim                    |  | ISS a pagar                          | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido - R\$                          | 450,00 | Incentivador Cultural      |  | (=) Valor do ISS - R\$               | 0,00            |
|  |        | 2- Não                     |  |                                      |                 |

**Avisos**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: [franca.ginfes.com.br](http://franca.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI



## Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.04  
6843806843 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0009-4 - FRANCA  
CONTA: 13.006.554-3

FAVORECIDO: LUDONI TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI  
CPF/CNPJ: 15.664.780/0001-41  
VALOR: R\$ 450,00  
DEBITO EM: 17/06/2019

-----  
DOCUMENTO: 061701  
AUTENTICACAO SISBB: D.A90.116.C7C.089.0E5

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA



Associação

emp. 062082-110/0002-12

**KIAI-KAN**

de Judô

Inscrição Isenta

Afiliação a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, as competições são realizadas de forma classificatória em variados níveis, e a distância a ser percorrida depende do local de realização do torneio, podendo ser requisitado transporte terrestre ou aéreo.

Foi necessário transporte terrestre (van) para levar os judocas da equipe de formação para o festival escolar de judô que aconteceu dia 16/06 na cidade de Ribeirão Preto/Sp.

Conforme Termo de parceria celebrado com o Poder Público, foram analisados três orçamentos antes de fechar com a empresa que oferecesse o melhor preço. Todos os documentos e comprovantes dos serviços contratados estão anexos a esta.

Franca, 10 de julho de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP





## Transações Pendentes

G331191555094426011  
19/06/2019 16:00:15

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
 Agência 6943-8  
 Conta corrente 2144-X

## Credito

Nome FEDERACAO PAULISTA DE JUDO  
 Agência 2890-8  
 Conta corrente 20014-2  
 Valor 1.410,00  
 Data Nesta data

Assinado por JD113742 ADILSON C SILVA  
 JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D

19/06/2019 15:57:04  
 19/06/2019 16:00:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Barra Funda - Cep 05002-070 - São Paulo - SP  
 C.N.P.J. 62 348 875/0001-36 Inscrição Isenta  
 1ª Via - Cliente (Branco) - 2ª Via - Contabilidade (Amarelo) - 3ª Via - Delegação (Azul) - 4ª Via - Fluxo (Branco)

RECIBO

3335

Série E

Recebemos da ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO Código 568 Del 12

Endereço: R. PADRE CONCEIÇÃO, 605 CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: 66 995 440/0002 -15 Inscr. Est. \_\_\_\_\_

Município: FRANCA Estado: SP

| TAXAS                          | Cód.      | Quant. | V. Unitário | Total   |
|--------------------------------|-----------|--------|-------------|---------|
| Anuidade da Associação         | 301.01    |        |             |         |
| Inicial Filiação da Associação | 301.02    |        |             |         |
| Anuidade Atleta Preta / Marron | 301.03-01 |        |             |         |
| Anuidade Atleta até Roxa       | 301.03-02 |        |             |         |
| Anuidade Atleta Mirim          | 301.03-03 |        |             |         |
| Anuidade Aspirante             | 301.03-04 |        |             |         |
| Registro Inicial Atleta        | 301.03-05 |        |             |         |
| Transferência Atleta           | 301.04    |        |             |         |
| Participação                   | 301.05    | 47     | 30,00       | 1410,00 |
| Promoção                       | 301.06    |        |             |         |
| Exame                          | 301.08    |        |             |         |
| 2ª Via Carteira Atleta         | 301.14    |        |             |         |
| Curso                          | 301.17    |        |             |         |
| CONTRATO 0017/19               |           |        |             |         |
| PROCESSO Nº 2019017005         |           |        |             |         |
| CHAMAMENTO 0007/19             |           |        |             |         |
| TOTAL                          |           |        |             | 1410,00 |

Data 16, 06, 19  
 Obs.: As taxas pagas não serão devolvidas  
 Assinatura *AV*



Associação

npj 04093.110/0002-15

**Kiai-Kan**

de Judô

inscrição Isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA-SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, para participarem oficialmente de torneios e competições da modalidade é necessário que seja paga a taxas de participação do atleta em cada evento.

De acordo com o plano de trabalho estava previsto a participação da Kiai-Kan no Festival Escolar de Judô realizado dia 16/06 em Ribeirão Preto/Sp, e para os alunos disputarem foram pagas 47 inscrições no valor de R\$ 30,00 reais cada, totalizando R\$ 1.410,00 reais (um mil quatrocentos e dez reais).

Franca, 10 de julho de 2019.

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Barra Funda - Cep 05002-070 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. 62 348 875/0001-36 Inscrição Isenta  
1ª Via - Cliente (Branco) - 2ª Via - Contabilidade (Amarelo) - 3ª Via - Delegacia (Azul) - 4ª Via - Fica (Branco)

RECIBO

3339

Série E

Recebemos de: ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO Código: 568 Del. 12

Endereço: PADEZ CONRADO GOS CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: 66 995 440/0002 - 15 Inscr. Est. \_\_\_\_\_

Município: FRANCA Estado: SP

| TAXAS                          | Cód.      | Quant. | V. Unitário  | Total         |
|--------------------------------|-----------|--------|--------------|---------------|
| Anuidade da Associação         | 301.01    |        |              |               |
| Inicial Filiação da Associação | 301.02    |        |              |               |
| Anuidade Atleta Preta / Marron | 301.03-01 | 1      | 280,00       | 280,00        |
| Anuidade Atleta até Roxa       | 301.03-02 |        |              |               |
| Anuidade Atleta Mirim          | 301.03-03 |        |              |               |
| Anuidade Aspirante             | 301.03-04 | 2      | 75,00        | 150,00        |
| Registro Inicial Atleta        | 301.03-05 |        |              |               |
| Transferência Atleta           | 301.04    |        |              |               |
| Participação                   | 301.05    |        |              |               |
| Promoção                       | 301.06    |        |              |               |
| Exame                          | 301.08    |        |              |               |
| 2ª Via Carteira Atleta         | 301.14    |        |              |               |
| Curso                          | 301.17    |        |              |               |
| <u>CONTRATO 0017/19</u>        |           |        |              |               |
| <u>PROCESSO 2019057705</u>     |           |        |              |               |
| <u>CHAMAMENTO 0002/19</u>      |           |        |              |               |
|                                |           |        | <b>TOTAL</b> | <b>430,00</b> |

Data: 17.06.19

Prof. Tadeu P. Santa Vica  
Tesoreroiro - 121 Mog. FPI  
RG nº 34.770.367  
CPF nº 370.219.216-29

Assinatura

Obs.: As taxas pagas não serão devolvidas

PAGO COM RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.013  
TERMO DE CANCELAMENTO  
DATA: 0017/19  
PROCESSO: 2019 057 005  
TRANS: 552.890.200 030.014



## Transações Pendentes

G338271056385929011  
27/06/2019 11:01:57

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
Agência 8843-8  
Conta corrente 2144-X

## Creditado

Nome FEDERACAO PAULISTA DE JUD  
Agência 2890-8  
Conta corrente 26014-2  
Valor 430,00  
Data Nesta data

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA  
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D

27/06/2019 10:57:47  
27/06/2019 11:01:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.





Associação  
CNPJ 06792.110/0002-13

**Kiai-Kan**

de Judô  
Inscrição Estadual

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, os atletas precisam estar registrados devidamente na Federação Paulista de Judô e na Confederação Brasileira de Judô para competirem em eventos oficiais promovidos pelos órgãos citados.

Para isto foi federado 3 atletas, uma da divisão especial e dois da divisão aspirante para competirem defendendo o nome de Franca / Feac / e da Ass. Kiai-Kan.

Os recebimentos são feitos pela Federação Paulista de Judô (FPJ) e demais órgãos responsáveis, e as notas encontram-se na presente prestação de contas.

Franca, 10 de julho de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

*Adilson Clemente da Silva*  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Bairo Funda - Cep 05002-070 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. 82 348 875/0001-36

Inscrição Isenta:  
1ª Via - Cliente (Branco) - 2ª Via - Contabilidade (Amarelo) - 3ª Via - Delegacia (Azul) - 4ª Via - Fica (Branco)

RECIBO

4463

Série E

Recebemos da: Associação Kai Kom do Judo' Código 568 Del. \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Pedro Lombardi nº 405 CEP: 14405-275

CNPJ: 06.995.410/0001-15 Inscr. Est. \_\_\_\_\_

Município: Itororó Estado: São Paulo

| TAXAS                           | Cód.      | Quant.    | V. Unitário  | Total          |
|---------------------------------|-----------|-----------|--------------|----------------|
| Anuidade da Associação          | 301.01    |           |              |                |
| Inicial Filiação da Associação  | 301.02    |           |              |                |
| Anuidade Atleta Preta / Marron  | 301.03-01 |           |              |                |
| Anuidade Atleta até Roxa        | 301.03-02 |           |              |                |
| Anuidade Atleta Mirim           | 301.03-03 |           |              |                |
| Anuidade Aspirante              | 301.03-04 |           |              |                |
| Registro Inicial Atleta         | 301.03-05 |           |              |                |
| Transferência Atleta            | 301.04    |           |              |                |
| Participação <u>Paul. Subro</u> | 301.05    | <u>04</u> | <u>55,00</u> | <u>4220,00</u> |
| Promoção                        | 301.06    |           |              | }              |
| Exame                           | 301.08    |           |              |                |
| 2ª Via Carteira Atleta          | 301.14    |           |              |                |
| Curso                           | 301.17    |           |              |                |
|                                 |           |           |              |                |
| TOTAL                           |           |           |              | <u>4220,00</u> |

Data: 28 / 06 / 19

Obs.: As taxas pagas não serão devolvidas

Assinatura

INSTITUICAO RECURSOS PUBLICOS FFAC (LEI 13.01)

TIPO DE RECEBIMTO

DATA 2019/06/28

VALOR 4220,00

NUMERO 4463





## Transações Pendentes

G335281409779461011  
28/06/2019 14:13:15

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado:

Agência 6843-B  
Conta corrente 2144-X ASSOCIAÇÃO K KAN DE JUDO

## Creditada:

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1195 PIRAPORINHA-U.DIADEN  
Conta corrente (com DV) 969818  
CNPJ 62.348.875/0001-36  
Nome favorecido FEDERACAO PAULISTA DE JUDO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 62.801  
Valor 220,00  
Data transferência 28/06/2019

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 65B018A16CA238F8

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA  
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D

28/06/2019 14:12:18  
28/06/2019 14:13:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D





Associação

emp. 66995.440/0002-15

KIAI-KAN

de Judo

Inscrição Isenta

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, para participarem oficialmente de torneios e competições da modalidade é necessário que seja paga a taxas de participação do atleta em cada evento.

De acordo com o plano de trabalho estava previsto a participação da Kiai-Kan no Camp, Paulista fase final sub 09/11 que aconteceu no dia 29/06 em Vargem Grande do Sul/Sp, e para os alunos disputarem foram pagas 04 inscrições no valor de R\$ 55,00 reais cada, totalizando R\$ 220,00 reais (duzentos e vinte reais).

Franca, 10 de julho de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

0053-1

QC 70.245-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e  
3

|                        |                     |                         |           |                       |             |
|------------------------|---------------------|-------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão | 28/06/2019 16:51:02 | Competência             | 28/6/2019 | Código de Verificação | 974398570   |
| Número do RPS          |                     | Nº da NFS-e substituída | 2         | Local da Prestação    | FRANCA - SP |

**Dados do Prestador do Serviço**

|                   |  |                     |               |           |                              |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|------------------------------|
| Razão Social/Nome | DALTON ROMEU DA SILVA  |                     |               |           |                              |
| Nome Fantasia     |  |                     |               |           |                              |
| CNPJ/CPF          | 081.450.888-78   | Inscrição Municipal | 87882         | Município | FRANCA - SP                  |
| Endereço e Cep    | RUA ASDRIJAL AUGUSTO GAMA, 2080 - JARDIM AEROPORTO II CEP: 14404-119 |                     |               |           |                              |
| Complemento       |  | Telefone            | (16)9191-0735 | e-mail    | daltonromeudasilva@gmail.com |

**Dados do Tomador do Serviço**

|                   |  |                     |               |           |                         |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-------------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIAÇÃO KIAL - KAN DE JUDÔ                              |                     |               |           |                         |
| CNPJ/CPF          | 85.995.440/0002-15   | Inscrição Municipal | 46467         | Município | FRANCA - SP             |
| Endereço e CEP    | RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275 |                     |               |           |                         |
| Complemento       |  | Telefone            | (16)3409-4448 | e-mail    | kialkanfranca@gmail.com |

**Descrição dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2019 - PROFESSOR DE FORMAÇÃO, NUCLEO PARATY - RUA AMAURY RANGEL, 5880 - EMEB PROFESSORA MARIA ANTONIA STEVANATO REIS, NUCLEO AEROPORTO - RUA JOSÉ NASCIMENTO VILHENA, 1465 - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AEROPORTO II

PERÍODO DE 10/05/19 A 10/06/2019  
QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 28  
Total de aulas mensal: 28 x 4,5 semanas = 126 mensal

Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais)  
Aulas propriamente ditas: 12  
Competições: 10  
Planejamento: 6

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

RECIBO DE RECURSOS PÚBLICOS FEAC LET 13.019

RECIBO DE RECEIÇÃO

007119

2019017005

550.053.000.070.815

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 859999900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

**Tributos Federais**

|     |        |         |           |        |           |
|-----|--------|---------|-----------|--------|-----------|
| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | 277,20 | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|--------|-----------|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |          | Outras Retenções           |                                | Cálculo do ISSQN no Município |  |
|--|----------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|
| Valor dos Serviços - R\$                         | 2.520,00 | Natureza Operação          | Valor dos Serviços - R\$       | 2.520,00                      |  |
| (-) Desconto Incondicionado                      |          | 1-Tributação no município  | (-) Deduções permitidas em lei |                               |  |
| (-) Desconto Condicionado                        |          | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado    |                               |  |
| (-) Retenções Federais                           | 277,20   | 0-Nenhum                   | Bases de Cálculo               | 2.520,00                      |  |
| Outras Retenções                                 |          | União Sincron Nacional     | ( ) Alíquota %                 | 0,00                          |  |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00     | 2 - Não                    | ISS a reter                    | ( ) Sim (X) Não               |  |
| (+) Valor Líquido - R\$                          | 2.242,80 | Incentivador Cultural      | (-) Valor do ISS - R\$         | 0,00                          |  |
|  |          | 2 - Não                    |                                |                               |  |

**Avisos**

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

01/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:15:04  
684306843 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2019  
NR. DOCUMENTO 550.053.000.070.845  
VALOR TOTAL 2.520,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.845-3  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144  
-----  
NR. AUTENTICACAO 1.2C3.217.35F.F19.943

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

10/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:28:14  
005300053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.845-3

DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2019  
NR. DOCUMENTO 606.843.000.002.144  
VALOR TOTAL 468,39

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO X XAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

NR. DOCUMENTO 600.053.000.070.845

NR. AUTENTICACAO 0.855.F91.688.01A.324

*Deveducao pago a mae  
Dalton Romeu da Silva*

*depósito (+) R\$ 468,39  
INSS (-) R\$ 277,20 NF<sub>e</sub> 28/07/19 - N<sup>o</sup> 3  
SOBRA (=) R\$ 191,19*



Franca/SP, 08 de Julho de 2019.

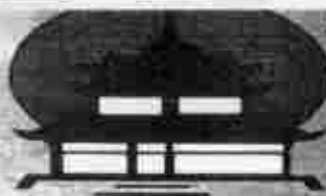
**Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.242,80 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para pagamento do funcionário **DALTON ROMEU DA SILVA**, referente ao pagamento do salário mês 06/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Professor de Formação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
Presidente  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



Associação

insc. nº 66.995.440/0002-15

**Kiai-Kan** de Judo

Filiada à Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaiokandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone: (16) 3722-5414

柔道

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0003/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 - Jardim Ângela Rosa - Cep: 14.403-680.

**Contratado:** DALTON ROMEU DA SILVA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87882, representante legal DALTON ROMEU DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. nº 1788377-5 e inscrito no CPF/MF nº 081.450.688-78, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Asdrúbal Augusto Gama, nº 2080 - Jardim Aeroporto II, CEP: 14404-119.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir,

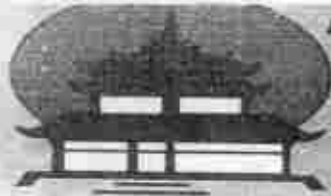
### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Acompanhamento em competições equipe de formação;
- Acompanhamento em competições equipe de rendimento;

### **DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.



Associação  
CNPJ 06983.110/0002-12

**Kiai-Kan** de Judo

柔道

**Filial da Federação Paulista de Judo**  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª; no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 20 (vinte) aulas semanais, totalizando 20x 4,5 = 90 mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

### DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

### DO PRAZO

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.





Associação  
CNPJ 04.992.110/0002-12

**Kiai-Kan**

Fillada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 805 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca - SP

e-mail: associacaokaikandojudo@hotmail.com - site: www.kaikandojudo.br

Fone : (16) 3722-5414



**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

#### DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

#### CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

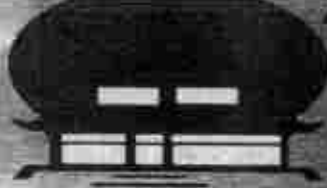
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

*Imp...*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Associação

Org. 05.003.110/1102-13

**Kiai-Kan**

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacao@kaiakandojudo.com.br | tel: (16) 3722-5414

Fone : (16) 3722-5414



Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

*Adilson Clemente da Silva*

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

*Dalton Romeu da Silva*

DALTON ROMEU DA SILVA

*Lana Maria Rimentar Silva*

TESTEMUNHA 1

RG: 27 408 889-7

TESTEMUNHA 2

RG:

*Amys*

**CURICULO**  
**Modalidade Judô.**

**Identificação**

**Nome completo** Dalton Romeu da Silva  
**Data de nascimento** 27/09/1967  
**Sexo:** Masculino  
**Telefone /celular** 16 99191-0735  
**Endereço:** Rua Asdrubal Augusto Gama, 2080 - Jd aeroporto 2.  
**Município** Franca/SP  
**E-mail:** daltonromeudasilva@gmail.com

**Formação**

**CREF PROVISIONADO**

**Confederação** Confederação brasileira de judô  
**Federação** Federação Paulista de judô 1º Dan

**Local de trabalho**

**Associação** Kai-kan de judô  
**Endereço** Rua Padre Courado, 605 - Stos Dumont  
**Município** Franca /SP  
**Tempo** 15 anos

**Resultados obtidos como técnico e auxiliar**

| <b>Ano</b> | <b>Campeonato</b>         | <b>Categoria</b>        | <b>Resultado obtido</b>                |                               |
|------------|---------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|
| 2008       | Jogos regionais           | Geral                   | Campeã com equipe feminina e masculina |                               |
| 2008.      | Jogos abertos do interior | Geral                   | 3ª colocada com equipe feminina        | Resultado inédito para Franca |
| 2008.      | Jogos abertos do interior | Geral                   | Campeã com equipe de luta olímpica     | Resultado inédito para Franca |
| 2008.      | Jogos abertos             | Geral                   | 3ª colocado luta olímpica masculina    | Resultado inédito para Franca |
| 2008.      | Seletiva olímpica         | Atleta helena Romanelli | Seleção sub 23                         | Resultado inédito para Franca |

|      |                                 |  |                                       |
|------|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| 2009 | Jogos regionais                 | Equipe feminina                        | Campeã geral                          |
| 2009 | Jogos regionais                 | Equipe masculina                       | Vice-Campeã geral                     |
| 2009 | Jogos abertos                   | Equipe feminina<br>Luta olimpica       | 3º colocada                           |
| 2009 | Jogos abertos                   | Equipe masculina<br>Luta olimpica      | Vice campeã                           |
| 2009 | Final paulista Junior           | 3 campeões<br>Pâmela<br>Paulo<br>Jonas | Campeão                               |
| 2010 | Jogos regionais                 | Equipe Feminina                        | Campeã geral                          |
| 2010 | Jogos abertos do interior       | Equipe feminina                        | Ouro por equipes                      |
| 2010 | Campeonato Paulista             | GERAL                                  | 10 MEDALHAS<br>CONQUISTADAS           |
| 2011 | Jogos regionais                 | Equipe Feminina                        | Campeã geral                          |
| 2011 | Jogos abertos do interior       |  |                                       |
| 2010 | Campeonato Paulista             | GERAL                                  | 05 MEDALHAS<br>CONQUISTADAS           |
| 2012 | Jogos regionais                 | Equipe feminina                        | CAMPEÃ                                |
| 2013 | Jogos abertos                   | Equipe feminina                        | VICE-CAMPEÃ                           |
| 2013 | Jogos abertos                   | Equipe masculina                       | 3º LUGAR GERAL                        |
| 2014 | Jogos regionais                 | Masculino e feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2015 | Jogos regionais                 | Masculino e Feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2015 | Jogos abertos                   | Feminino                               |                                       |
| 2016 | Jogos Regionais                 | Masculino e Feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2016 | Copa São Paulo                  | KEYLA DIAS                             | CAMPEÃ                                |
| 2016 | Camp. Bras. Judô                | KEYLA DIAS                             | VICE-CAMPEÃ                           |
| 2016 | Jogos Abertos                   | Equipe Feminina                        |                                       |
| 2017 | Jogos regionais                 | Equipe masculina                       | 4º lugar                              |
| 2017 | Jogos regionais                 | Equipe Feminina                        | CAMPEÃ GERAL                          |
| 2017 | Jogos Abertos                   | Equipe Feminina                        | 2 Ouros (Keyla Dias e<br>Sara Chaves) |
| 2017 | Jogos Escolares (JEESP)         | Rodrigo Riatto                         | Vice Campeão                          |
| 2017 | Camp. Bra. Universitário        | Sarah Chaves                           | Vice Campeã                           |
| 2017 | Pan Americano                   | Sarah Chaves                           | Campeã                                |
| 2017 | Seletiva Nacional sub18         |  |                                       |
| 2018 | Camp. Paulista Luta<br>Olimpica | Equipe Masc e Fem                      | 6 Ouros, 2 pratas e<br>2 Bronzes      |
| 2018 | Jogos da Juventude              | Equipe Masc e Fem                      | 2 Pratas e 2 Bronzes                  |
| 2018 | Copa Rio Internacional          | Isabella Ferreira                      | 3 Colocada                            |
| 2018 | Camp. Bra. Luta Olimpica        | Keyla Dias                             | Vice Campeã                           |
| 2018 | Camp. Bra. Região V             |  |                                       |
| 2018 | Jogos Regionais                 | Equipe Fem                             | Campeã Geral                          |
| 2018 | Jogos Regionais                 | Equipe Masc                            | 5º Colocado                           |
| 2018 | Jogos Abertos                   | Equipe Fem                             | 5º Colocada                           |
| 2018 | Seletivas Nacionais Sub18/21    |  |                                       |
| 2014 | Jogos regionais                 | Masculino e feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2015 | Jogos regionais                 | Masculino e Feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2015 | Jogos abertos                   | Feminino                               |                                       |
| 2016 | Jogos Regionais                 | Masculino e Feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2016 | Copa São Paulo                  | KEYLA DIAS                             | CAMPEÃ                                |

*Alma*

2016  
2016

Camp. Bras. Judô  
Jogos Abertos

KEYLA DIAS  
Equipe Feminina

VICE-CAMPEÃ

FRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2019








Confederação Brasileira de Judô

## CERTIFICADO

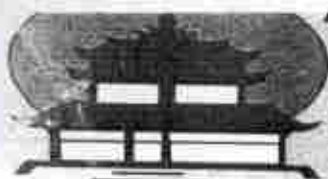
Certificamos que o Sr. DALTON ROMEU DA SILVA está  
registrado no Cadastro Nacional de Judô sob nº 8283/1D, estando  
autorizado a portar a Faixa Preta do 1o. DAN reconhecida  
em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 19 97

  
Diretor Técnico

  
Presidente





Associação  
CNPJ 06.993.148/0002-13

**Kiai-Kan** de Judo  
inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

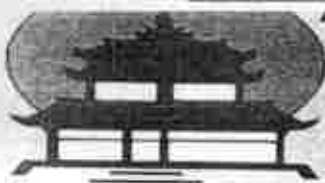
- ✓ Dalton romeu da silva

O professor Dalton trabalha na iniciação em 02 núcleos JARDIM AEROPORTO E PARATY.

3 - Professor: Dalton Romeu da Silva

*Dalton*

| PERÍODO | HORÁRIO        | SEGUNDA                             | TERÇA                              | QUARTA                              | QUINTA                             |
|---------|----------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| MANHÃ   | 8h30 às 9h30   |                                     |                                    |                                     |                                    |
|         | 9h30 às 19h30  |                                     |                                    |                                     |                                    |
|         | 10h30 às 12h30 | Planejamento                        | Planejamento                       | Planejamento                        | Planejamento                       |
| NOITE   | 18h às 19h     | 5 a 8 anos<br>(Jd. Paraty)          | 4 a 7 anos<br>(Aeroporto)          | 5 a 8 anos<br>(Jd. Paraty)          | 4 a 7 anos<br>(Aeroporto)          |
|         | 19h às 20h     | 9 a 12 anos<br>(Jd. Paraty)         | 8 a 11 anos<br>(Aeroporto)         | 9 a 12 anos<br>(Jd. Paraty)         | 8 a 11 anos<br>(Aeroporto)         |
|         | 20h às 21h     | Acima de 13<br>anos<br>(Jd. Paraty) | Acima de 12<br>anos<br>(Aeroporto) | Acima de 13<br>anos<br>(Jd. Paraty) | Acima de 12<br>anos<br>(Aeroporto) |
|         |                |                                     |                                    |                                     |                                    |



Associação

capf 66087.110/0002-17

**Kiai-Kan** de Judo

Inscrição Estadual

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokialkandejudo@hotmail.com - site: www.kialkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.**

Eu, Rafael Antonio da Silva, brasileiro (a), maior, casado em  
 comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade  
 Franca/SP, Rua ASSERUBAL AUGUSTO GAMA, 2080 bairro: EDM AERO PORTO 2 cep:  
14401-119, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 17.883.775, e do  
 CPF/MF sob nº 081.430.688-78, declaro que **Não acumulo CARGOS**  
**PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE.** Ademais, por ser expressão da verdade  
 assino a presente declaração

**Definição**

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta.

**Informações gerais**

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
  - a. dois cargos de professor;
  - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



0053-1 9670894-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da  
NFS-e  
3**

|                        |                     |                          |           |                       |             |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão | 28/06/2019 15:48:16 | Competência              | 28/6/2019 | Código de Verificação | 050622626   |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | FRANCA - SP |

**Dados do Prestador de Serviços**

|                   |   |                     |             |           |                           |
|-------------------|---|---------------------|-------------|-----------|---------------------------|
| Razão Social/Nome | CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA                                   |                     |             |           |                           |
| Nome Fantasia     |   |                     |             |           |                           |
| CNPJ/CPF          | 131.159.498-12  | Inscrição Municipal | 87844       | Município | FRANCA - SP               |
| Endereço e Cep    | RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-728 |                     |             |           |                           |
| Complemento       |   | Telefone            | 16992317939 | e-mail    | luziazacarias@hotmail.com |

**Dados do Tomador de Serviços**

|                   |  |                     |               |           |                         |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-------------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIAÇÃO KIA-KAN DE JUDO                                 |                     |               |           |                         |
| CNPJ/CPF          | 66.995.440/0002-15   | Inscrição Municipal | 46467         | Município | FRANCA - SP             |
| Endereço e CEP    | RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275 |                     |               |           |                         |
| Complemento       |  | Telefone            | (16)3409-4448 | e-mail    | kiaikanfranca@gmail.com |

**Discriminação dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2019 - AUXILIAR TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR DE INICIAÇÃO.

NUCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT  
PERÍODO DE 10/05/19 A 10/06/2019  
QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30  
Total de aulas mensal: 30 x 4,5 semanas = 135 mensal

Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais)  
Aulas propriamente dita: 14  
Competições: 10  
Planejamento: 6

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

PAGO EM RECURSOS PÚBLICOS RECLAMAÇÃO  
TERMO DE CANCELAMENTO  
CONTRATO 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017005  
TRABALHO Nº 550-553-001-070-894

**Código do Serviço / Atividade:**

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

**Tributos Federais**

|     |  |        |  |         |  |           |  |           |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS |  | COFINS |  | IR(R\$) |  | INSS(R\$) |  | CSLL(R\$) |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |          | Outras Retenções           |  | Cálculo do ISSQN devido no Município |                 |
|--|----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços - R\$                         | 2.700,00 | Natureza Operação          |  | Valor dos Serviços - R\$             | 2.700,00        |
| (-) Desconto Incondicionado                      |          | 1-Tributação no município  |  | (-) Deduções permitidas em lei       |                 |
| (-) Desconto Condicionado                        |          | Regime especial Tributação |  | (-) Desconto Incondicionado          |                 |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00     | 0-Nenhum                   |  | Base de Cálculo                      | 2.700,00        |
| Outras Retenções                                 |          | Opção Simples Nacional     |  | (-) Alíquota %                       | 0,00            |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00     | 2 - Não                    |  | ISS a reter                          | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido - R\$                          | 2.700,00 | Incentivador Cultura       |  | (=) Valor do ISS - R\$               | 0,00            |
|  |          | 2-Não                      |  |                                      |                 |

**Avisos:**

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: [franca.ginfes.com.br](http://franca.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.



01/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:15:04  
684306843 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO X KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2019  
NR. DOCUMENTO 550.053.000.070.894  
VALOR TOTAL 2.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CARLOS A Z OLIVEIRA  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.894-1  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144  
-----  
NR. AUTENTICACAO F.49A.B76.4ED.AF0.96A



Franca/SP, 08 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para pagamento do funcionário **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salário mês 06/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Auxiliar Técnico Rendimento e Professor de Iniciação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**

**Presidente**

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



Associação

insc. 04/993.118/0002-13

# Kiai-Kan

**Fillada a Federação Paulista de Judô**

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca (SP)

e-mail: [associaçãokiaikandojudo@hotmail.com](mailto:associaçãokiaikandojudo@hotmail.com) - site: [www.kiaikan.com.br](http://www.kiaikan.com.br)

Fone - (16) 3722-5414

# 道

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0002/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, n° 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury n° 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição municipal sob o n°, representante legal CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. n° 18.793.499-X e inscrito no CPF/MF n° 131.159.498/12, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, n° 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

*Assp*



Associação

insc. nº 04.012.110 / 006232

**Kiai-Kan**

Filiada à Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone: (16) 3722-5414

道

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

## DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

## CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

## DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

*Amorim*

*Adilson*





Associação

**Kiai-Kan**  
Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikan@judo.com.br  
Fone: (16) 3722-5414



E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

*Adilson Clemente da Silva*

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

*Carlos Alberto Zacarias de Oliveira*

**CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**

*Rama Maria Pimenta Silva*

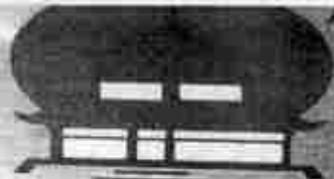
TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.889-7

TESTEMUNHA 2

RG:

*Amys*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0002/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 - Jardim Ângela Rosa - Cep: 14.403-680.

**Contratado:** CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição municipal sob o nº, representante legal CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 18.793.499-X e inscrito no CPF/MF nº 131159498/12, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

*Amos*



Associação  
CNPJ 08.992.118/0002-12

**Kiai-Kan** de Judo



Filial da Federação Paulista de Judo  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokaiikandejudo@hotmail.com - site: www.kiai-kan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 28 (vinte oito) aulas semanais, totalizando  $28 \times 4,5 = 126$  mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

#### DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

#### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.





### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

### DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

### CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

### DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

*Impresso*

*[Handwritten signature]*





ASSOCIAÇÃO

REG. Nº 08051110 / 0002-15

# Kiai-Karatê

Filiada à Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca / SP

e-mail: associacaokiaikaratê@hotmai.com - site: www.kiaikaratê.com.br

Fone: (16) 3722-5414



E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Carlos Alberto Zacarias de Oliveira

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

*Impresso*

Rosa Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.859.7

TESTEMUNHA 2

RG:

**CURICULO**

**Modalidade Judô.**

**Identificação**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Nome completo           | Carlos Alberto Zacarias de oliveira     |
| CPF:                    | 131.159.498-12                          |
| Nome do pai:            | Odenir de oliveira                      |
| Nome da mãe:            | Catarina de Lurdes Zacarias de oliveira |
| Data de nascimento      | 27/10/1969                              |
| Sexo:                   | Masculino                               |
| Portador de deficiência | Não                                     |
| Identidade naturalidade | 18.793.499                              |
| Telefone /celular       | 16-92317939                             |
| Endereço:               | Zuleika de lima pucci nº 851            |
| Município               | Franca/SP                               |
| E-mail:                 | zacariasluzia@gmail.com                 |
| CREF:                   | 021634-P/SP                             |

**Formação**

**CREF PROVISIONADO DE JUDO**

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Confederação | Confederação brasileira de judô   |
| Federação    | Federação Paulista de judô 4º Div |

**Local de trabalho**

|            |   |
|------------|---|
| Associação | Kiai-kan de judô                                |
| Endereço   | Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont            |
| Município  | Franca /SP                                      |
| Tempo      | Sobe o comando da equipe de iniciação a 13 anos |

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| Sicoob cecremef | Usina de Peixoto |
| Endereço        | Usina de Peixoto |
| Município       | Ibiraci /MG      |
| Tempo           | 21 anos          |

Resultados obtidos como técnico e auxiliar

| Ano  | Campeonato                   | Categoria            | Resultado obtido                   |
|------|------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 2009 | Jogos abertos                | Equipe masculina     | Vice campeã                        |
|      |                              | Luta olímpica        |                                    |
| 2009 | Final paulista Junior        | 3 campeões           | Campeão                            |
|      |                              | Pâmela               |                                    |
|      |                              | Paulo                |                                    |
|      |                              | Jonas                |                                    |
| 2009 | Campeonato brasileiro Junior | Jonas                | Campeão                            |
| 2009 | Campeonato brasileiro Junior | Paulo Vitor          | 3º colocado                        |
| 2009 | 02 atletas seleção Junior    | Lumma Roberta        |                                    |
|      |                              | Jonas facho          |                                    |
| 2010 | Jogos regionais              | Equipe Feminina      | Campeã geral                       |
| 2010 | Jogos abertos do interior    | Equipe feminina      | Ouro por equipes                   |
| 2010 | Campeonato Paulista          | GERAL                | 10 MEDALHAS CONQUISTADAS           |
| 2011 | Jogos regionais              | Equipe Feminina      | Campeã geral                       |
| 2011 | Jogos abertos do interior    |                      |                                    |
| 2010 | Campeonato Paulista          | GERAL                | 05 MEDALHAS CONQUISTADAS           |
| 2011 | Campeonato sul americano     |                      | Campeã                             |
|      |                              |                      | M. Médio                           |
| 2012 | Campeonato sul americano     |                      | 3º lugar                           |
|      |                              |                      | M. Médio                           |
| 2012 | Jogos regionais              | Equipe feminina      | CAMPEÃ                             |
| 2013 | Circuito mundial junior      | SARAH CHAVES         | VICE-CAMPEÃ                        |
| 2013 | Jogos abertos                | Equipe feminina      | VICE-CAMPEÃ                        |
|      |                              |                      | GERAL                              |
| 2013 | Jogos abertos                | Equipe masculina     | 3º LUGAR GERAL                     |
| 2014 | Jogos regionais              | Masculino e feminino | CAMPEÃO                            |
| 2014 | Jogos regionais              | Masculino e feminino | CAMPEÃO                            |
| 2015 | Jogos regionais              | Masculino e Feminino | CAMPEÃO                            |
| 2015 | Jogos abertos                | Feminino             |                                    |
| 2016 | Jogos Regionais              | Masculino e Feminino | CAMPEÃO                            |
| 2016 | Copa São Paulo               | KEYLA DIAS           | CAMPEÃ                             |
| 2016 | Camp. Bras. Judô             | KEYLA DIAS           | VICE-CAMPEÃ                        |
| 2016 | Jogos Abertos                | Equipe Feminina      |                                    |
| 2017 | Jogos regionais              | Equipe masculina     | 4º lugar                           |
| 2017 | Jogos regionais              | Equipe Feminina      | CAMPEÃ GERAL                       |
| 2017 | Jogos Abertos                | Equipe Feminina      | 2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves) |
| 2017 | Jogos Escolares (JEESP)      | Rodrigo Riatto       | Vice Campeão                       |
| 2017 | Camp. Bra. Universitário     | Sarah Chaves         | Vice Campeã                        |
| 2017 | Pan Americano                | Sarah Chaves         | Campeã                             |
| 2017 | Seletiva Nacional sub18      |                      |                                    |
| 2018 | Camp. Paulista Luta Olímpica | Equipe Masc e Fem    | 6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes      |
| 2018 | Jogos da Juventude           | Equipe Masc e Fem    | 2 Pratas e 2 Bronzes               |
| 2018 | Copa Rio Internacional       | Isabella Ferreira    | 3 Colocada                         |
| 2018 | Camp. Bra. Luta Olímpica     | Keyla Dias           | Vice Campeã                        |

|      |                              |             |              |
|------|------------------------------|-------------|--------------|
| 2018 | Camp. Bra. Região V          |             |              |
| 2018 | Jogos Regionais              | Equipe Fem  | Campeã Geral |
| 2018 | Jogos Regionais              | Equipe Masc | 5º Colocado  |
| 2018 | Jogos Abertos                | Equipe Fem  | 5º Colocada  |
| 2018 | Seletivas Nacionais Sub18/21 |             |              |

Franca 24 de Janeiro de 2019.





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**



Filada ao Comitê Olímpico Brasileiro e a Federação Internacional de Judô



# Certificado

A Confederação Brasileira de Judô confere a CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

a graduação de Faixa Preta - 4<sup>o</sup> Dan, inscrito sob o n<sup>o</sup> 49389 no Registro Geral de Graduação,

reconhecida em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 09 de NOVEMBRO de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador Técnico Nacional

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Associação  
CNPJ 06.993.118/0102-13

**Kiai-Kan** de Judo  
Inscrição Isenta

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道  
JUDO

GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

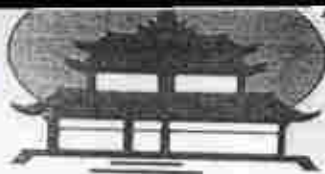
A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

✓ CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

| PERÍODO | SEGUNDA    | TERÇA | QUARTA     | QUINTA | SEXTA    | SÁBADO      |
|---------|------------|-------|------------|--------|----------|-------------|
| MANHÃ   |            |       |            |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
| TARDE   | 14h30 às   |       | 14h30 às   |        | 15h00 às |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         | 17:30      |       | 17:30      |        | 17:00    |             |
|         | 3 AULAS    |       | 3 AULAS    |        | 2 AULAS  | 08          |
| NOITE   | 18h às 19h |       | 18h às 19h |        |          | 08          |
|         | 19h às 20h |       | 19h às 20h |        |          |             |
|         | 20 as 22 h |       | 20 as 22 h |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          | 16 semanais |

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento



### DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.

Eu, Carlos Alberto Soares Oliveira, brasileiro (a), maior, casado em  
comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade  
Franca/SP, Rua Juliana Lima Ricc 751, bairro: S. Vicente, cep:  
\_\_\_\_\_, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 17.793414-X, e do  
CPF/MF sob nº 13118497-12, declaro que **Não acumulo CARGOS**

**PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE**, Ademais, por ser expressão da verdade

assino a presente declaração

Carlos Alberto Soares Oliveira

#### Definição

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta

#### Informações gerais

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
  - a. dois cargos de professor;
  - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.



6847-8 AC 10 109-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
**2**

|                         |                     |                          |           |                        |             |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão: | 28/06/2019 16:25:45 | Competência:             | 28/6/2019 | Código de Verificação: | 923250693   |
| Numero do RPS           |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação     | FRANCA - SP |

**Dados do Prestador de Serviços**

|                   |   |                     |             |           |                           |
|-------------------|---|---------------------|-------------|-----------|---------------------------|
| Razão Social/Nome | LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA                                      |                     |             |           |                           |
| Nome Fantasia     |   |                     |             |           |                           |
| CNPJ/CPF          | 098.848.338-51  | Inscrição Municipal | 87845       | Município | FRANCA - SP               |
| Endereço e Cep    | RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-726 |                     |             |           |                           |
| Complemento:      |   | Telefone:           | 16993296908 | e-mail:   | luziazacarias@hotmail.com |

**Dados do Tomador dos Serviços**

|                   |   |                     |               |           |                       |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|-----------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ                 |                     |               |           |                       |
| CNPJ/CPF          | 66.995.440/0002-15                            | Inscrição Municipal | 46467         | Município | FRANCA - SP           |
| Endereço e CEP    | GENERAL CARNEIRO, 743 - CENTRO CEP: 14400-500 |                     |               |           |                       |
| Complemento:      | - DE 901/502 AO FIM                           | Telefone:           | (16)9154-0800 | e-mail:   | solucao@netbta.com.br |

**Discriminação dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDÔ CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2019 - TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR AUXILIAR DE INICIAÇÃO.

NÚCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT  
PERÍODO DE 10/05/19 A 10/06/2019  
QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30  
Total de aulas mensal: 30 x 4,5 semanas = 135 mensal

Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais)  
Aulas propriamente ditas: 14  
Competições: 10  
Planejamento: 6

PAGO CF RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
CONTRATO: 0017/19  
PROCESSO Nº: 2019017705  
TRANSIÇÃO FINANCEIRA: 556.843.446.014.105

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Detalhamento Específico da Construção CIVIL**

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

**Tributos Federais**

|     |  |        |  |         |  |           |  |           |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS |  | COFINS |  | IR(R\$) |  | INSS(R\$) |  | CSLL(R\$) |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |          | Outras Retenções           |  | Cálculo de ISSQN devido no Município |                 |
|--|----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$                           | 2.700,00 | Na forma Operação          |  | Valor dos Serviços R\$               | 2.700,00        |
| (-) Desconto incondicionado                      |          | 1-Tributação no município  |  | (-) Deduções permitidas art 161      |                 |
| (-) Desconto condicionado                        |          | Regime especial Tributação |  | (-) Desconto Incondicionado          |                 |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00     | 0-Nenhum                   |  | Base de Cálculo                      | 2.700,00        |
| Outras Retenções                                 |          | Opção Simples Nacional     |  | (X) Aliquota %                       | 0,00            |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00     | 2 - Não                    |  | ISS a refer.                         | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$                            | 2.700,00 | Incentivador Cultura       |  | (=) Valor do ISS: R\$                | 0,00            |
|  |          | 2-Não                      |  |                                      |                 |

**Avisos**  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



01/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:15:04  
684306843 SEGUNDA VIA 0005

CDMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2019  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.010.109  
VALOR TOTAL 2.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LIZIA LOURENCO DE SOUZA O  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 10.109-5  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144  
-----  
NR. AUTENTICACAO 8.F57.480.519.50A.A39

Franca/SP, 08 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para pagamento da funcionária **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salario mês 06/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Técnica Rendimento e Professora Auxiliar de Iniciação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
Presidente  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



Associação

REG. Nº 110/0002-13

**Kiai-Kan**

**filiada à Federação Paulista de Judô**

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca/SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

道

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0001/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87845, representante legal LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 21.188.859-x e inscrita no CPF/MF nº 098.846.338-51, residente e domiciliada na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

### **DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

*Assp*

*Adilson*

*[Handwritten mark]*



Associação

reg. 06/91.110/0002-12

**Kiai-Kan** de Judo

Inscrição Estadual

Filiada à Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaiikandejudo@hotmail.com - site: www.kaiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 28 (vinte oito) aulas semanais, totalizando  $28 \times 4,5 = 126$  mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

#### DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

#### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.





### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

### DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

*Impresso*

### CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

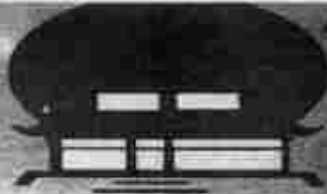
**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

*[Handwritten signature]*

### DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

*[Handwritten signature]*



Associação

REG. Nº 20093.119/1993.13

**Kiai-Kan**

**filiada a Federação Paulista de Judo**

Rua Padre Conrado, 808 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: [associaocanikianojudo@ig.com.br](mailto:associaocanikianojudo@ig.com.br) site: [www.kiaikan.com.br](http://www.kiaikan.com.br)

Fone : (16) 3722-5414

道

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

*Adilson Clemente da Silva*

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

*Luiza Lourenço de Souza Oliveira*

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA

*Lana Maria Pimenta Silva*

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.887-7

TESTEMUNHA 2

RG:

*Luiza*

Currículo técnico  
Modalidade Judô

**Nome completo** Luzia Lourenço de Souza oliveira  
**CPF:** 098.846.338-51  
**Nome do pai:** Lazaro Lourenço de Souza oliveira  
**Nome da mãe:** Terezinha Paes de Souza  
**Data de nascimento** 13/12/1971  
**Sexo:** Fem  
**Portador de deficiência** Não  
**Identidade naturalidade** 21.188.859  
**Telefone /celular** 16-37055038/91540800  
**Endereço:** Zuleika de lima pucci nº 851  
**Município** Franca/SP  
**E-mail:** luziazacarias@hotmail.com  
**CREF:** 016802-G/SP

**Formação**

**Unifran- Licenciatura plena em educação física /2005**

**Confederação** Confederação brasileira de judô  
**Federação** Federação Paulista de judô 3º Dan

**Local de trabalho**

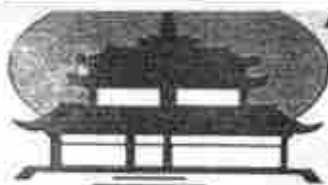
**Associação** Kiai-kan de judô  
**Endereço** Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont  
**Município** Franca /SP  
**Tempo** 18 anos

**Sicoob cecremef** Usina de estreito  
**Endereço** Luiz Carlos Barreto  
**Município** Pedregulho /SP  
**Tempo** 17 anos

Resultados obtidos currículo como ex-atleta

| Ano  | Campeonato | Categoria | Resultado obtido |
|------|------------|-----------|------------------|
| 1998 | Paulista   | Sênior    | 3º colocada      |
| 1998 | Brasileiro | Sênior    | 3º colocada      |
| 2000 | Jabs       | Sênior    | Campeã           |
|      | Jabs       | Absoluto  | Campeã           |
|      | Brasileiro | Máster    | Campeã           |
|      | Mundial    | Máster    | 3º colocada      |

*Adriana*



ASSOCIAÇÃO

insc. nº 60983.118/0002-12

**Kiai-Kan** de Judo

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



### GRADE HORÁRIA

#### INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

#### Professores

- ✓ Luzia Lourenço de Souza oliveira

A técnica Luzia trabalha no rendimento e na iniciação, por se tratar de um local mais amplo e com numero de alunos por turma maiores auxilia o professor Carlos Zacarias na iniciação, todas essas explicações foram colocadas no PLANO TRABALHO APROVADO, também se faz necessário um professor auxiliar no caso de afastamento medico de algum professor desta OSC os mesmo podem substituir as aulas para não comprometer o PLANO DE TRABALHO uns dos outros.

| PERÍODO | SEGUNDA    | TERÇA | QUARTA     | QUINTA | SEXTA    | SÁBADO      |
|---------|------------|-------|------------|--------|----------|-------------|
| TARDE   | 14h30 às   |       | 14h30 às   |        | 15h00 às |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         | 17:30      |       | 17:30      |        | 17:00    |             |
|         | 3 AULAS    |       | 3 AULAS    |        | 2 AULAS  | 08          |
| NOITE   | 18h às 19h |       | 18h às 19h |        |          | 08          |
|         | 19h às 20h |       | 19h às 20h |        |          |             |
|         | 20 às 22 h |       | 20 às 22 h |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          | 16 semanais |

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento
- ✓ TOTALIZANDO 30

*Handwritten signature in blue ink.*



|  |                      |                                    |                                  |
|--|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO O QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE |                      |                                    |                                  |
| NOME   | ASSINATURA / CARIMBO | TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA | CT-E OS                          |
| ID   |                      | INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA  | Nº DOCUMENTO<br>31<br>SÉRIE<br>1 |

**CM TURISMO** IDENTIFICAÇÃO DO ENTREGADOR  
**CARDOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGEIROS LT**  
 CNPJ: 20.607.052/0001-38 INSC: 310550734119  
 Rua Arnábia Ricardo de Souza, 2596 - Vila Santa Cruz - Franca - SP  
 CEP: 14403-489

**DACTE OS**  
 Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

|        |       |        |                        |
|--------|-------|--------|------------------------|
| MODULO | SÉRIE | NÚMERO | DATA E HORA DE EMISSÃO |
| 67     | 1     | 31     | 19/06/2019 11:10:43    |



Chave de acesso  
**3519.0620.6070.5200.0138.6700.1000.0000.3110.0009.1908**

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site [www.cte.fazenda.gov.br](http://www.cte.fazenda.gov.br) ou da Sefaz Autorizadora

Processo de Autorização de Uso  
**135191504168789 19/06/2019 11:10:10**

|                        |  |
|------------------------|--|
| TIPO DO CT-E<br>Normal | TIPO DO SERVIÇO<br>Transporte de Pessoas |
|------------------------|--|

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 3357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte

|                                    |                       |   |
|------------------------------------|-----------------------|---|
| INÍCIO DA PRESTAÇÃO<br>SP - Franca | PRECATORIO DO VEICULO | TÉRMINO DA PRESTAÇÃO<br>SP - Ribeirão Preto |
|------------------------------------|-----------------------|---|

TOMADOR/DESTINATÁRIO DE SERVIÇO ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDO  
 ENDEREÇO: RUA PADRE EDUARDO, 805 - VILA SANTOS DUMONT  
 MUNICÍPIO: Franca UF: SP INSC: 14405-275  
 CNPJ/CPF: 66.995.440/0002-15 R. ISENTO FONE:

**INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| QUANTIDADE<br>46.0000 | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO<br>FRETAMENTO DE VEICULO. |
|-----------------------|---|

PAGO C/ RECEBIDOS PÙBLICOS FEAC LEI 13.019  
 TERMO DE COLABORAÇÃO  
 DATA: 05/7/19  
 PROCESSO Nº: 2019017005  
 TEMPERATURA: 70,20

| COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |          |      |   |
|--|----------|------|---|
| NOME   | VALOR    | NOME | VALOR   |
| Frete Valor                                  | 1.050,00 |      |   |
|  |          |      | VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO<br>1.050,00 |
|  |          |      | VALOR A RECEBER<br>1.050,00                     |

| INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO    |              |            |            |
|-------------------------------------|--------------|------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO | BASE CÁLCULO | ALÍQ. ICMS | VALOR ICMS |
| 90 - O/TRAS                         | 1.050,00     | 0,00       | 0,00       |

**OBSERVAÇÕES GERAIS**  
 ÔNIBUS PARA LEVAR JUDICAS DA EQUIPE DE FORMAÇÃO AO FESTIVAL ESCOLAR DE JUDO EM RIBEIRÃO PRETO/SP NO DIA 18/06/2019(Veículo Placa: XRE - 8662) Contrato nº 0017/19(Processo nº 2019017705)Chamamento nº 0002/19(Dados Bancários: Banca Votarentim SA (NS)Agência: 0655)Conta: 1698291-6)Cardoso e Melo Transp. de Passageiros LTDA(CNPJ: 20.607.052/0001-38)

|             |                    |                   |
|-------------|--------------------|-------------------|
| RESPONSÁVEL | NOME DA SEGURADORA | NÚMERO DA APÓLICE |
|-------------|--------------------|-------------------|

|   |                                  |                  |                  |
|---|----------------------------------|------------------|------------------|
| INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO |                                  |                  |                  |
| TÉRMINO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO        | Nº DE REGISTRO ESTADUAL          | PLACA DO VEICULO | RENDA DO VEICULO |
|   | 00000000000000000000000000000000 | LOT5896          |                  |

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| RESERVADO AO EMISSOR DO CT-E | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------|--------------------|



## Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.46  
6843886843 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
BANCO: 655 - BANCO VOTORANTIM S.A.  
AGENCIA: 0655-6 - FILIAL CAMPINAS  
CONTA: 1.698.291-6

FAVORECIDO: CARDOSO E MELO TRANSPORTES DE PASSA  
CPF/CNPJ: 20.687.852/0001-38  
VALOR: R\$ 1.050,00  
DEBITO EM: 01/07/2019

=====

DOCUMENTO: 070101  
AUTENTICACAO SISBR: 2.8AC.4E4.1DE.729.A6C



Associação

emp. 06903.110/0002-15

**Kiai-Kan**

de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, as competições são realizadas de forma classificatória em variados níveis, e a distância a ser percorrida depende do local de realização do torneio, podendo ser requisitado transporte terrestre ou aéreo.

Foi necessário transporte terrestre (ônibus) para levar os alunos do núcleo do Jd Aeroporto e Jd Paraty e o técnico para o festival escolar de judô realizado no dia 16/06 em Ribeirão Preto/Sp.

Conforme Termo de parceria celebrado com o Poder Público, foram analisados três orçamentos antes de fechar com a empresa que oferecesse o melhor preço. Todos os documentos e comprovantes dos serviços contratados estão anexos a esta.

Franca, 10 de julho de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

Franca, 10 de junho de 2019

A/C KIAI-KAN

**Orçamento:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----------------|
| 01   | ÔNIBUS PARA RIBEIRÃO PRETO SP<br>CAPACIDADE 50 LUGARES | R\$ 1.050,00   |

\*Proposta valida por 15 dias

Condição de pagamento:

Deposito Bancário

Banco Agiplan

Agência: 0001

Conta Corrente: 16991761909

Favorecido: Prieto &amp; Melo Logistica Ltda Me

\*Para maiores informações estamos a disposição através do telefone 16 99176-1909.

PRIETO & MELO LOGISTICA LTDA ME  
CNPJ 11.108.061/0001-93  
RUA ROMEU PINI, 740  
RES. ITAPUA  
FRANCA SP





**ORÇAMENTO PARA KIAIKAN**  
**RIBEIRÃO PRETO - SP 16/06/2019**

Viagem para RIBEIRÃO PRETO – SP a ser realizada no dia 16 de junho com previsão de volta para o mesmo dia, em um ônibus GV1450, com as seguintes especificações:

- 45 lugares
- TV, DVD, SOM
- Wifi 4G
- WC
- AR CONDICIONADO

Valor do Frete ..... R\$ 1.300,00

OBS: Nesse valor, estão inclusas todas despesas com combustível, pedágio, motorista, alimentação e o imposto da nota.

Grato pela procura.  
Ludoni Turismo 11/06/2019.  
CNPJ: 15.664.780/0001-41

# Orçamento

São Paulo / Brás

de Domingo a sexta

Turismo para todo  
o Brasil

## FRETAMENTO DE ÔNIBUS

46 - ar condicionado - banheiro  
wifi - água na ida e na volta - tomadas individuais.

Local de saída: FRANCA/SP

Data: 28/04/2019

Para: Ribeirão Preto/SP

VALOR R\$ 1.100,00 valor sem nota fiscal

VALOR R\$ 1.350,00 valor com nota fiscal

Razão Social: Transportadora Turística Mendes e Mariano Ltda  
CNPJ: 15.419.570/0001-98

*Franca, 23 de abril de 2019.*



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

## 12ª Delegacia Regional - Mogiana - FPJ

Rua Pinheiro Machado, nº 1006 - Campos Elíseos - CEP 14.080-550

Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 62.348.875/0001-36

www.fpj.com.br e-mail: cleberjudorp@hotmail.com

### CONVITE

### FESTIVAL ESCOLAR DA FPJUDÔ

FESTIVAL OFICIAL 12ª DELEGACIA REGIONAL - MOGIANA



*Que bom é conseguir uma vitória! Ganhar um torneio é uma festa para todo o mundo e, sobretudo para as crianças. No entanto, tão importante como celebrar a vitória é saber perder e, além disso, fazê-lo dignamente. Esse é um valor trabalhado nos festivais de judô, porque da mesma maneira que se devem respeitar os rivais, nós temos que ser conscientes das próprias virtudes. De forma lúdica e todos recebendo a mesma premiação, a competição fica implícita e esse desenvolvimento vai acontecendo gradualmente.*

*A FPJudô convida todos os pais, judocas e familiares para participarem deste magnífico dia. O Ipanema Clube estará à disposição de todos com piscinas, restaurantes, quadras esportivas, estacionamento e muito mais.*

**EVENTO** \_\_\_\_\_:

**16 de junho de 2019 (domingo)** para judocas da Mogiana, escolas e convidados.

**LOCAL** \_\_\_\_\_:

Ginásio de Esportes do Ipanema Clube  
Rua Arthur Diederichsen 255 - Ribeirão Preto / SP.

• As dependências do clube estarão à disposição. Será obrigatório convite para entrar no clube.

**CLASSE E CATEGORIA** \_\_\_\_\_:

Festival: Não precisa pesar, apresentação 10 minutos antes, conforme tabela a baixo:

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| 3, 4, 5 e 6 anos        | 13h00min |
| 7, 8 e 9 anos           | 14h30min |
| 10, 11, 12 anos e acima | 15h30min |

**PROGRAMAÇÃO DE INÍCIO E ABERTURA** \_\_\_\_\_: **16/06/2019 - MASC. E FEM.**

13h00min CONCENTRAÇÃO DOS JUDOCAS NO TATAME E ABERTURA OFICIAL.

**INSCRIÇÕES** \_\_\_\_\_:

R\$ 30,00 FEDERADOS, NÃO FEDERADOS E ESCOLAS CONVIDADAS.

• Entregar a ficha preenchida e o valor da inscrição até dia 13/06 (quinta-feira) na aula de judô.



#### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e assumo responsabilidade pelo judoca abaixo citado, na participação FESTIVAL ESCOLAR FPJUDÔ com a delegação de atletas e professores de judô. Autorizo também a veiculação de imagem nos diferentes meios de mídia para o engrandecimento do judô.

JUDOCA: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ PARENTESCO: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Solicito \_\_\_\_\_ convites para entrar no clube. (Máximo 10 por aluno)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
10228

|                        |                     |                          |           |                       |             |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão | 27/06/2019 17:54:16 | Competência              | 27/6/2019 | Código de Verificação | 723540362   |
| Número do RPS          |                     | Id. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | FRANCA - SP |

Dados do Prestador de Serviços

|                   |  |                     |               |           |   |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|---|
| Razão Social/Nome | SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA                    |                     |               |           |   |
| Nome Fantasia     |  |                     |               |           |   |
| CNPJ/CPF          | 10.424.438/0001-50                                       | Inscrição Municipal | 50357         | Município | FRANCA - SP                               |
| Endereço e Cep    | RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, 753 - SÃO JOSÉ CEP: 14403-424 |                     |               |           |   |
| Complemento:      |  | Telefone:           | (16)3722-1631 | e-mail:   | solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br |

Dados do Tomador de Serviços

|                   |  |                     |               |           |                        |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|------------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIAÇÃO KAI - KAN DE JUDÔ                               |                     |               |           |                        |
| CNPJ/CPF          | 66.995.440/0002-15   | Inscrição Municipal | 46407         | Município | FRANCA - SP            |
| Endereço e CEP    | RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275 |                     |               |           |                        |
| Complemento:      |  | Telefone:           | (16)3705-5036 | e-mail:   | solucao@netsite.com.br |

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS REF. A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS.  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS NACIONAIS/FEDERAIS - R\$ 60,70(13,45%).  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - R\$ 23,76(3,96%).  
FONTE IBPT CONFORME LEI 12.741/2012.  
BANCO ITAU S/A  
BANCO 341  
AGENCIA 1588  
CONTA 39.000-3  
SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.424.438/0001-50  
DATA: 01/05/2019 a 31/05/2019.  
TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATO Nº 017/2019  
PROCESSOS Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19  
ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDÔ

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
CONTRATO: 0017/19  
PROCESSO Nº: 2019.017.005  
TRANSFERÊNCIA: 70.102

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO

Detalhamento Específico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

|     |        |         |           |           |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |        | Outras Retenções           |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |  |
|--|--------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| Valor dos Serviços R\$                           | 600,00 | Natureza Operação          | Valor dos Serviços R\$         | 600,00                               |  |
| (-) Desconto Incondicionado                      |        | 1-Tributação no município  | (-) Deduções permitidas em lei |                                      |  |
| (-) Desconto Condicionado                        |        | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado    |                                      |  |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00   | 0-Nenhuma                  | Base de Cálculo                | 600,00                               |  |
| Outras Retenções                                 |        | Opção Simples Nacional     | (x) Alíquota %                 | 2,85                                 |  |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00   | 1-Sim                      | ISS a refer.                   | ( ) Sim (X) Não                      |  |
| (=) Valor Líquido R\$                            | 600,00 | Incentivador Cultural      | (=) Valor do ISS R\$           | 0,00                                 |  |
|  |        | 2-Não                      |                                |                                      |  |

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: [franca.ginfes.com.br](http://franca.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.40  
6843806843 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 1588-1 - FRANCA BAIRRO ESTACAO  
CONTA: 39.000-3

FAVORECIDO: SOLUCAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS LT  
CPF/CNPJ: 10.424.438/0001-50  
VALOR: R\$ 600,00  
DEBITO EM: 01/07/2019

-----  
DOCUMENTO: 070102  
AUTENTICACAO SISBB: 2.0A2.A96.100.008.888



Franca/SP, 08 DE JULHO DE 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DO ESCRITÓRIO**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para pagamento do Escritório de Contabilidade referente ao mês 06/2019, pela Associação Kiai-Kan de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705 – Chamamento 0002/19.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Adilson Clemente da Silva**  
**Presidente**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

Nome \_\_\_\_\_ SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME  
Endereço \_\_\_\_\_ RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, Nº 753 - ESTAÇÃO - CEP.: 14.405-103 - FRANCA/SP  
C.N.P.J/(MF) \_\_\_\_\_ 10.424.438/0001-50 Inscrição Municipal \_\_\_\_\_  
Neste ato representada por seu sócio:  
Nome \_\_\_\_\_ BADESCA CIABATI

CONTRATANTE

Associação Kai-Kan de Judo  
Endereço \_\_\_\_\_ Rua Padre Conrado nº 605 - Bairro Santos Dumont - Cap nº 14.405.275  
C.N.P.J/C.P.F. \_\_\_\_\_ 06.995.440/0002-15  
Neste ato representada por seu sócio(a) ou titular:  
Nome \_\_\_\_\_ Adilson Clemente da Silva

Prestação de serviços de Contabilidade e Prestação de Contas referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO inscrito sob o CONTRATO Nº 0017/19 - PROCESSO 2019017705, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998/2014, em atendimento a Lei Federal 13.019/2014, nos moldes exigidos pela FEAC-Franca/SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais, identificados nos quadros com "X".

Contábil     Livro Caixa     Fiscal     Depto. Pessoal     Consultoria   

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.1.2 - Conciliação;
- 1.1.3 - Apuração de balanços;
- 1.1.4 - Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativos de Resultados;
- 1.1.5 - Emissão de livro Diário e Razão.

1.2 - ÁREA FISCAL:

- 1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- 1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

- 1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aquelas atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- 1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- 1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.3.4 - Atendimento das demais exigências atuais previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 - A documentação indispensável para a realização dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente em:

- 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;
- 2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações, e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, desconto, contratos de créditos, avisos de créditos, débitos, etc;
- 2.1.3 - Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
- 2.1.4 - Controle de frequência dos empregados, eventuais comunicações para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas ou alterações de função. Deverão ser entregues, também, os dados dos funcionários quando da admissão (nome, CPF, RG, endereço, PIS, etc.) e caso haja alguma alteração, deverá ser comunicada imediatamente ao escritório.



2.1.5 - Documentos relativos a locações, arrendamentos, financiamentos, bem como seus respectivos recibos de pagamentos.

2.2 - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 e 2.1.5;

2.2.2 - No primeiro dia útil do mês subsequente, os documentos mencionados no item 2.1.3;

2.2.3 - Até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando se tratar de documentos para a elaboração da folha de pagamento, os documentos relativos à admissão, na mesma data de admissão;

2.2.4 - No mínimo 2 (dois) dias úteis antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados.

2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com pelo menos 1 (um) dia de antecedência, salvo quando tiver havido atraso por parte da CONTRATANTE, na entrega dos documentos;

2.3.2 - A entrega da folha de pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.3 - Quando for o caso, a entrega de Balanceta se fará até o dia 20 (vinte) do 2º (segundo) mês subsequente ao período que se referir;

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 90 (noventa) dias, após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, via CD ou disquete, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE;

2.4 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo, quando da visita de um representante da CONTRATADA ao CONTRATANTE ou vice-versa. Todos os requerimentos feitos pela CONTRATANTE deverão ser por escrito ou por meio eletrônico.

### III - DOS DEVERES DA CONTRATADA

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se, ainda às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº. 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 - A contratada assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5;

3.2.1.1 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou de força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso. Todos os documentos entregues à CONTRATADA deverão ser acompanhados de documento que os relacionem e especifiquem para que possa ser firmado e protocolado o recebimento.

3.5 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada. Não haverá, também, responsabilidade da CONTRATADA por informações ou documentos enviados tardiamente, pela CONTRATANTE.

3.6 - As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas constantes da cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura do presente instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pelas legislações que venha a ser criada.

3.7 - A CONTRATADA não se responsabiliza por todos os atos realizados pela CONTRATANTE sem seu conhecimento, devendo, sempre que requerer orientações e informações, exigí-las por escrito. A CONTRATADA somente prestará informações e orientações por meio escrito, eletrônico ou não.

3.8 - A CONTRATADA não se responsabiliza pela guarda de arquivos digitais e eletrônicos, como por exemplo "XML" de notas fiscais de entrada ou saída; não se responsabiliza também, pela guarda de documentos físicos, exemplificativamente: folhas de pagamento, guia de impostos, documentos admissionais, notas fiscais, dentre outros. Tais documentos ficarão de posse da CONTRATADA até a sua devida escrituração; posteriormente serão entregues à CONTRATANTE.



3.8.1 - Os documentos entregues serão relacionados em duas vias de igual teor e deverão ser conferidos no momento da entrega, feita a conferência a relação deverá ser assinada. Com a assinatura a CONTRATANTE declara ter recebido e conferido os documentos mencionados na relação.

#### IV - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

##### CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil. Não haverá nenhuma responsabilidade da CONTRATADA por informações e documentos recebidos intempestivamente ou não condizentes com a realidade.

4.1.1 - Fica a CONTRATANTE obrigada adquirir Certificado Digital, a partir da abertura da empresa, renovando-o sempre que necessário.

4.2 - Para execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA os honorários profissionais correspondente ao valor adiante mencionado, impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido, através de uma nota fiscal eletrônica, emitida para a ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO até último dia do mês, sendo paga através de transferência bancária em nome da SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME.

Honorário mensal pactuado:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Valor: R\$ 600,00 | ( Seiscentos Reais ) |
|-------------------|----------------------|

4.2.1 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o valor devido, ou os acréscimos estabelecidos no boleto de cobrança bancária.

4.2.2 - Os honorários serão reajustados anualmente -no mês de janeiro- e automaticamente segundo a variação do IGP/M acumulado do período.

4.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados.

4.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante das sugestões de preços médios divulgados pelas entidades de classe, englobando nesta previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.5 - Ficará a CONTRATANTE obrigada ao fornecimento de Carta de Responsabilidade da Administração, conforme modelo determinado pela Resolução CFC nº 987/2003.

#### V - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

##### CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura do mesmo, por prazo de 06 (seis) meses, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fora o mês vigente ao da comunicação. Caso vença o contrato e o mesmo não seja renovado, passará a vigor por tempo indeterminado e subsistindo o pré-aviso de 30 (trinta) dias para sua rescisão.

5.1.1 - À parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo de pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, o nome da empresa, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade), juntamente com o motivo da transferência, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, servindo qualquer comunicação escrita, inclusive memorandos e relatórios de visitas, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., dispensando à CONTRATADA o pré-aviso previsto no item 5.1, bem como de multa compensatória prevista no item 5.1.1.

5.4 - Caso a rescisão seja motivada pela inadimplência da CONTRATANTE, fica facultado a CONTRATADA a emissão de título(s) de crédito ou documento(s) equivalente(s) a escolha da CONTRATADA, tais como: Boleto(s) Bancário, Duplicata(s), Nota(s) Promissória(s) ou Letra(s) de Câmbio, equivalente ao saldo devedor constante do Conta Corrente da CONTRATANTE, servindo o presente contrato de prestação de serviços para o devido aceite necessário, para o cumprimento das formalidades legais.

5.5 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração de peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei nº. 7.681/45 e demais decorrentes.

5.6 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, constar de termo aditivo ao presente.

5.7 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-la(o) perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

5.8 - A CONTRATADA poderá efetuar a contratação ou o repasse a terceiros para a execução de serviços que não sejam privativos de profissionais habilitados perante o CRC.

#### VI - DO FORO

##### CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Franca/SP, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

FRANCA/SP, 10 DE Abril DE 2019.

SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME

Associação Kai-Kan de Judo

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
67

|                        |                     |                          |           |                       |             |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão | 16/06/2019 13:43:34 | Competência              | 16/6/2019 | Código de Verificação | 511052714   |
| Número do NFS          |                     | No. da NFS-e substituída | 65        | Local da Prestação    | FRANCA - SP |

**Dados do Prestador de Serviços**

|                   |   |                     |               |           |                           |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|---------------------------|
| Razão Social/Nome | LUDONI TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI                     |                     |               |           |                           |
| Nome Fantasia     |   |                     |               |           |                           |
| CNPJ/CPF          | 15.664.780/0001-41                                      | Inscrição Municipal | 61490         | Município | FRANCA - SP               |
| Endereço e Cep    | AVENIDA PAULO VI, 2030 - JARDIM ALVORADA CEP: 14403-138 |                     |               |           |                           |
| Complemento       |   | Telefone            | (16)3403-5911 | e-mail    | dfranca.dfranca@gmail.com |

**Dados do Tomador de Serviços**

|                   |  |                     |               |           |                           |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|---------------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ                              |                     |               |           |                           |
| CNPJ/CPF          | 66.995.440/0002-15   | Inscrição Municipal | 46407         | Município | FRANCA - SP               |
| Endereço e CEP    | RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275 |                     |               |           |                           |
| Complemento       |  | Telefone            | (16)3722-1631 | e-mail    | dfranca.dfranca@gmail.com |

**Discriminação dos Serviços**

Prestação de serviços de transporte de atletas do alto rendimento da associação kiai kan de judo da final do campeonato paulista sub 21 realizado na cidade de Hortolândia no dia 15/06/2019.

contrato nº 0017/19, processo nº 2019017005 chamamento nº 0002/19

Ludoni Transporte Rodoviário Eireli - ME  
 CNPJ - 15.664.780/0001-41  
 Banco Santander - 033  
 Agência - 0009  
 Conta corrente - 130065543

PAGO Q RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019  
 TERMO DE COLABORAÇÃO  
 DATA: 06/07/19  
 PROCESSO: 2019 017 005

Código do Serviço / Atividade **70 603**

16.01 / 492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

**Tributos Federais**

|    |        |        |          |          |
|----|--------|--------|----------|----------|
| IR | COFINS | IR(RS) | INSS(RS) | CSLL(RS) |
|----|--------|--------|----------|----------|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |          | Outras Relações            |                 | Cálculo do ISSQN devido no Município |                 |
|--|----------|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços - R\$                         | 1.290,00 | Natureza Operação          |                 | Valor dos Serviços - R\$             | 1.290,00        |
| (-) Desconto Incondicionado                      |          | 1-Tributação no município  |                 | (-) Deduções permitidas em lei       |                 |
| (-) Desconto Condicionado                        |          | Regime especial Tributação |                 | (-) Desconto Incondicionado          |                 |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00     | 6-Nenhum                   |                 | Base de Cálculo                      | 1.290,00        |
| Outras Relações                                  |          | Opção Simples Nacional     | (X) Aliquotas % |                                      | 2,00            |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00     | 1 - Sim                    |                 | ISS a reter:                         | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido - R\$                          | 1.290,00 | Incentivador Cultural      |                 | (=) Valor do ISS - R\$               | 0,00            |
|  |          | 2-Não                      |                 |                                      |                 |

**Avisos**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: [franca.gnfes.com.br](http://franca.gnfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.46  
6843806843 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0009-4 - FRANCA  
CONTA: 13.006.554-3

FAVORECIDO: LUDONI TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI  
CPF/CNPJ: 15.664.780/0001-41  
VALOR: R\$ 1.290,00  
DEBITO EM: 01/07/2019

-----  
DOCUMENTO: 070103  
AUTENTICACAO SISBB: 0.4FB.17E.023.2B1.1AF







Associação  
CNPJ 06995.110/0002-15

**Kiai-Kan**

de Judo  
Inscrição Isenta

柔道

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaekiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, as competições são realizadas de forma classificatória em variados níveis, e a distância a ser percorrida depende do local de realização do torneio, podendo ser requisitado transporte terrestre ou aéreo.

Foi necessário transporte terrestre (van) para levar os judocas da equipe de rendimento para o Campeonato Paulista Final sub21 realizado na cidade de Hortolândia/Sp no dia 15/06/2019.

Conforme Termo de parceria celebrado com o Poder Público, foram analisados e utilizados três orçamentos que esta entidade já tinha do mês anterior, antes de fechar com a empresa que ofereceu o melhor preço. Todos os documentos e comprovantes dos serviços contratados estão anexos a esta.

Franca, 10 de julho de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



ORÇAMENTO PARA KIAIKAN  
HORTOLÂNDIA - SP 04/05/2019

Viagem para HORTOLÂNDIA – SP a ser realizada no dia 04 de maio com previsão de volta para o mesmo dia, em uma Van Master, com as seguintes especificações:

- 15 lugares
- TV, DVD, SOM
- Wifi 4G
- AR CONDICIONADO

Valor do Frete ..... R\$ 1.290,00

**OBS:** Nesse valor, estão inclusas todas despesas com combustível, pedágio, motorista, alimentação e o imposto da nota.

Grato pela procura.  
Ludoni Turismo 01/05/2019  
CNPJ - 15.664.780/0001-41

## **PADUA VANS FRETAMENTO LTDA**

CNPJ: 30.257.107/0001-80

IE: 310.695.885.110

RUA: JOSÉ COMPARINI, 1501 VILA REZENDE

CEP: 14.406-525 FRANCA/SP

TEL. (16 ) 3720-8060

### **ORÇAMENTO**

#### **DADOS DO CLIENTE:**

NOME: Associação Kíai Kan de Judô

CNPJ: 66.995.440/0002-15

END: Rua Padre Conrado, nº 605 Vila Santos Dumont Franca/SP

CEP: 14.405-275

Serviço: Transporte de passageiros (viagem) para Hortolândia

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) com a nota fiscal.

Franca/SP, 02 de Maio de 2019.

## **PADUA VANS FRETAMENTO LTDA**

CNPJ: 30.257.107/0001-80

IE: 310.695.885.110

RUA: JOSÉ COMPARINI, 1501 VILA REZENDE

CEP: 14.406-525 FRANCA/SP

TEL. (16 ) 3720-8060



Faleiros Transporte

visto por último hoje às 08:57



15:53 ✓

Boa Tarde preciso de orçamento de Ônibus para Sertãozinho/Sp para o dia 11/05 e também de um orçamento de ônibus para Belo Horizonte/MG para o dia 18/05 com retorno no dia 19/05. Desde já agradeço, enviar por gentileza no email: [Kaikanfranca@gmail.com](mailto:Kaikanfranca@gmail.com)

16:09 ✓

Boa tarde, assim que orçamento estiver pronto, eu te mando

16:11

Mto obrigado

16:12 ✓

Se a de Hortolândia puder adiantar, por ser já sábado agradeço

16:12 ✓

*Handwritten signature*

**ORÇAMENTO**

SAÍDA: FRANCA

DESTINO: HORTOLANDIA

DATA SAÍDA: 04 DE MAIO DE 2019

DATA RETORNO: 04 DE MAIO DE 2019

ROTEIRO: FRANCA// HORTOLANDIA // FRANCA

\*VALOR: 1.750,00

Aguardamos confirmação de reserva, pois a mesma depende de disponibilidade do ônibus.

Colocamo-nos à inteira disposição.

FRANCA, 02 DE MAIO DE 2019

17:54

Obrigado

17:35 ✓

Vou esperar os próximos orçamentos da van com outras empresas, pra ter uma posição

17:36 ✓

Mto obrigado

17:36 ✓

Ok, obrigado vc

17:36



Digite uma mensagem



63 055 256 / 0001 - 72

TRANSPORTADORA FALAIROS

LYDA-ME

Rua Sônia Tereza Kawasuti 87 B.º

Chácara Esprelado - CEP 14.02-836

FRANCA-SP.



**RELAÇÃO NOMINAL PARTICIPANTES**  
**PAULISTA SUB21 – HORTOLANDIA/SP**

JUNYA OLIVEIRA – SUB21 -63KG

LAZARO MACEDO – SUB21 +100KG

RODRIGO RIATTO – SUB21 -55KG

TÉCNICO

CARLOS ZACARIAS





**JUNYA OLIVEIRA, RODRIGO RIATTO, LAZARO MACEDO E O TÉCNICO CARLOS ZACARIAS  
NO CAMP. PAULISTA SUB21, 15/06, HORTOLANDIA/SP.**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Carlos Zacarias, located in the bottom right corner of the page.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - email: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



## Campeonato Paulista – Fase Final Sub21 – Divisão Especial

### REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ).

Rua Airosa Galvão, 45 Água Branca. São Paulo – SP

### DATA E LOCAL DO EVENTO:

DATA: 14 e 15 de Junho de 2019.

LOCAL: Centro de Especialidades em Artes Marciais "Elieir Gomes "

Rua Brigadeiro Faria Lima, 410, Vila Real;

Hortolândia SP

### CONTATOS:

Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ).

E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

### PARTICIPAÇÃO:

Participarão do Campeonato Paulista – fase Final sub 21 Divisão Especial os atletas classificados. A relação dos atletas estará disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

Obrigatório o uso do distintivo da agremiação do atleta, sob pena de multa.

### PESAGEM: No local da Competição

| DATA       | CLASSES | INÍCIO | TÉRMINO |
|------------|---------|--------|---------|
| 14/06/2019 | Sub 21  | 18h    | 19h     |
| 15/06/2019 | Sub 21. | 7h     | 8h      |

**Haverá pesagem aleatória para 4 atletas de cada categoria, 45 minutos antes do início da competição.**

### PROGRAMAÇÃO:

| DATA       | EVENTO                          | HORÁRIO  |
|------------|---------------------------------|----------|
| 15/06/2019 | Reunião Árbitros e Of. Técnicos | 7h45min. |
| 15/06/2019 | Abertura Oficial                | 8h30min. |
| 15/06/2019 | Início das lutas                | 9h       |



Est. Vitor Luiz Vitor



08111040270







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
**20**

|                        |                     |                          |           |                       |             |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão | 11/06/2019 07:24:16 | Competência              | 11/6/2019 | Código de Verificação | 076491901   |
| Número do RPS          |                     | Nº. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | FRANCA - SP |

**Dados do Prestador de Serviços**

|                   |  |                     |               |           |   |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|---|
| Razão Social/Nome | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861              |                     |               |           |   |
| Nome Fantasia     |  |                     |               |           |   |
| CNPJ/CPF          | 30.247.963/0001-55   | Inscrição Municipal | 63425         | Município | FRANCA - SP                               |
| Endereço e Cep    | RUA AGENOR DE AQUINO LEITE, 1493 - VILA MARTA CEP: 14403-167 |                     |               |           |   |
| Complemento       |  | Telefone            | (16)3722-1631 | e-mail    | solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br |

**Dados do Tomador de Serviços**

|                   |   |                     |               |           |                        |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|------------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ                 |                     |               |           |                        |
| CNPJ/CPF          | 66.995.440/0002-15                            | Inscrição Municipal | 46467         | Município | FRANCA - SP            |
| Endereço e CEP    | GENERAL CARNEIRO, 743 - CENTRO CEP: 14403-500 |                     |               |           |                        |
| Complemento       | - DE 901/902 AO FIM                           | Telefone            | (16)9154-0900 | e-mail    | solucao@netsite.com.br |

**Discriminação dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO 2019.

CONTRATO Nº 0017/19  
 PROCESSO Nº 2019017705  
 CHAMAMENTO Nº 0002/19

CONTA PARA DEPOSITO  
 BANCO 750  
 AGENCIA- 4321  
 C/C 2007063-2

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LET 13-019  
 TERMO DE COLABORAÇÃO  
 CONTRATADO: 0017/19  
 PROCESSO Nº 2019017705

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

**Tributos Federais**

|     |        |         |           |           |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |          | Outras Retenções                   |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |                 |
|--|----------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$                           | 1.800,00 | Natureza Operação                  | Valor dos Serviços R\$         | 1.800,00                             |                 |
| (-) Desconto Incondicionado                      |          | 1-Tributação no município          | (-) Deduções permitidas em lei |                                      |                 |
| (-) Desconto Condicionado                        |          | Regime especial Tributação         | (-) Desconto Incondicionado    |                                      |                 |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00     | 5-Microempresário Individual (MEI) |                                |                                      |                 |
| Outras Retenções                                 |          | Opção Simples Nacional             |                                |                                      |                 |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00     | 2 - Não                            | ISS a reter                    |                                      | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$                            | 1.800,00 | Incentivador Cultural              |                                |                                      |                 |
|  |          | 2-Não                              |                                |                                      |                 |

**Avisos**  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.sp.faz.br com a utilização do Código de Verificação.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.46  
6843806843 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 4321-4 - SICOOP CRED ACIF

CONTA: 2.007.063-2

FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

CPF/CNPJ: 30.247.963/0001-55

VALOR: R\$ 1.800,00

DEBITO EM: 01/07/2019

-----  
DOCUMENTO: 070104

AUTENTICACAO SISBB: 1.44A.D47.C67.563.902

Franca/SP, 11 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para pagamento do funcionário **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO**, referente ao pagamento das aulas

PERIODO MANHÃ 09 as 11h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA

PERIODO TARDE 13 as 15h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA

PLANEJAMENTO 18 as 19h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA

Totalizando: Incubadora : 8 horas ( 4 aulas 2 x semana )

Cambuí : 8 horas ( 4 aulas 2 x semana )

Planejamento : 4 aulas

conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA



Associação

CNPJ 06.995.440/0002-15

# Kiai-Kan

de Judô

Filiada à Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: [associaçãokiaikan@judofp.org.br](mailto:associaçãokiaikan@judofp.org.br) - [hotmail.com](mailto:hotmail.com) - site: [www.kiaikan.com.br](http://www.kiaikan.com.br)

Fone : (16) 3722-5414

# 柔道

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0004/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO, pessoa jurídica de direito privado, com cnpj sob o nº 30.247.963/0001-55, representante legal PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO, portador da cédula de identidade RG. nº 400561591 e inscrito no CPF/MF nº 408.277.018-61, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua São Sebastião do Paraíso, nº 469 - Jardim Francano, CEP: 14405-010.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir:

### DO OBJETO DO CONTRATO

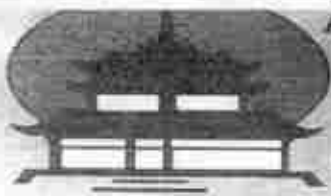
**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Acompanhamento em competições regionais, estaduais e nacional;

### DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

*Ampl.*



Associação

CNPJ 06.993.118/0002-13

**Kiai-Kan** de Judo

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@huizmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



## DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando  $30 \times 4,5 = 135$  mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

## DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

## DO PRAZO

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.





Associação  
CNPJ 08005.310/0001-02

**KIAL-KAN**

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Comrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokialkan@judo.org.br - site: www.kialkan.com.br

Fone: (16) 3722-5414



**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

#### DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

#### CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

É, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

*Amays*  
*[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.247.963/0001-55</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/04/2018</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PROFESSOR - PEDRO</b>   |   | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>                 |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R AGENOR DE AQUINO LEITE</b>  | NÚMERO<br><b>1493</b>                                   | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>14.403-167</b>   | BARRIO/DISTRITO<br><b>VILA MARTA</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>FRANCA</b>                      |
|  |   | UF<br><b>SP</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>pedro.inocencio20@gmail.com</b>  |   | TELEFONE<br><b>(16) 9110-6507</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/04/2018</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 14:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861

### Nome do Empresário

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

### Nome Fantasia

PROFESSOR - PEDRO

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

40056159

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SP

### CPF

408.277.018-51

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/04/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.247.963/0001-55

### NIRE

35-8-2837000-1

## Endereço Comercial

### CEP

14403-167

### Bairro

VILA MARTA

### Logradouro

RUA AGENOR DE AQUINO LEITE

### Município

FRANCA

### Número

1493

### UF

SP

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/04/2018

### Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Astrólogo(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

95.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/consultas.asp>

Número do Recibo  
ME21287924

Número do Identificador  
00040827701861

Data de Emissão  
19/04/2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Spalding", is located on the right side of the page. The signature is written in a cursive style and is enclosed within a faint, light-colored oval border.



## ***CURRICULUM VITAE,***



Franca-SP, 26 de Outubro de 2018

### **INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

**Nome:** PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCÊNCIA

**RG n.º** 40.056.159 - SSP/SP

**CPF/MF n.º** 408.277.018-61

**Data de Nascimento:** 16 de maio de 1994

**Estado Civil:** Solteiro

**Endereço:** Rua São Sebastião do Paraíso N°469

**Bairro:** Jardim Francano **CEP:** 14405-010

**Cidade:** Franca- SP

**Natural:** São Joaquim da Barra - SP

**Telefone:** (16) 99110-6507 / (16) 99995-1704

**E-mail:** pedro.inocencia20@gmail.com

### **INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:**

#### **1 - Ensino Superior Cursando**

**Ano:** 2016

**Instituição:** Cruzeiro do Sul **Plolo:** Unifran (Franca-SP)

**Curso:** Educação física (Licenciatura/ Bacharel)

#### **2 - Ensino Médio Completo**

**Conclusão:** 2011

**Instituição:** Escola Estadual Oswaldo Aranha

**Endereço:** Avenida Portugal, n.º 859, Bairro Brooklin, São Paulo - Capital

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

#### **3 - Carteira de Habilitação para categoria "AB" de veículos**

### **INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS**

**-Praticante de judô desde Dezembro de 2005 até os dias atuais**

**-Faixa Preta 1º Dan**

#### **1 - INSTRUTOR VOLUNTÁRIO DE JUDÔ (Atleta Profissional)**

**- Instituição:** Escola Paulista de Medicina

**Endereço:** Rua Botucatu, n.º 740, 4º andar, V. Clementino, São Paulo - Capital

**Ano:** 2010 a 2013

**- Instituição:** Colégio Dante Alighieri

**Endereço:** Alameda Jaú, n.º 1.061, São Paulo - Capital

**Ano:** 2011

**Integrante da equipe do Centro de excelência de judô da cidade de São Paulo- SP (Projeto Futuro)**

**Ano:** 2010- 2014

**Professor na Associação Kiai-Kan de judô de Franca-SP**

**Ano:**2016- (até os dias atuais)

**Rua:** Padre Conrado N°605

**Bairro:** Vila Santos Dummont

**Tel:**(16)98177-1069 (Luzia Laurenço)

**<https://www.kiaikanfranca.com/noticias>**

**Professor no núcleo do Bairro Campo Belo Localizado dentro do condomínio Bernardino Pucci**

**Professor na Escola de educação infantil Educare Franca- SP**

**Ano:** 2018

**Rua:** Joaquim Nabuco, N° 700

**Bairro:** Vila Nicácio

**Tel:** (16)3703-2445 (Marta)

**Professor voluntário de judô na ONG Academia das Artes (Veredas) Franca-SP**

**Ano:**2016/2017/2018

**Rua:** Avenida João Batista Paula e Silva, nº 441

**Bairro:** Recanto Elimar II

**Tel:**(16) 3701-2433 (Ilda ou Sandra)





FAIXA PRETA  
DE 1º DAN  
CERTIFICADO

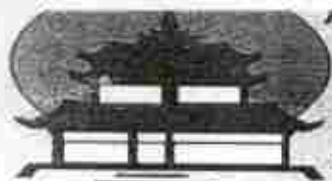
A Confederação Brasileira de Judo confere a  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCÊNCIO a graduação de Faixa Preta 1º DAN  
inscrito sob o número AT063637 no Sistema de Gestão da CBJ,  
reconhecido em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2017.

Iracir Rosa  
Conselho Nacional de Graduação

Sílvia Araújo Borges  
Presidente





ASSOCIAÇÃO

emp. 06993.110/0002-17

**Kiai-Kan** de Judô

Associação Locata

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Cícero, 108 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414



2 - Professor: Pedro Inocêncio

| PERÍODO      | HORÁRIO    | SEGUNDA              | TERÇA<br>(Sede) | QUARTA<br>(Campo Belo) | QUINTA<br>(Sede) |
|--------------|------------|----------------------|-----------------|------------------------|------------------|
| MANHÃ        | 09h às 10  | CEIF<br>(incubadora) | Cambuí          | CEIF<br>(incubadora)   | Cambuí           |
|              | 10 às 11   | CEIF<br>(incubadora) | Cambuí          | CEIF<br>(incubadora)   | Cambuí           |
| TARDE        | 13h às 14h | CEIF<br>(incubadora) | Cambuí          | CEIF<br>(incubadora)   | Cambuí           |
| Planejamento | 14h às 15h | CEIF<br>(incubadora) | Cambuí          | CEIF<br>(incubadora)   | Cambuí           |
|              |            |                      |                 |                        |                  |
|              | 18 às 19   | CEIF<br>(incubadora) | Cambuí          | CEIF<br>(incubadora)   | Cambuí           |

Incubadora: 8 aulas (4 aulas 2x semana)

Cambuí: 8 aulas (4 aulas 2x semana)

planejamento: 4 aulas.

Festivais e eventos 10 horas que não foram inclusas

- ✓ Valor da hora pago, foi o praticado em mercado de trabalho para mesma categoria

Retirado do site <https://www.trabalhubrasil.com.br/media-salarial-para-professor-de-judo>





### Consultas - Emissão de comprovantes

G338111528845442013  
11/07/2019 15:38:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
11/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.13  
6843806843 - SEGUNDA VIA 0002

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO



CLIENTE: ASSOCIAÇÃO KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-B CONTA: 2.144-X

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85890000018-2 61200270210-1  
06699544000-2 02152019077-0  
Data do pagamento 10/07/2019  
Valor Total 1.861,20

DOCUMENTO: 071001  
AUTENTICACAO SISBB: 2.028.187.708.796.857

*Almeida*

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

|  |                             |                    |
|--|-----------------------------|--------------------|
|  <p>MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - MPAS<br/>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b></p>   | 3-CÓDIGO DE PAGAMENTO       | 2100               |
|  | 4-COMPETÊNCIA               | 06/2019            |
|  | 5-IDENTIFICADOR             | 66.995.440/0002-15 |
|  | 6-VALOR DO INSS             | 1.861,20           |
| <p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>111 - ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO<br/>Rua PADRE CONRADO, 805<br/>VILA SANTOS DUMONT<br/>14405275 FRANCA - SP<br/>1634320888</p>   | 7-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | 0,00               |
| <p>2-VENCIMENTO<br/>(Use o mês do INSS)</p> <p>19/07/2019</p>  | 8-ATUALIZAÇÃO E JUROS       | 0,00               |
| <p>ATENÇÃO: É necessária a utilização do GPS para recolhimento de imposto de renda - pessoa física (obrigatório) sob fiscalização publicada pelo INSS. É preciso que o contribuinte esteja em situação regular de contribuição na previdência correspondente por aquele período, sob pena de incidência de multa superior ao valor devido, fixado.</p> | 9-TOTAL                     | 1.861,20           |
| 10-AUTENTICACÃO BANCARIA   |                             |                    |
|    |                             |                    |

85810000018-8 61200270210-1 06699544000-2 02152019067-2



06/07/19  
2019 017 005  
71 001  
71 001

Franca/SP, 08 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO INSS.

Nesta,

A Entidade, ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 1.861,20 (Hum mil oitocentos e sessenta e hum reais e vinte centavos) para pagamento do INSS dos funcionários:

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA .....R\$ 540,00  
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVIERA..... R\$ 540,00  
DALTON ROMEU DA SILVA .....R\$ 781,20

Referente ao mês 06/2019, conforme contrato 0017/2019  
Processo 2019017705.

Atenciosamente,

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
Presidente  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

**Diretor**

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

A empresa, **L DE S ESPORTES EIRELI**, esta estabelecida nesta cidade e comarca de Franca – Estado de São Paulo, sito a Rua São Sebastião nº 384 – VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA – Cep: 14405-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.049.979/0001-34**, e com Inscrição nesta Prefeitura Municipal de Franca sob Cadastro nº **56646**.

**DECLARA** a quem possa interessar, que Luzia Lourenço De Souza Oliveira e Sócia da empresa e foi declarado a renda referente Janeiro a Julho/2019 o valor de R\$ 5.839,45; no qual foi deduzido valor INSS 642,33.

Desde já colocamo-nos a inteira disposição.

Franca/SP, 01 de Agosto de 2019

**LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**  
RG nº 21188589 SSP/SP  
CPF 098.846.338-51  
Sócia Administradora



## Transações Pendentes

G331081443786735011  
08/07/2019 14:47:33

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta

S1588 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/07/2019 - AUTODATENDIMENTO - 14.47.34  
6843806843 0084

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JURO  
AGENCIA: 6943-N CONTA: 2.144-XAGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 6843 - AGENCIA DISTRITO ESTACAO SP  
CODIGO DE BARRASDATA DO PAGAMENTO 08/07/2019  
PERIODO DE APURACAO 30/06/2019  
NUMERO DO CPNJ 66.995.440/0001-34  
CODIGO DA RECEITA 0588  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 19/07/2019  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 57,61  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 57,61AUTENTICACAO S1588: 5.E7C.589.200.254.706  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 070803

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
0804 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0809 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.Assinada por: JD113742 ADILSON C SILVA  
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

|    |   |   |                    |
|----|---|---|--------------------|
| 02 | PERIODO DE APURACAO                                 | ↑ | 30/06/2019         |
| 03 | NUMERO DO CPNJ OU CPFI                              | ↑ | 66.995.440/0001-34 |
| 04 | CODIGO DA RECEITA                                   | ↑ | 0588               |
| 05 | NUMERO DE REFERENCIA                                | ↑ |                    |
| 06 | DATA DE VENCIMENTO                                  | ↑ | 19/07/2019         |
| 07 | VALOR DO PRINCIPAL                                  | ↑ | 57,61              |
| 08 | VALOR DA MULTA                                      | ↑ | 0,00               |
| 09 | VALOR DOS JUROS / OU ENCARGOS DE JUROS              | ↑ | 0,00               |
| 10 | VALOR TOTAL   | ↑ | 57,61              |
| 11 | AUTENTICACAO IMB/CATRA (Formacao em 1º e 2º dígito) |   |                    |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF - I.P.**

01 NOME/TELEFONE  
65 - ASSOCIACAO K KAN  
(0001) 37250976

Veja no verso  
Instruções para preenchimento

**ATENÇÃO**  
É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrência tal situação, adicione neste valor ao tributo de mesmo código de perfílos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.  
Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

PAGO C/ RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019

TERMO DE COLABORACAO

CONTEUDO: 057139

INSCRIÇÃO: 2039037705

TEMA: 70803



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200009422 753201801901 707630189816 304997900019

EMPRESA: L DE S ESPORTES EIRELI  
 COMP: 06/2019 COD REC:150 COD OPS: 2003 PPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 13.049.979/0001-34  
 TOMADOR/ORA: PREFEITURA MUNICIPAL FRANCA FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 47.970.769/0001-04

| NOME TRABALHADOR                    | REM 13º SAL | PIS/PASEP/CI                                      | ADMISSÃO   | EAT | OCOR   | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | CBO   |
|-------------------------------------|-------------|---|------------|-----|--------|-----------------------|-------|
| REM SEM 13º SAL                     | REM 13º SAL | BASE CÁL 13º SAL PREV SOC<br>BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB    | SEG | DEVIDA | DEPÓSITO              | JAM   |
| CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA |             | 121.86201.95-1                                    | 03/04/2019 | 01  | 05     |                       | 01311 |
| 5.639,45                            | 0,00        | 0,00  | 542,33     |     |        | 467,16                | 0,00  |
| JHONATA MARIANO SOUZA SILVA         |             | 148.76759.51-1                                    | 06/12/2017 | 01  |        |                       | 03714 |
| 1.258,20                            | 0,00        | 0,00  | 100,65     |     |        | 100,65                | 0,00  |
| LAISSA DE SOUZA OLIVEIRA            |             | 204.88869.07-7                                    | 18/12/2017 | 01  |        |                       | 02515 |
| 1.500,00                            | 0,00        | 0,00  | 120,00     |     |        | 120,00                | 0,00  |
| LARANO BATISTA DE SOUZA MACHDO      |             | 143.04552.83-6                                    | 05/07/2018 | 01  |        |                       | 04110 |
| 398,00                              | 0,00        | 0,00  | 79,84      |     |        | 79,84                 | 0,00  |
| MARINA LEOBINA DA SILVA             |             | 204.88862.26-9                                    | 04/04/2019 | 01  |        |                       | 02510 |
| 1.120,14                            | 0,00        | 0,00  | 89,61      |     |        | 89,61                 | 0,00  |
| RYAAN CARRIJO DE SOUZA QUINTANILHA  |             | 148.41907.58-7                                    | 07/03/2019 | 01  |        |                       | 03714 |
| 1.311,91                            | 0,00        | 0,00  | 104,95     |     |        | 104,95                | 0,00  |
| VITORIA RAQUEL RIBEIRO ROCHA        |             | 204.85710.61-1                                    | 03/01/2018 | 01  |        |                       | 02394 |
| 1.151,80                            | 0,00        | 0,00  | 82,14      |     |        | 82,14                 | 0,00  |
| <b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b>    |             |   |            |     |        |                       |       |
| 13.179,50                           | 0,00        | 0,00  | 1.329,52   |     |        | 1.054,35              | 0,00  |

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO GFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO PGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

#59200000422 753201801901 707600180816 004997900018

EMPRESA: L DE S ESPORTES EIRELI INSCRIÇÃO: 13.049.979/0001-34  
 COMP: 06/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 PRAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/CEHA: L DE S ESPORTES EIRELI INSCRIÇÃO: 13.049.979/0001-34

| NOME TRABALHADOR                 | REM 13º SAL | PIS/PASEP/CI              | ADMISSÃO           | CAT        | SCORE | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | CBO   |
|----------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------|------------|-------|-----------------------|-------|
| REM SEM 13º SAL                  | REM 13º SAL | BASE CÁL 13º SAL PREV SOC | CONTRIB-SEG DEVIDA |            |       | DEPÓSITO              | JAN   |
|                                  |             | BASE CÁL PREV SOCIAL      |                    |            |       |                       |       |
| LURIA LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA | 5.839,45    | 0,00                      | 122.26359.22-4     | 17/06/2016 | 11    | 05                    | 01231 |
|                                  |             |                           | 0,00               | 642,33     |       | 0,00                  | 0,00  |

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
 11.992,77 0,00 0,00 1.234,65 492,34 0,00

## Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente BADESCA CIABATI ASSIS - 020050018405560500,

Seu arquivo kcc34ynricm00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 31/07/2019 às 13:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 4AD1D2A7 D9A34A58 BB39A137 C41D935D.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA: KCc34ynriCM00001

Base de Processamento: BU

Município de apresentação da RE: Bauru/SP

Competência : 07/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FUS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

058000000453 509301801903 807631180816 304997900018

EMPRESA: L DE E ESPORTES EIRELI  
 COMP: 07/2019 COD REC:150 COD GPS: 2003 PPAR: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 13.049.979/0001-34  
 TOMADOR/DBR: PREFEITURA MUNICIPAL FRANCA FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 67.970.769/0001-04

| SOME TRABALHADOR                    | REM 13* SAL      | PIS/PASEP/CI<br>BASE CÂL. 13* SAL PREV SOC<br>BASE CÂL. PREV SOCIAL | ADMISSÃO<br>CONTRIB SEG DEVIDA. | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO<br>DEPÓSITO | CB0<br>JAM  |
|-------------------------------------|------------------|---|---------------------------------|-----|------|-----------------------------------|-------------|
| CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA | 5.839,43         | 121.86201.95-1  | 03/04/2019                      | 01  | 05   |                                   | 01311       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 642,33                          |     |      | 467,16                            | 0,00        |
| JHONATA MARIANO SOUZA SILVA         | 1.239,60         | 148.76769.91-1  | 06/12/2017                      | 01  |      |                                   | 03714       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 99,16                           |     |      | 99,16                             | 0,00        |
| LAISSA DE SOUZA OLIVEIRA            | 1.650,00         | 204.88869.07-7  | 18/12/2017                      | 01  |      |                                   | 02515       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 132,00                          |     |      | 132,00                            | 0,00        |
| LAZARO BATISTA DE SOUZA MACEDO      | 998,00           | 143.04552.83-6  | 05/07/2018                      | 01  |      |                                   | 04110       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 79,84                           |     |      | 79,84                             | 0,00        |
| LEANDRO HENRIQUE ERAS DE OLIVEIRA   | 998,00           | 151.65173.96-1  | 27/06/2019                      | 01  |      |                                   | 04110       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 79,84                           |     |      | 79,84                             | 0,00        |
| MARINA LBOHINA DA SILVA             | 1.170,14         | 204.88862.26-8  | 04/04/2019                      | 01  |      |                                   | 02516       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 89,61                           |     |      | 89,61                             | 0,00        |
| RYAAN CARRIJO DE SOUZA QUINTANILHA  | 1.311,91         | 148.41907.58-7  | 07/03/2019                      | 01  |      |                                   | 03714       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 104,95                          |     |      | 104,95                            | 0,00        |
| SARAH GABRIELE OLIVEIRA CHAVES      | 298,67           | 166.62025.36-9  | 24/07/2019                      | 01  |      |                                   | 03714       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 23,89                           |     |      | 23,89                             | 0,00        |
| VITÓRIA RAQUEL RIBEIRO ROCHA        | 1.151,80         | 204.85710.81-1  | 03/01/2018                      | 01  |      |                                   | 02394       |
|                                     | 0,00             | 0,00  | 92,14                           |     |      | 92,14                             | 0,00        |
| <b>TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR</b>    | <b>14.607,57</b> | <b>0,00</b>   | <b>1.343,76</b>                 |     |      | <b>1.168,59</b>                   | <b>0,00</b> |



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

658000000453 509301801903 807631180816 304997900018

EMPRESA: L DE S ESPORTES EIRELI INSCRIÇÃO: 13.049.979/0001-34  
 COMP: 07/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 PPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/DETA: L DE S ESPORTES EIRELI INSCRIÇÃO: 13.049.979/0001-34

| NOME TRABALHADOR                | REM 13º SAL | REM 13º SAL | PIS/PASEP/CI<br>BASE CÁL 13º SAL PREV SOC<br>BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISÃO    | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO<br>JAM |
|---------------------------------|-------------|-------------|---|--------------------|------------|-----|------|-----------------------|----------|------------|
| BADESCA CIABATI ASSIS           |             |             | 124.57758.09-4  |                    |            | 13  |      |                       |          | 01210      |
| 350,00                          | 0,00        |             | 0,00  | 38,50              |            |     |      | 0,00                  |          | 0,00       |
| LUZIA LORENCO DE SOUZA OLIVEIRA |             |             | 122.26359.22-4  |                    | 17/06/2016 | 11  | 05   |                       |          | 01231      |
| 5.839,45                        | 0,00        |             | 0,00  | 642,33             |            |     |      | 0,00                  |          | 0,00       |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 11.662,97 0,00 0,00 1.124,88 453,88 0,00

## Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente BADESCA CIABATI ASSIS - 020050018405560500.

Seu arquivo kn0irjhgab800009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/07/2019 às 13:40.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é EC65BCA2.690B43DF.8167860A.0705130E.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:KN0iNjHgaB800009

Base de Processamento: BU

Município de apresentação da RE: Baurul/SP

Competência: 06/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

BALANCETE

| Código | Classificação     | Descrição da conta                          | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual |
|--------|-------------------|---|----------------|------------|------------|-------------|
| 1000   | 1                 | ATIVO                                       | 11.948,91D     | 216.918,95 | 199.121,46 | 29.746,40D  |
| 1001   | 1.1               | ATIVO CIRCULANTE                            | 11.948,91D     | 216.918,95 | 199.121,46 | 29.746,40D  |
| 1002   | 1.1.1             | CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                | 11.948,91D     | 216.918,95 | 199.121,46 | 29.746,40D  |
| 1006   | 1.1.1.2           | BANCOS CONTA MOVIMENTO                      | 11.948,91D     | 147.802,61 | 155.192,27 | 4.359,29D   |
| 1007   | 1.1.1.2.01        | BANCOS CONTA MOVIMENTO S/ RESTRICAÇÃO       | 11.948,91D     | 20.633,80  | 28.145,85  | 4.436,86D   |
| 1009   | 1.1.1.2.01.000002 | BANCO DO BRASIL                             | 11.948,91D     | 20.633,80  | 28.145,85  | 4.436,86D   |
| 1015   | 1.1.1.2.02        | BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ RESTRICAÇÃO       | 0,00           | 127.168,81 | 127.046,42 | 122,39D     |
| 1018   | 1.1.1.2.02.000003 | BANCO DO BRASIL - FEAC                      | 0,00           | 127.168,81 | 127.046,42 | 122,39D     |
| 1023   | 1.1.1.3           | BANCOS CONTA APLICAÇÃO                      | 0,00           | 69.116,34  | 43.929,19  | 25.187,15D  |
| 1032   | 1.1.1.3.02        | BANCOS CONTA APLICAÇÃO C/ RESTRICAÇÃO       | 0,00           | 69.116,34  | 43.929,19  | 25.187,15D  |
| 1034   | 1.1.1.3.02.000002 | BANCO DO BRASIL - FEAC                      | 0,00           | 69.116,34  | 43.929,19  | 25.187,15D  |
| 2000   | 2                 | PASSIVO                                     | 11.948,91C     | 28.808,84  | 21.348,84  | 5.571,09D   |
| 2001   | 2.1               | CIRCULANTE                                  | 18.118,12C     | 37.722,64  | 20.202,64  | 598,12C     |
| 2002   | 2.1.1             | OBRIGAÇÕES A PAGAR - MANTENEDORA            | 598,12C        | 277,20     | 277,20     | 598,12C     |
| 2010   | 2.1.1.3           | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS           | 598,12C        | 277,20     | 277,20     | 598,12C     |
| 2011   | 2.1.1.3.01        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     | 0,00           | 277,20     | 277,20     | 0,00        |
| 2012   | 2.1.1.3.01.000001 | SALÁRIOS A PAGAR                            | 0,00           | 277,20     | 277,20     | 0,00        |
| 2016   | 2.1.1.3.02        | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS            | 598,12C        | 0,00       | 0,00       | 598,12C     |
| 2017   | 2.1.1.3.02.000001 | INSS A RECOLHER                             | 524,28C        | 0,00       | 0,00       | 524,28C     |
| 2019   | 2.1.1.3.02.000003 | PIS - RECOLHER                              | 73,84C         | 0,00       | 0,00       | 73,84C      |
| 2042   | 2.1.2             | OBRIGAÇÕES A PAGAR - VERBAS PÚBLICAS        | 17.520,00C     | 37.445,44  | 19.925,44  | 0,00        |
| 2045   | 2.1.2.2           | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS           | 0,00           | 19.925,44  | 19.925,44  | 0,00        |
| 2046   | 2.1.2.2.01        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     | 0,00           | 16.020,00  | 16.020,00  | 0,00        |
| 2048   | 2.1.2.2.01.000005 | AUTÔNOMOS A PAGAR                           | 0,00           | 16.020,00  | 16.020,00  | 0,00        |
| 2051   | 2.1.2.2.02        | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS            | 0,00           | 3.905,44   | 3.905,44   | 0,00        |
| 2052   | 2.1.2.2.02.000001 | INSS A RECOLHER                             | 0,00           | 3.778,20   | 3.778,20   | 0,00        |
| 2056   | 2.1.2.2.02.000005 | IRRF A RECOLHER                             | 0,00           | 127,24     | 127,24     | 0,00        |
| 2060   | 2.1.2.3           | OUTRAS OBRIGAÇÕES                           | 17.520,00C     | 17.520,00  | 0,00       | 0,00        |
| 2075   | 2.1.2.3.03        | SUBVENÇÕES A REALIZAR                       | 17.520,00C     | 17.520,00  | 0,00       | 0,00        |
| 2076   | 2.1.2.3.03.000001 | TERMO DE COLABORAÇÃO                        | 17.520,00C     | 17.520,00  | 0,00       | 0,00        |
| 2079   | 2.3               | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          | 6.169,21D      | 1.146,20   | 1.146,20   | 6.169,21D   |
| 2087   | 2.3.2             | SUPERÁVIT OU DÉFICIT                        | 6.169,21D      | 1.146,20   | 1.146,20   | 6.169,21D   |
| 2088   | 2.3.2.1           | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS             | 7.315,41D      | 0,00       | 1.146,20   | 6.169,21D   |
| 2089   | 2.3.2.1.01        | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS             | 7.315,41D      | 0,00       | 1.146,20   | 6.169,21D   |
| 2090   | 2.3.2.1.01.000001 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS             | 2.197,01D      | 0,00       | 1.146,20   | 1.050,81D   |
| 2091   | 2.3.2.1.01.000001 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 5.118,40D      | 0,00       | 0,00       | 5.118,40D   |
| 2092   | 2.3.2.2           | SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO           | 1.146,20C      | 1.146,20   | 0,00       | 0,00        |
| 2093   | 2.3.2.2.01        | SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO           | 1.146,20C      | 1.146,20   | 0,00       | 0,00        |
| 2095   | 2.3.2.2.01.000002 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO                      | 1.146,20C      | 1.146,20   | 0,00       | 0,00        |
| 3000   | 3                 | RESULTADO                                   | 0,00           | 67.317,09  | 102.634,58 | 35.317,49C  |
| 3001   | 3.1               | RECEITAS                                    | 0,00           | 0,00       | 102.634,58 | 102.634,58C |
| 3002   | 3.1.1             | RECEITAS SEM RESTRIÇÃO                      | 0,00           | 0,00       | 20.633,80  | 20.633,80C  |
| 3003   | 3.1.1.1           | RECEITAS MANTENEDORA                        | 0,00           | 0,00       | 20.633,80  | 20.633,80C  |
| 3004   | 3.1.1.1.01        | MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES                | 0,00           | 0,00       | 20.633,80  | 20.633,80C  |
| 3006   | 3.1.1.1.01.000002 | DOAÇÕES                                     | 0,00           | 0,00       | 20.633,80  | 20.633,80C  |
| 3019   | 3.1.2             | RECEITAS COM RESTRIÇÃO                      | 0,00           | 0,00       | 82.000,78  | 82.000,78C  |
| 3020   | 3.1.2.2           | RECEITAS COM VERBAS MUNICIPAIS              | 0,00           | 0,00       | 82.000,78  | 82.000,78C  |
| 3021   | 3.1.2.2.01        | RECEITAS TERMO COLABORAÇÃO                  | 0,00           | 0,00       | 81.950,00  | 81.950,00C  |
| 3022   | 3.1.2.2.01.000001 | TERMO DE COLABORAÇÃO FEAC                   | 0,00           | 0,00       | 81.950,00  | 81.950,00C  |
| 3023   | 3.1.2.2.02        | RECEITAS FINANCEIRAS TERMO DE COLABORAÇÃO   | 0,00           | 0,00       | 50,78      | 50,78C      |
| 3024   | 3.1.2.2.02.000001 | RENDIMENTOS APLICAÇÕES TERMO DE COLABORAÇÃO | 0,00           | 0,00       | 50,78      | 50,78C      |
| 3025   | 3.2               | CUSTOS E DESPESAS                           | 0,00           | 67.317,09  | 0,00       | 67.317,09D  |
| 3028   | 3.2.2             | DESPESAS - MANTENEDORA                      | 0,00           | 10.458,68  | 0,00       | 10.458,68D  |
| 3029   | 3.2.2.1           | RECURSOS HUMANOS                            | 0,00           | 6.450,00   | 0,00       | 6.450,00D   |
| 3049   | 3.2.2.1.04        | SERVIÇOS DE TERCEIROS                       | 0,00           | 6.450,00   | 0,00       | 6.450,00D   |
| 3054   | 3.2.2.1.04.000005 | SERVIÇOS DE TERCEIROS (P)                   | 0,00           | 6.450,00   | 0,00       | 6.450,00D   |
| 3055   | 3.2.2.2           | DESPESAS GERAIS                             | 0,00           | 4.008,68   | 0,00       | 4.008,68D   |
| 3056   | 3.2.2.2.01        | DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS             | 0,00           | 2.939,00   | 0,00       | 2.939,00D   |
| 3211   | 3.2.2.2.01.000020 | TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA                 | 0,00           | 2.825,00   | 0,00       | 2.825,00D   |
| 3216   | 3.2.2.2.01.000021 | DESPESAS C/ HOSPEDAGEM                      | 0,00           | 94,00      | 0,00       | 94,00D      |
| 3218   | 3.2.2.2.01.000022 | DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO                     | 0,00           | 20,00      | 0,00       | 20,00D      |
| 3086   | 3.2.2.2.04        | DESPESAS FINANCEIRAS                        | 0,00           | 1.069,68   | 0,00       | 1.069,68D   |
| 3087   | 3.2.2.2.04.000001 | TARIFAS BANCARIAS                           | 0,00           | 1.069,68   | 0,00       | 1.069,68D   |

BALANCETE

| Código | Classificação     | Descrição da conta                   | Saldo Anterior | Débito    | Crédito | Saldo Atual |
|--------|-------------------|--------------------------------------|----------------|-----------|---------|-------------|
| 3089   | 3.2.3             | DESPESES - PROJETOS FEDERAIS         | 0,00           | 110,23    | 0,00    | 110,230     |
| 3116   | 3.2.3.2           | DESPESES GERAIS                      | 0,00           | 110,23    | 0,00    | 110,230     |
| 3141   | 3.2.3.2.03        | DESPESES TRIBUTÁRIAS                 | 0,00           | 110,23    | 0,00    | 110,230     |
| 3145   | 3.2.3.2.03.000004 | TAXA LICENÇA PREFEITURA              | 0,00           | 79,48     | 0,00    | 79,480      |
| 3146   | 3.2.3.2.03.000005 | TAXAS E ENQUILMENTOS                 | 0,00           | 30,75     | 0,00    | 30,750      |
| 3150   | 3.2.4             | DESPESES - TERMO DE COLABORAÇÃO FEAC | 0,00           | 56.748,18 | 0,00    | 56.748,180  |
| 3151   | 3.2.4.1           | RECURSOS HUMANOS                     | 0,00           | 24.828,44 | 0,00    | 24.828,440  |
| 3160   | 3.2.4.1.02        | ENCARGOS SOCIAIS                     | 0,00           | 3.608,44  | 0,00    | 3.608,440   |
| 3161   | 3.2.4.1.02.000001 | INSS                                 | 0,00           | 3.481,30  | 0,00    | 3.481,300   |
| 3215   | 3.2.4.1.02.000004 | L.R.R.F.                             | 0,00           | 127,24    | 0,00    | 127,240     |
| 3171   | 3.2.4.1.04        | SERVIÇOS DE TERCEIROS                | 0,00           | 21.220,00 | 0,00    | 21.220,000  |
| 3172   | 3.2.4.1.04.000001 | SERVIÇOS CONTÁBEIS                   | 0,00           | 1.600,00  | 0,00    | 1.600,000   |
| 3176   | 3.2.4.1.04.000005 | SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ             | 0,00           | 19.620,00 | 0,00    | 19.620,000  |
| 3177   | 3.2.4.2           | DESPESES GERAIS                      | 0,00           | 31.919,74 | 0,00    | 31.919,740  |
| 3178   | 3.2.4.2.01        | DESPESES GERAIS ADMINISTRATIVAS      | 0,00           | 31.919,74 | 0,00    | 31.919,740  |
| 3191   | 3.2.4.2.01.000013 | MATERIAL ESPORTIVO                   | 0,00           | 7.315,00  | 0,00    | 7.315,000   |
| 3197   | 3.2.4.2.01.000019 | VIAGENS E ESTADIAS                   | 0,00           | 13.924,74 | 0,00    | 13.924,740  |
| 3212   | 3.2.4.2.01.000020 | TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA          | 0,00           | 9.680,00  | 0,00    | 9.680,000   |
| 3213   | 3.2.4.2.01.000021 | DESPESES C/ HOSPEDAGEM               | 0,00           | 500,00    | 0,00    | 500,000     |
| 3217   | 3.2.4.2.01.000022 | DESPESES C/ ALIMENTAÇÃO              | 0,00           | 500,00    | 0,00    | 500,000     |



RAZÃO

| Data       | Número Histórico         | Cta.C.Part.  | Débito | Crédito   | Saldo      | Saldo-Exercício |            |
|------------|--------------------------|--|--------|-----------|------------|-----------------|------------|
| Conta:     | 1018 - 1.1.1.2.02.000003 | BANCO DO BRASIL - FEAC   |        |           |            |                 |            |
|            | SALDO ANTERIOR           |  |        |           |            |                 | 0,00       |
| 06/06/2019 | 150                      | TRANSFERENCIA ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN  | 1009   | 80,00     | 80,00D     | 80,00D          |            |
| 06/06/2019 | 153                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1034   |           | 80,00      | 0,00            |            |
| 14/06/2019 | 154                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1034   | 165,00    | 165,00D    | 165,00D         |            |
| 14/06/2019 | 168                      | PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA - RECIBO Nº 445 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO                          | 3212   |           | 165,00     | 0,00            |            |
| 17/06/2019 | 156                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1034   | 460,18    | 460,18D    | 460,18D         |            |
| 17/06/2019 | 155                      | TAR DOC/TED ELETRONICO   | 3087   |           | 10,18      | 450,00D         |            |
| 17/06/2019 | 169                      | PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS - NFS-E Nº 66 - LUDONI TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI               | 3197   |           | 450,00     | 0,00            |            |
| 19/06/2019 | 157                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1034   | 1.410,00  | 1.410,00D  | 1.410,00D       |            |
| 19/06/2019 | 170                      | PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS RECIBO Nº 3335 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO                          | 3212   |           | 1.410,00   | 0,00            |            |
| 27/06/2019 | 158                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA EMPRESA   | 1034   | 430,00    | 430,00D    | 430,00D         |            |
| 27/06/2019 | 171                      | PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS RECIBO Nº 3339 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO                          | 3212   |           | 430,00     | 0,00            |            |
| 28/06/2019 | 164                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1034   | 230,18    | 230,18D    | 230,18D         |            |
| 28/06/2019 | 159                      | TAR DOC/TED ELETRONICO   | 3087   |           | 10,18      | 220,00D         |            |
| 28/06/2019 | 172                      | PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS RECIBO Nº - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO                               | 3212   |           | 220,00     | 0,00            |            |
|            |                          | Total do mês:  |        | 2.775,36  | 2.775,36   |                 |            |
| 01/07/2019 | 161                      | RECEBIMENTO FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - FEAC   | 3022   | 17.950,00 | 17.950,00D | 17.950,00D      |            |
| 01/07/2019 | 162                      | RECEBIMENTO FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - FEAC   | 3022   | 12.450,00 | 30.400,00D | 30.400,00D      |            |
| 01/07/2019 | 163                      | TAR DOC/TED ELETRONICO   | 3087   |           | 10,18      | 30.389,82D      |            |
| 01/07/2019 | 164                      | TAR DOC/TED ELETRONICO   | 3087   |           | 10,18      | 30.379,64D      |            |
| 01/07/2019 | 165                      | TAR DOC/TED ELETRONICO   | 3087   |           | 10,18      | 30.369,46D      |            |
| 01/07/2019 | 166                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1034   |           | 17.709,46  | 12.660,00D      |            |
| 01/07/2019 | 176                      | PAGO DALTON RÔMEU DA SILVA   | 3214   | 2.242,80  | 10.417,20D | 10.417,20D      |            |
| 01/07/2019 | 177                      | PAGO CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA   | 3214   | 2.700,00  | 7.717,20D  | 7.717,20D       |            |
| 01/07/2019 | 178                      | PAGO LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA  | 3214   | 2.700,00  | 5.017,20D  | 5.017,20D       |            |
| 01/07/2019 | 179                      | PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS - CT-E OS Nº 31 - CARDOSO E MELO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA     | 3197   |           | 1.050,00   | 3.967,20D       |            |
| 01/07/2019 | 180                      | PAGO DESPESAS C/ SERVIÇOS CONTÁBEIS - NFS-E Nº 10228 - SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA           | 3172   |           | 600,00     | 3.367,20D       |            |
| 01/07/2019 | 181                      | PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS - NFS-E Nº 67 - LUDONI TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI              | 3197   |           | 1.290,00   | 2.077,20D       |            |
| 01/07/2019 | 182                      | PAGO DESPESAS C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS - NFS-E Nº 20 - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCÊNCIO 40827701861 | 3176   |           | 1.800,00   | 277,20D         |            |
| 01/07/2019 | 194                      | PAGO DALTON RÔMEU DA SILVA NFS-E Nº 3  | 2012   |           | 277,20     | 0,00            |            |
| 04/07/2019 | 183                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1034   | 1.861,20  | 1.861,20D  | 1.861,20D       |            |
| 04/07/2019 | 167                      | PAGO INSS REF MES 06/2019  | 2052   |           | 1.861,20   | 0,00            |            |
| 05/07/2019 | 188                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1034   | 80,00     | 80,00D     | 80,00D          |            |
| 05/07/2019 | 187                      | TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS  | 3087   |           | 80,00      | 0,00            |            |
| 08/07/2019 | 191                      | TRANSFERENCIA RECEBIDA - ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN   | 1009   | 180,00    | 180,00D    | 180,00D         |            |
| 08/07/2019 | 192                      | PAGO IRRF REF MES 06/2019  | 2056   |           | 57,61      | 122,39D         |            |
|            |                          | Total do mês:  |        | 32.521,20 | 32.398,81  |                 |            |
| Conta:     | 1034 - 1.1.1.3.02.000002 | BANCO DO BRASIL - FEAC   |        |           |            |                 |            |
|            | SALDO ANTERIOR           |  |        |           |            |                 | 12.001,49D |
| 06/06/2019 | 153                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1018   | 80,00     | 80,00D     | 12.081,49D      |            |
| 14/06/2019 | 154                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1018   |           | 165,00     | 11.916,49D      |            |
| 17/06/2019 | 156                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1018   | 460,18    | 545,18C    | 11.456,31D      |            |
| 19/06/2019 | 157                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA   | 1018   |           | 1.410,00   | 10.046,31D      |            |
| 27/06/2019 | 158                      | BB CP AUTOMATICO EMPRESA EMPRESA   | 1018   | 430,00    | 2.385,18C  | 9.616,31D       |            |
| 28/06/2019 | 190                      | RENDIMENTOS  | 3024   | 20,01     | 2.385,17C  | 9.636,32D       |            |

**RAZÃO**

| Data       | Número Histórico                                       | Cta.C.Part.                                 | Débito    | Crédito   | Saldo      | Saldo-Exercício |
|------------|--|---|-----------|-----------|------------|-----------------|
| Conta:     | 1034 - 1.1.1.3.02.000002                               | BANCO DO BRASIL - FEAC                      |           |           |            |                 |
| 28/06/2019 | 184 BB CP AUTOMATICO EMPRESA                           | 1018  |           | 230,18    | 2.595,35C  | 9.406,14D       |
|            |  | Total do mês:                               | 100,01    | 2.695,38  |            |                 |
| 01/07/2019 | 166 BB CP AUTOMATICO EMPRESA                           | 1018  | 17.709,46 |           | 17.709,46D | 27.115,60D      |
| 04/07/2019 | 183 BB CP AUTOMATICO EMPRESA                           | 1018  |           | 1.861,20  | 15.848,26D | 25.254,40D      |
| 05/07/2019 | 188 BB CP AUTOMATICO EMPRESA                           | 1018  |           | 80,00     | 15.768,26D | 25.174,40D      |
| 08/07/2019 | 189 RENDIMENTOS  | 3024  | 12,75     |           | 15.781,01D | 25.187,15D      |
|            |  | Total do mês:                               | 17.722,21 | 1.941,20  |            |                 |
| Conta:     | 3022 - 3.1.2.2.01.000001                               | TERMO DE COLABORACAO FEAC                   |           |           |            | 51.550,00C      |
|            | SALDO ANTERIOR   |   |           |           |            |                 |
|            |  | Total do mês:                               | 0,00      | 0,00      |            |                 |
| 01/07/2019 | 161 RECEBIMENTO FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - FEAC | 1018  |           | 17.950,00 | 17.950,00C | 69.500,00C      |
| 01/07/2019 | 162 RECEBIMENTO FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - FEAC | 1018  |           | 12.450,00 | 30.400,00C | 81.950,00C      |
|            |  | Total do mês:                               | 0,00      | 30.400,00 |            |                 |
| Conta:     | 3024 - 3.1.2.2.02.000001                               | RENDIMENTOS APLICACOES TERMO DE COLABORACAO |           |           |            | 18,02C          |
|            | SALDO ANTERIOR   |   |           |           |            |                 |
| 28/06/2019 | 190 RENDIMENTOS  | 1034  |           | 20,01     | 20,01C     | 38,03C          |
|            |  | Total do mês:                               | 0,00      | 20,01     |            |                 |
| 08/07/2019 | 169 RENDIMENTOS  | 1034  |           | 12,75     | 12,75C     | 50,78C          |
|            |  | Total do mês:                               | 0,00      | 12,75     |            |                 |
| Conta:     | 3054 - 3.2.2.1.04.000005                               | SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ                    |           |           |            | 6.450,00D       |
|            | SALDO ANTERIOR   |   |           |           |            |                 |
|            |  | Total do mês:                               | 0,00      | 0,00      |            |                 |
| Conta:     | 3211 - 3.2.2.2.01.000020                               | TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA                 |           |           |            | 2.825,00D       |
|            | SALDO ANTERIOR   |   |           |           |            |                 |
|            |  | Total do mês:                               | 0,00      | 0,00      |            |                 |
| Conta:     | 3216 - 3.2.2.2.01.000021                               | DESPESAS C/ HOSPEDAGEM                      |           |           |            | 94,00D          |
|            | SALDO ANTERIOR   |   |           |           |            |                 |
|            |  | Total do mês:                               | 0,00      | 0,00      |            |                 |
| Conta:     | 3218 - 3.2.2.2.01.000022                               | DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO                     |           |           |            | 20,00D          |
|            | SALDO ANTERIOR   |   |           |           |            |                 |
|            |  | Total do mês:                               | 0,00      | 0,00      |            |                 |

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente BADESCA CIABATI ASSIS - 020050018405560500,

Seu arquivo nbcrcp01ekvu00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 04/07/2019 às 09:07.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BCBE53DE.08DF414C.B529A14E.89A388E7.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Se for detectada ocorrência impeditiva para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## *Informações Complementares:*

NRA:NBcRP01eKVU00002

Base de Processamento: BU

Município de apresentação da RE: Bauru/SP

Competência : 06/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HIAI KAN DE JUDO  
 COMP: 06/2019 COD SEC: 115 COD GPS: 1100  
 TOMADOR/GBRS:

EPAS: 115

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR<br>REM SEM 13º SAL             | REM 13º SAL | FIS/PASEP/CI<br>BASE CAL 13º SAL PREV SOC<br>BASE CAL PREV SOCIAL | ADMISSÃO<br>CONTRIB SEC DEVIDA | CAT. | OCOR. | DATA/COD | MOVIMENTAÇÃO |  | CBO<br>JAM    |
|---|-------------|---|--------------------------------|------|-------|----------|--------------|--|---------------|
|   |             |   |                                |      |       |          | DEPÓSITO     |  |               |
| CARLOS ALBERTO ZACHARIA DE OLIVEIRA<br>2.700,00 | 0,00        | 121.86201.95-1<br>0,00  | 0,00                           | 13   | 05    |          | 0,00         |  | 02344<br>0,00 |
| DALTON ROMEU DA SILVA<br>2.500,00               | 0,00        | 100.69532.62-5<br>0,00  | 277,20                         | 13   |       |          | 0,00         |  | 02344<br>0,00 |
| LUCIA LOURENCO DE SOUSA OLIVEIRA<br>2.700,00    | 0,00        | 122.26359.22-4<br>0,00  | 0,00                           | 13   | 05    |          | 0,00         |  | 02344<br>0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.920,00

0,00

0,00

277,20

0,00

0,00





RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDENCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAT KAN DE JUDO  
COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/CFRA:  
LOGRADUERO: RUA PADRE CONRADO 605  
CIDADE: FRANCA  
Nº DE CONTROLE: Kfbrccdd556N0000-0  
FTAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.00  
BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT  
UF: SP CEP: 14405-275

Nº ARQUIVO: NB:RP01eKVU0000-2  
INSCRIÇÃO: 66.995.840/0002-15  
PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREDOMINANTE: 9319199  
CNAE: 9319199

| CAT     | QUANT | REMUNERACÃO SEM 13* | REMUNERACÃO 13* | BASE CÁL PREV SOC | BASE CAL 13* PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 13      | 3     | 7.920,00            | 0,00            | 7.920,00          | 0,00                  |
| TOTALS: | 3     | 7.920,00            | 0,00            | 7.920,00          | 0,00                  |

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO XIAT KAN DE JUDO  
CUMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605  
CIDADE: FRANCA

Nº DE CONTROLE: Kfbhoda356N0000-0  
EPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
UF: SP CEP: 14405-275

BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT

Nº ARQUIVO: HBcRv01eKVU0000-2  
INSCRIÇÃO: 66.895.440/0002-15  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREPONDERANTE: 9319199  
CNAE: 9319199

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO 30º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO  
QUANTIDADE TRABALHADORES

FGTS - 8%

0,00

0,00

0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAT KAN DE JUDO  
 COMP: 06/2019 COD REC: 110 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/GBRA:

PPAS: 315

Nº DE CONTROLE: RFBH000000-0

OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: BHCRP01-RVU0000-2  
 INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADUJO: RUA PADRE CONRADO 605  
 CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14405-275

BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT  
 TELEFONE: 0016 3432 0868

CNAE PREPONDERANTE: 9319199  
 CNAE: 9319199

VALOR EV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

1.861,20 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 277,20

SALÁRIO FAMILIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FELANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS OMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:  
 VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:  
 0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:  
 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9-111/94)  
 VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

|     |        |        |       |       |       |        |        |        |       |   |
|-----|--------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|---|
| R : | 0 11:  | 0 12:  | 0 13: | 0 14: | 0 15: | 0 R 1: | 0 U 1: | 0 M 1: | 0 R1: | 0 |
| N2: | 0 03:  | 0 01:  | 0 02: | 0 03: | 0 01: | 0 02:  | 0 03:  | 0 01:  | 0 02: | 0 |
| Q3: | 0 04:  | 0 05:  | 0 06: | 0 R : | 0 S2: | 0 S3:  | 0 11:  | 0 02:  | 0 13: | 0 |
| V3: | 0 X 1: | 0 X 1: | 0 Y : | 0 21: | 0 22: | 0 23:  | 0 24:  | 0 25:  | 0 24: | 0 |

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR EMPRESAS

EMPRESA: ASSOCIACAO XIAT MAN DE JUDO Nº CONTRATO: KENSHIN150N0009-9  
 Nº ARQUIVO: H880014KVI0000-Z  
 COME: 06/2019 COD MEC: 113 COD CFC: 2100 FIAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 ANOS: 1 ALIQ RAT: 2,0 IMPRIMÃO: 68-945.440/0002-10  
 TOMADOR/OSER: FAE: 1,00 BAY AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

| LOGRADOURO: Rua PADRE CONRADO 605     | UF: RP   | CEP: 14405-270 | CIDADE: FRANCA | BAIRRO: VILA SANTOS DUMORT | CHAM: 3119199 | CHAM: 3119199 |
|---------------------------------------|----------|----------------|----------------|----------------------------|---------------|---------------|
| AFORAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:         |          |                |                |                            |               | TOTAL         |
| SEGURADO                              |          |                |                |                            |               | 0,00          |
| Empregados/Avulsos                    | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| Contribuintes Individuais             | 277,20   | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 277,20        |
| EMPRESA                               |          |                |                |                            |               | 0,00          |
| Empregados/Avulsos                    | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| Contribuintes Individuais             | 1.584,00 | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 1.584,00      |
| RAT                                   | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| RAT - Agentes Nocivos                 | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| Valores Pagos a Cooperativas          | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| Adicional Cooperativas                | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| Comercialização Produção              | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| Evento Desportivo/Patrocínio          | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| RECOLHIMENTO COME ANT - VALOR INCL    | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| (-1) Retenção Lei 9.711/99            | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| (-2) Sal. Família/Sal. Maternidade    | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| (-3) Compensação                      | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.861,20 | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 1.861,20      |
| OUTRAS ENTIDADES                      | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| RECOLH COME ANT - VALOR OUT ENTID     | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES   | 0,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL A RECOLHER                      | 1.861,20 | 0,00           | 0,00           | 0,00                       | 0,00          | 1.861,20      |

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTE DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFIRMAÇÃO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECOMENTES E CONSTITUI (EM CRÉDITO) PASSÍVEL (EM DEBITO) DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CORRESPONDE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 4.802/66.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTENDAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDIMENTO DESTA DECLARAÇÃO/OUVISTA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, ESPANCO, ENTRETANTO, RESERVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ANULAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS INDEBIDAS DIVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINA DAS RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DIVIDA NÃO DEBIDA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, A QUALQUER DOCUMENTO COMPROVATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 158 E 253 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 348, DE 12/05/1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO  
CNPJ: 66.995.440/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:06 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **F04F.4912.8DF5.0CB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 66.995.440/0002-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19070040591-62

Data e hora da emissão 08/07/2019 11:22:48,

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 66.995.440/0002-15  
**Razão Social:** ASSOCIACAO KIAT KAM  
**Endereço:** RUA PADRE CONRADO 605 / VILA SANTOS DUMONT / FRANCA / SP / 14405-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2019 a 02/08/2019

**Certificação Número:** 2019070403462276885260

Informação obtida em 10/07/2019 08:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 997709/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019024104 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
CNPJ: 66.995.440/0002-15  
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade: FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007

Situação Atual: Normal  
Horário de Funcionamento: Especial

**O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743  
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
FRANCA SP  
CNPJ: 66.995.440/0002-15

**Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

**Código de Validação: 60927720**

Franca, 17 de Maio de 2019.





**CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE FIRMA**  
Certidão N° 997725/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019024105 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO deste Município.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
CNPJ: 66.995.440/0002-15  
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade:  
FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAS

Início Atividade: 19/05/2004      Processo: 7700/2007  
Situação Tributária Atual: Auto-Lançado      Status: Normal  
Horário de Funcionamento: Especial

**O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743  
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
FRANCA SP  
CNPJ: 66.995.440/0002-15

**Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

**Código de Validação: 5072801226**

Franca, 17 de Maio de 2019.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS**  
Certidão N° 997710/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019024104 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
CNPJ: 66.995.440/0002-15  
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade: FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAIS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007

Situação Atual: Normal  
Horário de Funcionamento: Especial

**O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743  
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
FRANCA SP  
CNPJ: 66.995.440/0002-15

**Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

**Código de Validação: 518189621**

Franca, 17 de Maio de 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 66.995.440/0002-15

Certidão nº: 175371753/2019

Expedição: 08/07/2019, às 11:25:18

Validade: 03/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 66.995.440/0002-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Franca/SP, 08 de Julho de de 2019.

## ANEXO A

### DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas ao mês de Maio/2019 com a finalidade de objetivando a promoção, o desenvolvimento, a realização, manutenção e participação em campeonatos oficiais, jogos regionais, jogos abertos do interior e outros mais que venham a ser determinados pela FEAC com o intuito de representar a cidade de FRANCA, e ainda que seus atletas e ou dirigentes promovam palestras em datas a serem definidas pela FEAC buscando mostrar as crianças e jovens exemplos positivos ajudando-os na formação físico intelectual através da **MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ E LUTA OLIMPICA**, sendo que:

- a)  (X) as pessoas constantes na folha de pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do objeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais.
- b)  (X) os materiais adquiridos foram devidamente entregues.
- c)  (X) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

#### RESPONSÁVEIS



Luzia Lourenço de Souza Oliveira  
Certificação da realização da despesa



Adilson Clemente da Silva  
Presidente



## ANEXO C

### DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS


**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida na Rua Padre Conrado nº 605, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405.275, estabelecida nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Adilson Clemente da Silva. Declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0009/19 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca através da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura.



Presidente

Adilson Clemente da Silva

CPF:- 147.897.628-40



BADESCA CIABATI ASSIS  
16.140.275-102  
SANTOS DUMONT

Contadora

Badesca Ciabati Assis

CPF: 169.983.358-30

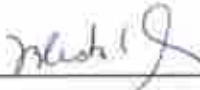
Franca/SP, 08 de Julho de 2019.

## ANEXO D

### DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida Rua Padre Conrado, 605, nesta cidade de Franca/SP, neste ato representado por Adilson Clemente da Silva. Contadora responsável Badesca Ciabati Assis pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada pelos livros contábeis Razão e Diário da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
CPF: 147.897.628-40

  
\_\_\_\_\_  
Contadora  
Badesca Ciabati Assis  
CPF: 169.983.358-30

Rua Padre Conrado nº 605 – V. Santos Dumont – Cep: 14.405.275 – Franca – São Paulo

Franca/SP 15 de Julho de de 2019.

## ANEXO E

### ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LEI 12.527/2011 POSTAR OBRIGATORIAMENTE NO SITE OSC.

OSC: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO

CNPJ: 66.995.440/0002-15

Endereço: Rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont – Franca-Sp – Cep  
14.405-275

Telefone: 16-3 e-mail – [kiaikanfranca@gmail.com](mailto:kiaikanfranca@gmail.com)

Endereço Eletronico: [kiaikanfranca@gmail.com](mailto:kiaikanfranca@gmail.com)

Responsável pelo site: telefone : e-mail – [kiaikanfranca@gmail.com](mailto:kiaikanfranca@gmail.com)

Presidente: Adilson Clemente da Silva – telefone

Contadora – Badesca Ciabati Assis – Telefone – 16-99268-5447 – e-mail –  
[solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br](mailto:solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br)

*Responsável pela prestação de contas:*

*Função: Telefone: e-mail:*

*Órgão da Administração Pública responsável: Fundação Esportes, Arte e Cultura.  
Termo de Colaboração Contrato nº 0017/19 – Data da assinatura: 10/04/2019*

### DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Concessão de Apoio Financeiro a entidade ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO , objetivando a promoção, o desenvolvimento, a realização, manutenção e participação em campeonatos oficiais, jogos regionais, jogos abertos do interior e outros mais que venham a ser determinados pela FEAC com o intuito de representar a cidade de FRANCA, e ainda que seus atletas e ou dirigentes promovam palestras em datas a serem definidas pela FEAC buscando mostrar as crianças e jovens exemplos positivos ajudando-os na formação físico intelectual através da MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ.

Valor total aprovado na parceria: R\$ 170.800,00 – Valor liberado na parcela: R\$ 12.450,00

Mês 07/2019 Nº da parcela: 04 Valor gasto: R\$ 11.904,00

Número de beneficiados no período da parcela: 400 pessoas diretamente e 2000 pessoas indiretamente.

**Horários e locais da execução do objeto da parceria:**

Rendimento: Segunda, Quartas e Sextas-feiras das 14h00min às 17h30min e Segundas e Quartas feiras das 20h00min às 22h00min na Sede da Kiai-Kan, Rua Padre Conrado, 605, Santos Dumont.

Formação:



**Rendimento:** Segunda, Quartas e Sextas-feiras das 14h00min às 17h30min e Segundas e Quartas feiras das 20h00min às 22h00min na Sede da Kiai-Kan, Rua Padre Conrado, 605, Santos Dumont.

**Formação:** Segundas e Quartas- Feiras das 18h00min às 20h00min, na Sede da Kiai-Kan, Rua Padre Conrado, 605, Santos Dumont.

Segundas e Quartas-Feiras das 18h00min às 21h30min, rua: Amauri Rangel, nº 5880, Jd Paraty.

Terças e Quintas das 18h00min às 22h00min, rua: Antônio Torralbo Reina, nº 7, Jd Aeroporto II.

Segundas e Quartas-Feiras das 09h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min, Rua Antônio Bernardes Pinto, 3406-3514, Vila Chico Júlio.

Terças e Quintas-Feiras das 09h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min, Rua José Ganesela, 581 - City Petrópolis.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:** Aulas de judô para equipe de formação e treinos de alto rendimento para a equipe competitiva, e sucessivas competições de âmbito regional, estadual e nacional.

**QUANTOS PROFISSIONAIS A OSC PAGA COM RECURSOS DA PARCEIRIA? 04**

**VALOR TOTAL DA RENUMERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO : 9.720,00**

**RELAÇÃO NOMINAL DE TODA EQUIPE DE TRABALHO, COM FUNÇÃO DESEMPENHADA, RENUMERAÇÃO INDIVIDUAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO E VALOR PAGO NA PARCELA:**

Luzia Lourenço de Souza Oliveira – Técnica de Rendimento - R\$ 2.700,00

Carlos Alberto Zacarias de Oliveira – Professor – R\$ 2.700,00

Dalton Romeu da Silva – Professor – R\$ 2.520,00

Pedro Henrique Inocencio dos Santos – Professor – R\$ 1.800,00

**VALOR RECEBIDO NA 3ª PARCELA: R\$ 17.950,00**

**DATA DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS : 25/07/2019**

  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
Presidente





ESTATUTO KIKI KAN



INSTITUTO DE ACADEMIA KIKI  
KIKI DE JUDÔ





ATA ELEIÇÃO DIRETORIA MANDATO ANTIGO



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA MANDATO ANTIGO



ATA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA 2010-2023



#NOCFROE DA ASSOCIAÇÃO XAJU VAL DE JUDÔ



*Adilson*

*Handwritten signature*

The image shows a screenshot of a website with a dark, almost black background. At the top, there is a navigation menu with the following items from left to right: "HOME", "A ESCOLHA", "Lado Para Vida", "Temporário FEAQ", "Mídia", "Componentes", "Educação", "Normas", and "Mais". In the center of the page, there are two identical red square buttons, each containing a white stylized logo. Above each button is the text "CONTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO 2018". At the bottom of the page, there is a footer area with a small logo on the left and some text on the right. The browser's address bar at the very bottom shows the URL "http://www.fazenda.gov.br/termo-de-colaboracao".



PLANO TRABALHO RENDIMENTO 2018



PLANO DE TRABALHO INICIAÇÃO 2018



PLANO DE TRABALHO RENDIMENTO 2019



PLANO DE TRABALHO FORMAÇÃO 2019



PLANILHA ORÇAMENTARIA 2019



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019



MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO XIM  
KIM DE JUDÔ



*Adilson*





Relatório individualizado dos Dirigentes



MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO KIKRI  
KAM DE JUZÓ



PREFEITURA DE  
**FRANCA**

**FEAC**  
Fundação Esporte, Arte e Cultura

Associação Esportiva



LISTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO




PARCEIRO DA ASSOCIAÇÃO KAKATI  
KAM DE JUDÔ



PREFEITURA DE  
**FRANCA**

**FEAC**  
Fundação Esporte, Arte e Cultura







Home | Acadêmicos | Audi Para Vida | Transparência FEAC | Meio | Compositores | Notícias | Menu



# 2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª PARCELA



PARECERES - 1ª PARCELA

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª PARCELA



PARECERES - 2ª PARCELA

PARCERES DA ASSOCIAÇÃO SEM FIANÇA



Fundação Esporte, Arte e Cultura





# 2019



BALANCETE ANALITICO ABRIL



BALANCETE ANALITICO MAIO



BALANCETE ANALITICO JUNHO

# 2018 e 2017



BALANÇO PATRIMONIAL



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO



TRACEDORES DA ASSOCIAÇÃO KWJ  
KAN DE JUDO



Associação Brasileira de Judo  
Associação Brasileira de Judo

*Handwritten signature*





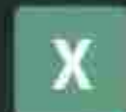
# 2019



RELATORIO PSICO-FINANCEIRO 1ª PARCELA



RELATORIO PSICO-FINANCEIRO 2ª PARCELA



RELATORIO PSICO-FINANCEIRO 3ª PARCELA



Membros do Conselho  
VAN DE J. LOO



Associação de Esportes  
*Associação Esportiva*

01/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:15:04  
684306843 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2019  
NR. DOCUMENTO 550.053.000.070.894  
VALOR TOTAL 2.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS A Z OLIVEIRA  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.894-1  
NR. DOCUMENTO 556.043.000.002.144

-----  
NR. AUTENTICACAO F.A9A.076.4ED.AF0.06A

Franca/SP, 08 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para pagamento do funcionário **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salario mês 06/2019 pela Associação Kíai-Kan de Judô na função de Auxiliar Técnico Rendimento e Professor de Iniciação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
Presidente  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



Associação

CPF: 06.995.440/0002-15

**Kiai-Kan**

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaiokandejudou@gmail.com - site: www.kaiokan.com.br

Fone: (16) 3722-5414

柔道

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0002/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição municipal sob o nº, representante legal **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº 18.793.499-X e inscrito no CPF/MF nº 131159498/12, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento





Associação

REG. 00983-118 / 0903-17

**Kiai-Audo**

Filiada à Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Damiani

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaiaudo@judo.org.br | tel: 016 3722-5414 | www.kiaiaudo.com.br

Fone: 016 3722-5414



## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

## DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

## CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

## DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

*Amor*

*[Handwritten signature]*



Associação

**Kiai-Kudo**

REG. Nº 110/0942-13

Filiada à Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santa Eudoment

CEP 14.485-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikudojudo@hotmail.com - Site: www.kiaikudo.com.br

Fone: (16) 3722-5414



E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

*Adilson Clemente da Silva*

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

*Carlos Alberto Zacarias de Oliveira*

**CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**

*Ampps*

*Rama Maria Pimenta Silva*

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.889-7

TESTEMUNHA 2

RG:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0002/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição municipal sob o nº, representante legal CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 18.793.499-X e inscrito no CPF/MF nº 131159498/12, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

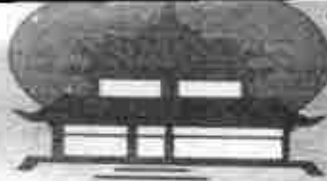
As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kaii-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento





**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 28 (vinte oito) aulas semanais, totalizando 28x 4,5 = 126 mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

**DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.



## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

## DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

## CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

## DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.



E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

Carlos Alberto Zacarias de Oliveira  
**CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**

*Amplia*

Rana Maria Pimenta Silva  
 TESTEMUNHA 1  
 RG: 27.408.899-7

\_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA 2  
 RG:

**CURICULO**

**Modalidade Judô.**

**Identificação**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Nome completo           | Carlos Alberto Zacarias de oliveira     |
| CPF:                    | 131.159.498-12                          |
| Nome do pai:            | Odenir de oliveira                      |
| Nome da mãe:            | Catarina de Lurdes Zacarias de oliveira |
| Data de nascimento      | 27/10/1969                              |
| Sexo:                   | Masculino                               |
| Portador de deficiência | Não                                     |
| Identidade naturalidade | 18.793.499                              |
| Telefone /celular       | 16-92317939                             |
| Endereço:               | Zuleika de lima pucci nº 851            |
| Município               | Franca/SP                               |
| E-mail:                 | zacariasluzia@gmail.com                 |
| CREF:                   | 021634-P/SP                             |

**Formação**

**CREF PROVISIONADO DE JUDO**

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Confederação | Confederação brasileira de judô   |
| Federação    | Federação Paulista de judô 4º Dan |

**Local de trabalho**

|            |   |
|------------|---|
| Associação | Kiai-kan de judô                                |
| Endereço   | Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont            |
| Município  | Franca /SP                                      |
| Tempo      | Sobe o comando da equipe de iniciação a 13 anos |

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| Sicoob cecremef | Usina de Peixoto |
| Endereço        | Usina de Peixoto |
| Município       | Ibiraci /MG      |
| Tempo           | 21 anos          |

Resultados obtidos como técnico e auxiliar

| Ano  | Campeonato                   | Categoria                              | Resultado obtido                      |
|------|------------------------------|--|---------------------------------------|
| 2009 | Jogos abertos                | Equipe masculina<br>Luta olimpica      | Vice campeã                           |
| 2009 | Final paulista Junior        | 3 campeões<br>Pâmela<br>Paulo<br>Jonas | Campeão                               |
| 2009 | Campeonato brasileiro Junior | Jonas                                  | Campeão                               |
| 2009 | Campeonato brasileiro Junior | Paulo Vitor                            | 3º colocado                           |
| 2009 | 02 atletas seleção Junior    | Lumma Roberta<br>Jonas facho           |                                       |
| 2010 | Jogos regionais              | Equipe Feminina                        | Campeã geral                          |
| 2010 | Jogos abertos do interior    | Equipe feminina                        | Ouro por equipes                      |
| 2010 | Campeonato Paulista          | GERAL                                  | 10 MEDALHAS<br>CONQUISTADAS           |
| 2011 | Jogos regionais              | Equipe Feminina                        | Campeã geral                          |
| 2011 | Jogos abertos do interior    |  |                                       |
| 2010 | Campeonato Paulista          | GERAL                                  | 05 MEDALHAS<br>CONQUISTADAS           |
| 2011 | Campeonato sul americano     |  | Campeã                                |
| 2012 | Campeonato sul americano     |  | M. Médio<br>3º lugar<br>M. Médio      |
| 2012 | Jogos regionais              | Equipe feminina                        | CAMPEÃ                                |
| 2013 | Circuito mundial junior      | SARAH CHAVES                           | VICE-CAMPEÃ                           |
| 2013 | Jogos abertos                | Equipe feminina                        | VICE-CAMPEÃ                           |
| 2013 | Jogos abertos                | Equipe masculina                       | 3º LUGAR GERAL                        |
| 2014 | Jogos regionais              | Masculino e feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2014 | Jogos regionais              | Masculino e feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2015 | Jogos regionais              | Masculino e Feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2015 | Jogos abertos                | Feminino                               |                                       |
| 2016 | Jogos Regionais              | Masculino e Feminino                   | CAMPEÃO                               |
| 2016 | Copa São Paulo               | KEYLA DIAS                             | CAMPEÃ                                |
| 2016 | Camp. Bras. Judô             | KEYLA DIAS                             | VICE-CAMPEÃ                           |
| 2016 | Jogos Abertos                | Equipe Feminina                        |                                       |
| 2017 | Jogos regionais              | Equipe masculina                       | 4º lugar                              |
| 2017 | Jogos regionais              | Equipe Feminina                        | CAMPEÃ GERAL                          |
| 2017 | Jogos Abertos                | Equipe Feminina                        | 2 Ouros (Keyla Dias e<br>Sara Chaves) |
| 2017 | Jogos Escolares (JEESP)      | Rodrigo Riatto                         | Vice Campeão                          |
| 2017 | Camp. Bra. Universitário     | Sarah Chaves                           | Vice Campeã                           |
| 2017 | Pan Americano                | Sarah Chaves                           | Campeã                                |
| 2017 | Seletiva Nacional sub 18     |  |                                       |
| 2018 | Camp. Paulista Luta Olímpica | Equipe Masc e Fem                      | 6 Ouros, 2 pratas e<br>2 Bronzes      |
| 2018 | Jogos da Juventude           | Equipe Masc e Fem                      | 2 Pratas e 2 Bronzes                  |
| 2018 | Copa Rio Internacional       | Isabella Ferreira                      | 3 Colocada                            |
| 2018 | Camp. Bra. Luta Olímpica     | Keyla Dias                             | Vice Campeã                           |



|      |                              |             |              |
|------|------------------------------|-------------|--------------|
| 2018 | Camp. Bra. Região V          |             |              |
| 2018 | Jogos Regionais              | Equipe Fem  | Campeã Geral |
| 2018 | Jogos Regionais              | Equipe Masc | 5º Colocado  |
| 2018 | Jogos Abertos                | Equipe Fem  | 5º Colocada  |
| 2018 | Seletivas Nacionais Sub18/21 |             |              |

Franca 24 de Janeiro de 2019.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**



Filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro e a Federação Internacional de Judô



# Certificado

A Confederação Brasileira de Judô confere a CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

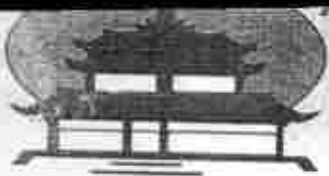
a graduação de Faixa Preta - 4<sup>o</sup> Dan, inscrito sob o n<sup>o</sup> 49389 no Registro Geral de Graduação,

reconhecida em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 09 de NOVEMBRO de 2013

\_\_\_\_\_  
Coordenador Técnico Nacional

Edson W. Vieira  
Presidente



GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

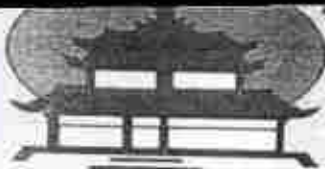
A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

✓ CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

| PERÍODO | SEGUNDA    | TERÇA | QUARTA     | QUINTA | SEXTA    | SÁBADO      |
|---------|------------|-------|------------|--------|----------|-------------|
| MANHÃ   |            |       |            |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
| TARDE   | 14h30 às   |       | 14h30 às   |        | 15h00 às |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         | 17:30      |       | 17:30      |        | 17:00    |             |
|         | 3 AULAS    |       | 3 AULAS    |        | 2 AULAS  | 08          |
| NOITE   | 18h às 19h |       | 18h às 19h |        |          | 08          |
|         | 19h às 20h |       | 19h às 20h |        |          |             |
|         | 20 as 22 h |       | 20 as 22 h |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          | 16 semanais |

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento



Associação  
CNPJ 06995.110/0002-12

**Kiai-Kan** de Judo  
Inscrição nº 124

**Filial da Federação Paulista de Judo**

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.**

Eu, Correia Alberto Zaccarias Oliveira, brasileiro (a), maior, casado em  
comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade  
Franca/SP, Rua Zuiko Inoue Rua 751, bairro: S. V. D. S. J. P. cep:  
\_\_\_\_\_, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 92.793.414-2, e do  
CPF/MF sob nº 3118491-12, declaro que **Não acumulo CARGOS**

**PUBLICOS DIRETO OU INDIETAMENTE.** Ademais, por ser expressão da verdade

assino a presente declaração

Correia Alberto Zaccarias Oliveira

**Definição**

Situação em que o servidor ocupe mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, perceba proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta

**Informações gerais**

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
  - a. dois cargos de professor;
  - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



6843-8 9010109-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da NFS-e**  
**2**

|                                |                     |                                  |           |                               |             |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|
| <b>Data e Hora da Emissão:</b> | 28/06/2019 16:25:45 | <b>Competência:</b>              | 28/6/2019 | <b>Código de Verificação:</b> | 923250693   |
| <b>Número do RPS:</b>          |                     | <b>No. da NFS-e substituída:</b> |           | <b>Local da Prestação:</b>    | FRANCA - SP |

**Dados do Prestador de Serviços**

|                           |   |                             |             |                   |                           |
|---------------------------|---|-----------------------------|-------------|-------------------|---------------------------|
| <b>Razão Social/Nome:</b> | LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA                                      |                             |             |                   |                           |
| <b>Nome Fantasia:</b>     |   |                             |             |                   |                           |
| <b>CNPJ/CPF:</b>          | 098.846.338-51  | <b>Inscrição Municipal:</b> | 87845       | <b>Município:</b> | FRANCA - SP               |
| <b>Endereço e CEP:</b>    | RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-728 |                             |             |                   |                           |
| <b>Complemento:</b>       |   | <b>Telefone:</b>            | 16903296908 | <b>e-mail:</b>    | luziazacarias@hotmail.com |

**Dados do Tomador dos Serviços**

|                           |   |                             |               |                   |                        |
|---------------------------|---|-----------------------------|---------------|-------------------|------------------------|
| <b>Razão Social/Nome:</b> | ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ                 |                             |               |                   |                        |
| <b>CNPJ/CPF:</b>          | 66.995.440/0002-15                            | <b>Inscrição Municipal:</b> | 46467         | <b>Município:</b> | FRANCA - SP            |
| <b>Endereço e CEP:</b>    | GENERAL CARNEIRO, 743 - CENTRO CEP: 14400-500 |                             |               |                   |                        |
| <b>Complemento:</b>       | - DE 901/902 AO FIM                           | <b>Telefone:</b>            | (16)9154-0800 | <b>e-mail:</b>    | solucao@netsite.com.br |

**Descrição dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2019 - TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR AUXILIAR DE INICIAÇÃO.

NUCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT  
PERÍODO DE 10/05/19 A 10/06/2019  
QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30  
Total de aulas mensal: 30 x 4,5 semanas = 135 mensal

Valor hora aula para profissional liberat R\$ 20,00 (vinte reais)  
Aulas propriamente dita: 14  
Competições: 10  
Planejamento: 6

PAGO EM RECURSOS PÚBLICOS PEAC LEI 13.019  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
CONTRATO: 0017/19  
PROCESSO Nº: 2019.017.005  
TRANSACÇÃO MUNICIPAL: 556.813.000.060.103

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Detalhamento Específico de Construção Civil**

|                       |  |                   |  |
|-----------------------|--|-------------------|--|
| <b>Código da obra</b> |  | <b>Código ART</b> |  |
|-----------------------|--|-------------------|--|

**Tributos Federais**

|            |  |               |  |                |  |                  |  |                   |  |
|------------|--|---------------|--|----------------|--|------------------|--|-------------------|--|
| <b>PIS</b> |  | <b>COFINS</b> |  | <b>IR(R\$)</b> |  | <b>INSS(R\$)</b> |  | <b>CSLL (R\$)</b> |  |
|------------|--|---------------|--|----------------|--|------------------|--|-------------------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |          | Outras Retenções           |  | Cálculo em ISSQN devido ao Município |                 |
|--|----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| <b>Valor dos Serviços R\$</b>                    | 2.700,00 | <b>Natureza Operação</b>   |  | <b>Valor dos Serviços R\$</b>        | 2.700,00        |
| (-) Desconto Incondicionado                      |          | 1-Tributação no município  |  | (-) Deduções permitidas em lei       |                 |
| (-) Desconto Condicionado                        |          | Regime especial Tributação |  | (-) Descontos Incondicionado         |                 |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00     | 0-Nenhum                   |  | <b>Base de Cálculo</b>               | 2.700,00        |
| <b>Outras Retenções</b>                          |          | Cópia/Simples Nacional     |  | (X) Aliquota %                       | 0,00            |
| (-) ISS Patrim                                   | 0,00     | 2 - Não                    |  | ISS a ratear                         | ( ) Sim (X) Não |
| <b>(e) Valor Líquido R\$</b>                     | 2.700,00 | Incentivados Cultura       |  | <b>(c) Valor do ISS R\$</b>          | 0,00            |
|  |          | 2-Não                      |  |                                      |                 |

**Avisos:**  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: [franca.ginfus.com.br](http://franca.ginfus.com.br) com a utilização do Código de Verificação.

01/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:15:04  
684306843 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2019  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.010.109  
VALOR TOTAL 2.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUZIA LOURENCO DE SOUZA D  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 10.109-5  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144

-----  
NR. AUTENTICACAO 8.F57.480.519.58A.A39



Franca/SP, 08 de Julho de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para pagamento da funcionária **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salario mês 06/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Técnica Rendimento e Professora Auxiliar de Iniciação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**

Presidente

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0001/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Faury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** LUZIA LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87845, representante legal LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 21.188.859-x e inscrita no CPF/MF nº 098.846.338-51, residente e domiciliada na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

### DO OBJETO DO CONTRATO

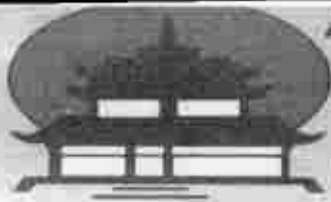
**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

### DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.





Associação

npj 08993.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judo

Associação Esportiva

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 28 (vinte oito) aulas semanais, totalizando  $28 \times 4,5 = 126$  mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

#### **DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

#### **DO PRAZO**

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

#### **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.



Associação

reg. 02081.110/0902.12

**Kiai-Kan**

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone: (16) 3722-5414

道

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

## DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

## CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

## DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.



Associação

Associação Kial-Kan Judo

**Kial-Kan**

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 805 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca / SP

e-mail: associacaokialkanjudo@redesim.com.br - site: www.kialkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

道

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

*Adilson Clemente da Silva*

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

*Luiza Lourenço de Souza Oliveira*

**LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**

*Lena Maria Pimenta Silva*

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.887.7

TESTEMUNHA 2

RG:

*Impo*

Curriculo técnico  
Modalidade Judô

**Nome completo** Luzia Laurenço de Souza oliveira  
**CPF:** 098.846.338-51  
**Nome do pai:** Lazaro Lourenço de Souza oliveira  
**Nome da mãe:** Terezinha Paes de Souza  
**Data de nascimento** 13/12/1971  
**Sexo:** Fem  
**Portador de deficiência** Não  
**Identidade naturalidade** 21.188.859  
**Telefone /celular** 16-37055038/91540800  
**Endereço:** Zuleika de lima pucci nº 851  
**Município** Franca/SP  
**E-mail:** luziazacarias@hotmail.com  
**CREF:** 016802-G/SP

**Formação**

**Unifran- Licenciatura plena em educação física /2005**

**Confederação** Confederação brasileira de judô  
**Federação** Federação Paulista de judô 3º Dan

**Local de trabalho**

**Associação** Kuni-kan de judô  
**Endereço** Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont  
**Município** Franca /SP  
**Tempo** 18 anos

**Sicoob cecremef** Usina de estremo  
**Endereço** Luiz Carlos Barreto  
**Município** Pedregulho /SP  
**Tempo** 17 anos

Resultados obtidos curriculo como ex-atleta

| Ano  | Campeonato | Categoria | Resultado obtido |
|------|------------|-----------|------------------|
| 1998 | Paulista   | Sênior    | 3º colocada      |
| 1998 | Brasileiro | Sênior    | 3º colocada      |
| 2000 | Jabs       | Sênior    | Campeã           |
|      | Jabs       | Absoluto  | Campeã           |
|      | Brasileiro | Máster    | Campeã           |
|      | Mundial    | Máster    | 3º colocada      |



Resultados obtidos currículo como técnica

| Ano   | Campeonato                      | Categoria                                      | Resultado obtido   |                                |
|-------|---------------------------------|--|--|--------------------------------|
| 2008  | Jogos regionais                 | Geral  | Campeã com equipe feminina e masculina                               |                                |
| 2008. | Jogos abertos do interior       | Geral  | 3ª colocada com equipe feminina                                      | Resultado inédito para Franca  |
| 2008. | Jogos abertos do interior       | Geral  | Campeã com equipe de luta olímpica                                   | Resultado inédito para Franca  |
| 2008. | Jogos abertos                   | Geral  | 3º colocado luta olímpica masculina                                  | Resultado inédito para Franca. |
| 2007  | Campeonato Pan americano Junior | Atleta Manoela facho                           | Campeã Pan americana de judô   |                                |
| 2007. | Campeonato brasileiro Junior    | Atleta helena romanelli                        | 3ª colocada brasileiro   |                                |
| 2008. | Campeonato brasileiro sênior    | Atleta helena Homanelli                        | Vice-campeã brasileira   |                                |
| 2008. | Seletiva olímpica               | Atleta helena Homanelli                        | Seleção sub 23   |                                |
| 2008. | Jebs                            | Paulo Vitor dos reis ribeiro                   | Campeã brasileira  |                                |
| 2009. | Seletiva pan americana Junior   | Lamma Roberta da silva e Jonas facho Inocência | Campeões da seletiva classificados para Pan americano em el salvador |                                |
| 2009  | Pan americano Junior            | Jonas Inocência                                | Campeão  |                                |
| 2009  | Jogos regionais                 | Equipe feminina                                | Campeã geral   |                                |
| 2009  | Jogos regionais                 | Equipe masculina                               | Vice-Campeã geral  |                                |
| 2009  | Jogos abertos                   | Equipe feminina Luta olímpica                  | 3º colocada  |                                |
| 2009  | Jogos abertos                   | Equipe masculina Luta olímpica                 | Vice campeã  |                                |
| 2009  | Final paulista Junior           | 3 campeões Pâmela Paulo Jonas Jonas            | Campeão  |                                |
| 2009  | Campeonato brasileiro Junior    | Jonas  | Campeão  |                                |
| 2009  | Campeonato brasileiro Junior    | Paulo Vitor                                    | 3º colocado  |                                |
| 2009  | 02 atletas seleção Junior       | Lamma Roberta Jonas facho                      |  |                                |
| 2010  | Jogos regionais                 | Equipe Feminina                                | Campeã geral   |                                |
| 2010  | Jogos abertos do interior       | Equipe feminina                                | Ouro por equipes   |                                |
| 2010  | Campeonato Paulista             | GERAL  | 10 MEDALHAS CONQUISTADAS   |                                |
| 2011  | Jogos regionais                 | Equipe Feminina                                | Campeã geral   |                                |
| 2011  | Jogos abertos do interior       |  |  |                                |
| 2010  | Campeonato Paulista             | GERAL  | 05 MEDALHAS CONQUISTADAS   |                                |
| 2011  | Campeonato sul americano        |  | Campeã M. Médio  |                                |
| 2012  | Campeonato sul americano        |  | 3º lugar   |                                |

|      |                              |                      |                                    |
|------|------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 2012 | Jogos regionais              | Equipe feminina      | 3º LUGAR GERAL                     |
| 2013 | Circuito mundial Junior      | SARAH CHAVES         | CAMPEÃ                             |
| 2013 | Jogos abertos                | Equipe feminina      | VICE-CAMPEÃ                        |
| 2013 | Jogos abertos                | Equipe masculina     | VICE-CAMPEÃ                        |
| 2014 | Jogos regionais              | Masculino e feminino | GERAL                              |
| 2015 | Jogos regionais              | Masculino e Feminino | 3º LUGAR GERAL                     |
| 2015 | Jogos abertos                | Feminino             | CAMPEÃO                            |
| 2016 | Jogos Regionais              | Masculino e Feminino | CAMPEÃO                            |
| 2016 | Copa São Paulo               | KEYLA DIAS           | CAMPEÃ                             |
| 2016 | Camp. Bras. Judô             | KEYLA DIAS           | VICE-CAMPEÃ                        |
| 2016 | Jogos Abertos                | Equipe Feminina      |                                    |
| 2017 | Jogos regionais              | Equipe masculina     | 4º lugar                           |
| 2017 | Jogos regionais              | Equipe Feminina      | CAMPEÃ GERAL                       |
| 2017 | Jogos Abertos                | Equipe Feminina      | 2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves) |
| 2017 | Jogos Escolares (JEEESP)     | Rodrigo Riatto       | Vice Campeão                       |
| 2017 | Camp. Bra. Universitário     | Sarah Chaves         | Vice Campeã                        |
| 2017 | Pan Americano                | Sarah Chaves         | Campeã                             |
| 2017 | Seletiva Nacional sub18      |                      |                                    |
| 2018 | Camp. Paulista Luta Olímpica | Equipe Masc e Fem    | 6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes      |
| 2018 | Jogos da Juventude           | Equipe Masc e Fem    | 2 Pratas e 2 Bronzes               |
| 2018 | Copa Rio Internacional       | Isabella Ferreira    | 3 Colocada                         |
| 2018 | Camp. Bra. Luta Olímpica     | Keyla Dias           | Vice Campeã                        |
| 2018 | Camp. Bra. Região V          |                      |                                    |
| 2018 | Jogos Regionais              | Equipe Fem           | Campeã Geral                       |
| 2018 | Jogos Regionais              | Equipe Masc          | 5º Colocado                        |
| 2018 | Jogos Abertos                | Equipe Fem           | 5º Colocada                        |
| 2018 | Seletivas Nacionais Sub18/21 |                      |                                    |

Franca, 28 de Janeiro 2019

Assinatura  
Luzia Lourenço de Souza oliveira



FAIXA PRETA  
DE 3º DAN  
**CERTIFICADO**

A Confederação Brasileira de Judo confere a  
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA a graduação de Faixa Preta 3ºDAN,  
inscrito sob o número AT035505 no Sistema de Gestão da CBJ,  
reconhecido em todo território nacional.

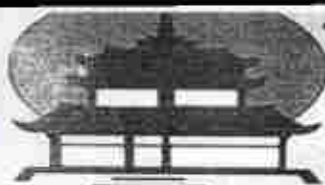
Rio de Janeiro, 19 DE DEZEMBRO DE 2015

  
\_\_\_\_\_  
Conselho Nacional de Graduação

  
\_\_\_\_\_  
Presidente







ASSOCIAÇÃO

CNPJ 06.095.110/0003-12

**Kiai-Kan** de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



### GRADE HORÁRIA

#### INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

#### Professores

- ✓ Luzia Lourenço de Souza oliveira

A técnica Luzia trabalha no rendimento e na iniciação, por se tratar de um local mas amplo e com numero de alunos por turma maiores auxilia o professor Carlos Zacarias na iniciação, todas essas explicações foram colocadas no PLANO TRABALHO APROVADO, também se faz necessário um professor auxiliar no caso de afastamento medico de algum professor desta OSC os mesmo podem substituir as aulas para não comprometer o PLANO DE TRABALHO uns dos outros.

| PERÍODO | SEGUNDA    | TERÇA | QUARTA     | QUINTA | SEXTA    | SÁBADO      |
|---------|------------|-------|------------|--------|----------|-------------|
| TARDE   | 14h30 às   |       | 14h30 às   |        | 15h00 às |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         | 17:30      |       | 17:30      |        | 17:00    |             |
|         | 3 AULAS    |       | 3 AULAS    |        | 2 AULAS  | 08          |
| NOITE   | 18h às 19h |       | 18h às 19h |        |          | 08          |
|         | 19h às 20h |       | 19h às 20h |        |          |             |
|         | 20 as 22 h |       | 20 as 22 h |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          |             |
|         |            |       |            |        |          | 16 semanais |

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento
- ✓ TOTALIZANDO 30





ASSOCIAÇÃO

emp. G6995.110/0002-13

**Kiai-Kan**

de Judo  
Associação Terça



**Filiada a Federação Paulista de Judo**

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.**

Eu, Luiza Luanna Souza Oliveira brasileiro (a), maior, casado em  
 comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade  
 Franca/SP, Rua Zuleika de Lima Pucci nº 751, bairro Jos Américo cep:  
14067-215, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 2118859-X, e do  
 CPF/MF sob nº 097246332-51, declaro que **Não acumulo CARGOS**  
**PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE**, Ademais, por ser expressão da verdade  
 assino a presente declaração

**Definição**

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta.

**Informações gerais**

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
  - a. dois cargos de professor;
  - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.

**DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO O QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE**

|                      |                                    |                    |
|----------------------|------------------------------------|--------------------|
| NOME                 | TERMINO DA PRESTACAO - DATA / HORA | CT-E OS            |
| RE                   | INICIO DA PRESTACAO - DATA / HORA  | Nº DOCUMENTO<br>31 |
| ASSINATURA / CARIMBO |                                    | SERIE<br>1         |

**CM TURISMO** IDENTIFICACAO DO EMITENTE  
**CARDOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGEIROS LT**

CNPJ: 20.607.052/0001-38 INSC ESTADUAL: 310550734119  
 Rua Arnaldo Ricardo de Souza, 2596 - Vila Santa Cruz - Franca - SP  
 CEP: 14403-469

**DACTE OS**  
 Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL  
**Rodoviário**

|              |            |              |   |
|--------------|------------|--------------|---|
| MODELO<br>67 | SERIE<br>1 | NÚMERO<br>31 | DATA E HORA DE EMISSÃO<br>18/06/2019 11:19:10 |
|--------------|------------|--------------|---|



Chave de acesso  
**3519.0620.6070.5200.0138.6700.1000.0000.3110.0009.1908**

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site  
[www.cte.fazenda.gov.br](http://www.cte.fazenda.gov.br) ou da Sefaz Autorizadora

Processo de Autenticação de Datas  
**135191504168789 19/06/2019 11:19:10**

TIPO DO CT-E  
 Normal

TIPO DO SERVIÇO  
 Transporte de Pessoas

CODIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTACAO DE SERVIÇOS - NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 3.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte

INICIO DA PRESTACAO  
 SP - Franca

PERÍODO DO VEICULO

TERMINO DA PRESTACAO  
 SP - Ribeirão Preto

TONADORA/NUMERO DE SERVIÇO: ASSOCIACAO KJA - KAN DE JUDO Município: Franca CEP: 14405-375

ENDEREÇO: Rua PADRE CORRADO, 505 - VILA SANTOS DUMONT UF: SP PAÍS: BRASIL

CNPJ/CPF: 06.950.440/0002-15 IE: ISENTO FONE:

**INFORMAÇÕES DA PRESTACAO DO SERVIÇO**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| QUANTIDADE<br>48.0000 | DESCRICAO DO SERVIÇO PRESTADO<br>FRETAMENTO DE VEICULO |
|-----------------------|--|

PAGTEJ REQUISITOS JUDICIAS FEAC LET 13.019  
 TERMO DE COLABORACAO  
 EDITAL Nº: 007/19  
 PROCESSO Nº: 2019017005  
 TRIBUNAL DO JUIZADO: 70 201

*[Handwritten Signature]*

**COMPONENTES DO VALOR DA PRESTACAO DE SERVIÇO**

| NOME        | VALOR    | NOME | VALOR | NOME | VALOR | VALOR TOTAL DA PRESTACAO DO SERVIÇO |
|-------------|----------|------|-------|------|-------|-------------------------------------|
| Frete Valor | 1.050,00 |      |       |      |       | 1.050,00                            |
|             |          |      |       |      |       | VALOR A RECEBER                     |
|             |          |      |       |      |       | 1.050,00                            |

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO**

|  |                          |                    |                    |                  |
|--|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| CLASSIFICACAO TRIBUTARIA DO SERVIÇO<br>90 - OUTRAS | BASE CALCULO<br>1.050,00 | ALIQ. ICMS<br>0,00 | VALOR ICMS<br>0,00 | % RED. BC, CALC. |
|--|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------|

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

ONIBUS PARA LEVAR JUDICIAS DA EQUIPE DE FORMACAO DE JUDO EM RIBEIRAO PRETO/SP NO DIA 18/06/2019 (veiculo placa: XRE - 88R2) contrato nº 3017219/Processo nº 2019017705/Chamamento nº 0007219/Dados Bancários: Banco Votorantim SA (455)/Agência: 0655/Caixa: 1696293-6/Cardoso e Melo Transp. de Passageiros LTDA(CNPJ: 20.607.052/0001-38)

**SEGURO DA VIAGEM**

RESPONSÁVEL

NOME DA SEGURADORA

NÚMERO DA APLICACAO

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO**

TIPO DE AUTORIZACAO DE FRETAMENTO

Nº DE REGISTRO ESTADUAL  
00000000000000000000000000

PLACA DO VEICULO  
L0758RE

RENAVAM DO VEICULO

CRV/CVW

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------------|--------------------|



## Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.46  
6843806843 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
BANCO: 655 - BANCO VOTORANTIM S.A.  
AGENCIA: 0655-6 - FILIAL CAMPINAS  
CONTA: 1.698.291-6

FAVORECIDO: CARDOSO E MELO TRANSPORTES DE PASSA  
CPF/CNPJ: 20.607.052/0001-38  
VALOR: R\$ 1.050,00  
DEBITO EM: 01/07/2019

=====

DOCUMENTO: 070191  
AUTENTICACAO SISBB: 2.8AC.4E4.1DE.729.A6C



Associação  
CNPJ 06.015.130/0002-15

**Kiai-Kan**

de Judô  
Inscrição Isento

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, as competições são realizadas de forma classificatória em variados níveis, e a distância a ser percorrida depende do local de realização do torneio, podendo ser requisitado transporte terrestre ou aéreo.

Foi necessário transporte terrestre (ônibus) para levar os alunos do núcleo do Jd Aeroporto e Jd Paraty e o técnico para o festival escolar de judô realizado no dia 16/06 em Ribeirão Preto/Sp.

Conforme Termo de parceria celebrado com o Poder Público, foram analisados três orçamentos antes de fechar com a empresa que oferecesse o melhor preço. Todos os documentos e comprovantes dos serviços contratados estão anexos a esta.

Franca, 10 de julho de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



Franca, 10 de junho de 2019

A/C KIAI-KAN

### Orçamento:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----------------|
| 01   | ÔNIBUS PARA RIBEIRÃO PRETO SP<br>CAPACIDADE 50 LUGARES | R\$ 1.050,00   |

\*Proposta valida por 15 dias

Condição de pagamento:

Deposito Bancário

Banco Agiplan

Agência: 0001

Conta Corrente: 16991761909

Favorecido: Prieto & Melo Logistica Ltda Me

\*Para maiores informações estamos a disposição através do telefone 16 99176-1909.

PRIETO & MELO LOGISTICA LTDA ME  
CNPJ 11.108.061/0001-93  
RUA ROMEU PINI, 740  
RES. ITAPUA  
FRANCA SP



**ORÇAMENTO PARA KIAIKAN**  
**RIBEIRÃO PRETO - SP 16/06/2019**

Viagem para RIBEIRÃO PRETO – SP a ser realizada no dia 16 de junho com previsão de volta para o mesmo dia, em um ônibus GV1450, com as seguintes especificações:

- 45 lugares
- TV, DVD, SOM
- Wifi 4G
- WC
- AR CONDICIONADO

Valor do Frete ..... R\$ 1.300,00

OBS: Nesse valor, estão inclusas todas despesas com combustível, pedágio, motorista, alimentação e o imposto da nota.

Grato pela procura.  
Ludoni Turismo 11/06/2019.  
CNPJ: 15.664.780/0001-41

# Orçamento

São Paulo / Brás

desafinados

Turismo para todo  
o Brasil

## FRETAMENTO DE ÔNIBUS

46 - ar condicionado - banheiro  
wifi - água na ida e na volta - tomadas individuais.

Local de saída: FRANCA/SP

Data: 28/04/2019

Para: Ribeirão Preto/SP

VALOR R\$ 1.100,00 valor sem nota fiscal

VALOR R\$ 1.350,00 valor com nota fiscal

Razão Social: Transportadora Turística Mendes e Mariano Ltda

CNPJ: 15.419.570/0001-98

*Franco, 23 de abril de 2019.*

## RELAÇÃO NOMINAL PARTICIPANTES

### FESTIVAL ESCOLAR DE JUDÔ – RIBEIRÃO PRETO/SP – 16/06

#### Judocas:

- |    |                              |    |                            |
|----|------------------------------|----|----------------------------|
| 1  | Kauan Aruajo Marcelino       | 20 | Heyttor Costa Faleiros     |
| 2  | Davy Julio Alves Gonçalves   | 21 | Reginaldo Costa Faleiros   |
| 3  | João Lucas Comparini         | 22 | Marcela Cardoso Massine    |
| 4  | Ruan Fernandes Silva         | 23 | Leonardo Henrique Goulart  |
| 5  | Julya Emilly Alves Gonçalves | 24 | Beatriz da Silvé           |
| 6  | Arthur Silva Romeiro         | 25 | Matheus Barbosa            |
| 7  | Julia F. Cintra              | 26 | Miguel Boto Regatieri      |
| 8  | Dineceus F. Cintra           | 27 | Kalleu Gustavo Alves       |
| 9  | Yhago Jesus Silva            | 28 | Guilherme Marcolino        |
| 10 | Ana Carolina Silva           | 29 | Guilherme Henrique Goulart |
| 11 | Igor de Oliveira             | 30 | Victor da Cruz Dias        |
| 12 | Heloisa F. Cintra            | 31 | José Augusto Santos        |
| 13 | João Victor Lopes            | 32 | Lucas Lemos Fernandes      |
| 14 | Otavio Silva Goulart         | 33 | Davi Souza da Silva        |
| 15 | Felipe Augusto Oliveira      | 34 | Rafael Arcanjo Domingos    |
| 16 | Luis Fernando Silva Vieira   | 35 | Victor Oliveira Solval     |
| 17 | Tiago Berteli Rocha          | 36 | Geovany Henrique Ferreira  |
| 18 | Gustavo Affonso              | 37 | Pietro Henrique Ferreira   |
| 19 | Kauan Henrique Alves         |    |                            |

#### Técnico:

- 38 Dalton Romeu







**JUDOCAS DA E. DE FORMAÇÃO JUNTO AOS TÉCNICOS DALTON ROMEU, CARLOS ZACARIAS E PEDRO INOCENCIO  
NO FESTIVAL ESCOLAR DE JUDO, 16/06, RIBEIRÃO PRETO/SP.**

A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Dalton Romeu".



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

## 12ª Delegacia Regional - Mogiana - FPJ

Rua Pinheiro Machado, nº 1006 - Campos Elíseos - CEP 14.080-550

Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 62.348.875/0001-36

www.fpj.com.br e-mail: cleberjudorp@hotmail.com

### CONVITE

### FESTIVAL ESCOLAR DA FPJUDÔ

FESTIVAL OFICIAL 12ª DELEGACIA REGIONAL - MOGIANA



*Que bom é conseguir uma vitória! Ganhar um torneio é uma festa para todo o mundo e, sobretudo para as crianças. No entanto, tão importante como celebrar a vitória é saber perder e, além disso, fazê-lo dignamente. Esse é um valor trabalhado nos festivais de judô, porque da mesma maneira que se devem respeitar os rivais, nós temos que ser conscientes das próprias virtudes. De forma lúdica e todos recebendo a mesma premiação, a competição fica implícita e esse desenvolvimento vai acontecendo gradualmente.*

*A FPJudô convida todos os pais, judocas e familiares para participarem deste magnífico dia. O Ipanema Clube estará à disposição de todos com piscinas, restaurantes, quadras esportivas, estacionamento e muito mais.*

**EVENTO** \_\_\_\_\_:

**16 de junho de 2019 (domingo)** para judocas da Mogiana, escolas e convidados.

**LOCAL** \_\_\_\_\_:

Ginásio de Esportes do Ipanema Clube  
Rua Arthur Diederichsen 255 - Ribeirão Preto / SP.

• As dependências do clube estarão à disposição. Será obrigatório convite para entrar no clube.

**CLASSE E CATEGORIA** \_\_\_\_\_:

Festival: Não precisa pesar, apresentação 10 minutos antes, conforme tabela a baixo:

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| 3, 4, 5 e 6 anos        | 13h00min |
| 7, 8 e 9 anos           | 14h30min |
| 10, 11, 12 anos e acima | 15h30min |

**PROGRAMAÇÃO DE INÍCIO E ABERTURA** \_\_\_\_\_: **16/06/2019 - MASC. E FEM.**

13h00min CONCENTRAÇÃO DOS JUDOCAS NO TATAME E ABERTURA OFICIAL.

**INSCRIÇÕES** \_\_\_\_\_:

R\$ 30,00 FEDERADOS, NÃO FEDERADOS E ESCOLAS CONVIDADAS.

• Entregar a ficha preenchida e o valor da inscrição até dia 13/06 (quinta-feira) na aula de judô.



#### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e assumo responsabilidade pelo judoca abaixo citado, na participação FESTIVAL ESCOLAR FPJUDÔ com a delegação de atletas e professores de judô. Autorizo também a veiculação de imagem nos diferentes meios de mídia para o engrandecimento do judô.

JUDOCA: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ PARENTESCO: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Solicito \_\_\_\_\_ convites para entrar no clube. (Máximo 10 por aluno)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
10228

|                         |                     |                          |           |                       |             |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão: | 27/06/2019 17:54:16 | Competência:             | 27/6/2019 | Código de Verificação | 723540362   |
| Número do RPS           |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | FRANCA - SP |

Dados do Prestador de Serviços

|                   |  |                     |               |           |   |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|---|
| Razão Social/Nome | SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA                    |                     |               |           |   |
| Nome Fantasia     |  |                     |               |           |   |
| CNPJ/CPF          | 10.424.438/0001-50                                       | Inscrição Municipal | 50357         | Município | FRANCA - SP                               |
| Endereço e Cep    | RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA, 753 - SÃO JOSÉ CEP: 14403-424 |                     |               |           |   |
| Complemento:      |  | Telefone:           | (16)3722-1631 | e-mail:   | solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br |

Dados do Tomador de Serviços

|                   |  |                     |               |           |                       |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-----------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ                              |                     |               |           |                       |
| CNPJ/CPF          | 68.995.440/0002-15   | Inscrição Municipal | 46467         | Município | FRANCA - SP           |
| Endereço e CEP    | RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275 |                     |               |           |                       |
| Complemento:      |  | Telefone:           | (16)3705-5038 | e-mail:   | solucao@netite.com.br |

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS REF. A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS.  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS NACIONAIS/FEDERAIS - R\$ 80,70(13,45%)  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - R\$ 23,76(3,96%)  
FONTE IBPT CONFORME LEI 12.741/2012.  
BANCO ITAU S/A  
BANCO 341  
AGENCIA 1588  
CONTA 39.000-3  
SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.424.438/0001-50  
DATA: 01/05/2019 a 31/05/2019  
TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATO Nº 017/2019.  
PROCESSOS Nº 2019017005  
CHAMAMENTO Nº 0002/19  
ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDÔ

PAGO OS RECURSOS PÚBLICOS PEAC LEI 13.019  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
CONTATO: 0017/19  
PROCESSO Nº 2019 017 005  
TRANSCRIÇÃO RECURSAL: 70.102

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO

Detalhamento Específico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

|     |        |         |           |           |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

| Destaque de Valores - Prestador dos Serviços |        | Outras Retenções           |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |  |
|--|--------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| Valor dos Serviços - R\$                     | 600,00 | Natureza Operação          | Valor dos Serviços - R\$       | 600,00                               |  |
| (-) Desconto Incondicionado                  |        | 1-Tributação no município  | (-) Deduções permitidas em lei |                                      |  |
| (-) Desconto Condicionado                    |        | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado    |                                      |  |
| (-) Retenções Federais                       | 0,00   | 0-Nenhum                   | Base de Cálculo                | 600,00                               |  |
| Outras Retenções                             |        | Opção Simples Nacional     | (x) Alíquota %                 | 2,85                                 |  |
| (-) ISS Rende                                | 11,00  | 1-Sim                      | ISS a reter                    | ( ) Sim (X) Não                      |  |
| 1=1 Valor Líquido - R\$                      | 600,00 | Incentivador Cultural      | (=) Valor do ISS - R\$         | 0,00                                 |  |
|  |        | 2-Não                      |                                |                                      |  |

Avisos: 1- Uma Via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2019 - AUTODATENDIMENTO - 13.33.46  
6843806843 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 1588-1 - FRANCA BAIRRO ESTACAO  
CONTA: 39.000-3

FAVORECIDO: SOLUCAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS LT  
CPF/CNPJ: 10.424.438/0001-50  
VALOR: R\$ 600,00  
DEBITO EM: 01/07/2019

=====

DOCUMENTO: 070182  
AUTENTICACAO SISBB: 2.0A2.A96.1D0.800.888





Franca/SP, 08 DE JULHO DE 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DO ESCRITÓRIO**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para pagamento do Escritório de Contabilidade referente ao mês 06/2019, pela Associação Kiai-Kan de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705 – Chamamento 0002/19.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Adilson Clemente da Silva**  
**Presidente**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

Nome SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME  
Endereço RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, Nº 753 - ESTAÇÃO - CEP: 14.405-103 - FRANCA/SP  
C.N.P.J./I.M.F. 10.424.438/0001-50 Inscrição Municipal:  
Neste ato representada por seu sócio:  
Nome BADESCA CIABATI

CONTRATANTE:

Associação Kai-Kan de Judo  
Endereço Rua Padre Conrado nº 505 - Bairro Santos Dumont - Cep nº 14.405.275  
C.N.P.J./C.P.F. 66.995.440/0002-15  
Neste ato representada por seu sócio(a) ou titular:  
Nome Adilson Clemente da Silva

Prestação de serviços de Contabilidade e Prestação de Contas referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO inscrito sob o CONTRATO Nº 0017/19 - PROCESSO 2019017705, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998/2014, em atendimento a Lei Federal 13.019/2014, nos moldes exigidos pela FEAC-Franca/SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais, identificados nos quadros com "X".

Contábil  Livro Caixa  Fiscal  Depto. Pessoal  Consultoria

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.1.2 - Conciliação;
- 1.1.3 - Apuração de balancetes;
- 1.1.4 - Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativos de Resultados;
- 1.1.5 - Emissão de livro Diário e Razão.

1.2 - ÁREA FISCAL:

- 1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos impostos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- 1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

- 1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- 1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- 1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.3.4 - Atendimento das demais exigências atuais previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 - A documentação indispensável para a realização dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente em:

- 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;
- 2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, desconto, contratos de créditos, avisos de créditos, débitos, etc;
- 2.1.3 - Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
- 2.1.4 - Controle de frequência dos empregados, eventuais comunicações para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas ou alterações de função. Deverão ser entregues, também, os dados dos funcionários quando da admissão (nome, CPF, RG, endereço, PIS, etc) e caso haja alguma alteração, deverá ser comunicada imediatamente ao escritório.



2.1.5 - Documentos relativos a locações, arrendamentos, financiamentos, bem como seus respectivos recibos de pagamentos.

2.2 - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 e 2.1.5;

2.2.2 - No primeiro dia útil do mês subsequente, os documentos mencionados no item 2.1.3;

2.2.3 - Até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando se tratar de documentos para a elaboração da folha de pagamento, os documentos relativos à admissão, na mesma data de admissão;

2.2.4 - No mínimo 2 (dois) dias úteis antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados.

2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com pelo menos 1 (um) dia de antecedência, salvo quando tiver havido atraso por parte da CONTRATANTE, na entrega dos documentos;

2.3.2 - A entrega da folha de pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.3 - Quando for o caso, a entrega de Balancete se fará até o dia 20 (vinte) do 2º (segundo) mês subsequente ao período que se referir;

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 90 (noventa) dias, após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, via CD ou disquete, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo, quando da visita de um representante da CONTRATADA ao CONTRATANTE ou vice-versa. Todos os requerimentos feitos pela CONTRATANTE deverão ser por escrito ou por meio eletrônico.

### III - DOS DEVERES DA CONTRATADA

#### CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se, ainda às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº. 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 - A contratada assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se trata de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou de força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso. Todos os documentos entregues à CONTRATADA deverão ser acompanhados de documento que os relacionem e especifiquem para que possa ser firmado e protocolado o recebimento.

3.5 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada. Não naverá, também, responsabilidade da CONTRATADA por informações ou documentos enviados tardiamente, pela CONTRATANTE.

3.6 - As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas constantes da cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura do presente instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pelas legislações que venha a ser criada.

3.7 - A CONTRATADA não se responsabiliza por todos os atos realizados pela CONTRATANTE sem seu conhecimento, devendo, sempre que requerer orientações e informações, exigí-las por escrito. A CONTRATADA somente prestará informações e orientações por meio escrito, eletrônico ou não.

3.8 - A CONTRATADA não se responsabiliza pela guarda de arquivos digitais e eletrônicos, como por exemplo "XML" de notas fiscais de entrada ou saída; não se responsabiliza também, pela guarda de documentos físicos, exemplificativamente: folhas de pagamento, guia de impostos, documentos admissionais, notas fiscais, dentre outros. Tais documentos ficarão de posse da CONTRATADA até a sua devida escrituração, posteriormente serão entregues à CONTRATANTE.



3.8.1 - Os documentos entregues serão relacionados em duas vias de igual teor e deverão ser conferidos no momento da entrega, feita a conferência a relação deverá ser assinada. Com a assinatura a CONTRATANTE declara ter recebido e conferido os documentos mencionados na relação.

#### IV - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

##### CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil. Não haverá nenhuma responsabilidade da CONTRATADA por informações e documentos recebidos intempestivamente ou não condizentes com a realidade.

4.1.1 - Fica a CONTRATANTE obrigada adquirir Certificado Digital, a partir da abertura da empresa, renovando-o sempre que necessário.

4.2 - Para execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA os honorários profissionais correspondente ao valor adiante mencionado, impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido, através de uma nota fiscal eletrônica, emitida para a ASSOCIAÇÃO KIW KAN DE JUDO até último dia do mês, sendo paga através de transferência bancária em nome de SCLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME.  
Honorário mensal pactuado:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Valor: R\$ 600,00 | ( Seiscentos Reais ) |
|-------------------|----------------------|

4.2.1 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o valor devido, ou os acréscimos estabelecidos no boleto de cobrança bancária.

4.2.2 - Os honorários serão reajustados anualmente -no mês de janeiro- e automaticamente segundo a variação do IGP/M acumulado do período.

4.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados.

4.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante das sugestões de preços médios divulgados pelas entidades de classe, englobando nesta previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.5 - Ficará a CONTRATANTE obrigada ao fornecimento de Carta de Responsabilidade de Administração, conforme modelo determinado pela Resolução CFC nº 987/2003.

#### V - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

##### CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura do mesmo, por prazo de 06 (seis) meses, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fora o mês vigente ao da comunicação. Caso vença o contrato e o mesmo não seja renovado, passará a vigor por tempo indeterminado e subsistindo o pré-aviso de 30 (trinta) dias para sua rescisão.

5.1.1 - À parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo de pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, o nome da empresa, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade), juntamente com o motivo da transferência, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, servindo qualquer comunicação escrita, inclusive memorandos e relatórios de visitas, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2, dispensando à CONTRATADA o pré-aviso previsto no item 5.1, bem como da multa compensatória prevista no item 5.1.1.

5.4 - Caso a rescisão seja motivada pela inadimplência da CONTRATANTE, fica facultado a CONTRATADA a emissão de título(s) de crédito ou documento(s) equivalente(s) a escolha da CONTRATADA, tais como: Boleto(s) Bancário, Duplicata(s), Nota(s) Promissória(s) ou Letra(s) de Câmbio, equivalente ao saldo devedor constante do Conta Corrente da CONTRATANTE, servindo o presente contrato de prestação de serviços para o devido aceite necessário, para o cumprimento das formalidades legais.



5.5 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração de peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei nº. 7.861/45 e demais decorrentes.

5.6 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, constar de termo aditivo ao presente.

5.7 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-la(o) perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

5.8 - A CONTRATADA poderá efetuar a contratação ou o repasse a terceiros para a execução de serviços que não sejam privativos de profissionais habilitados perante o CRC.

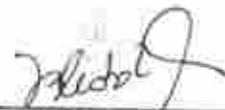
#### VI - DO FORO

##### CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Franca/SP, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

FRANCA/SP, 10 DE Abril DE 2019.



SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME



Associação Kai-Kan de Judo

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Associação

emp. 06005.110/0002-15

**Ki-I-Kan** de Judô

inscrição isenta

Filada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

**Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):**

Tivemos ajustes nas turmas, e nossas metas quantitativas não foram totalmente alcançadas, a entidade irá providenciar as medidas cabíveis para ir atrás de novos alunos ao projeto.

**Emissão:**

Data: 05 de julho de 2019

66 995 440 / 0002 - 15

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

R. Padre Conrado, nº 605

Vila Santos Dumont

Cep: 14405275

Franca - São Paulo

*Adilson Clemente da Silva*  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

CPF/MF sob nº 147.897.628-40

RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

**ANEXOS:** Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e das meias para aferição (relatórios técnicos, listas de presença, relatórios fotográficos etc.)



Associação  
CNPJ 00093.110/0002-13

Kiatkan de Judo

de Judo  
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES RENDIMENTO JUNHO 2019

**Equipe:** Alto rendimento

**Idade:** 11 anos acima

**Local:** Sede

**Horários:** Segunda, Quarta E Sexta Feira: 15:00-17:30

Segunda E Quarta Feira: 20:00-21:30

**Professor:** Luzia Oliveira e Carlos Zacarias

**Número Participantes:** 55 alunos

### Descritivo da aula

A equipe de alto rendimento vem treinando regularmente Segundas, Quartas e Sextas das 15h às 17h e das 20h às 22h. As aulas do mês de maio ocorreram normalmente golpes demasiadamente corretos, cobrando os nomes dos golpes e contragolpes, regras, força física, corridas, flexões, agachamentos e abdominais, para o aumento da força, resistência e agilidade.

O Plano junho foi à conclusão de planejamento feito anteriormente, com relação aos objetivos e resultados. Os atletas sabem da importante missão que tem pela frente, visando bons resultados nos jogos regionais, na cidade de Franca, claro que com mais cobrança os treinamentos foram intensificados.

No mês de junho a equipe de rendimento iniciou o mês participando do campeonato III Open Aspirante 2019, que aconteceu dia 01/06 em São Paulo/Sp, onde tivemos 3 atletas classificados para o Paulista Aspirante.

Participamos também com 5 atletas do campeonato Paulista Sub-13 e Sub-15 em São Carlos no dia 08/06, vale destacar a atleta Maria Victória Sub-15 Superpesado que sagrou-se vice campeã paulista.

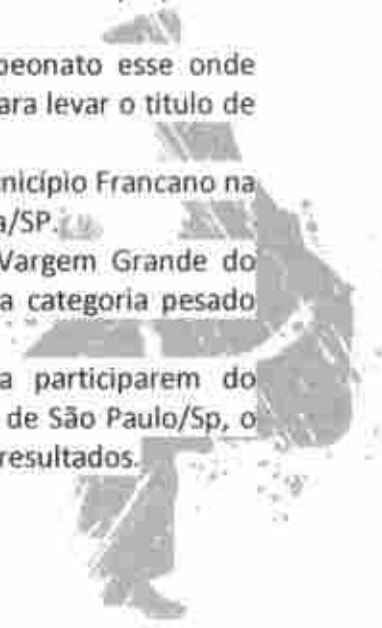
Dia 15/06 aconteceu o campeonato paulista Sub21 campeonato esse onde tivemos três atletas na fase final, que fizeram lutas acirradicimas para levar o titulo de campeões paulistas na cidade de Hortolandia/SP.

Nos dias 17/06 e 18/06 tivemos atletas representando o município Francano na fase final da 36ª Edição dos Jogos da Juventude na cidade de Marilia/SP.

E por fim tivemos o campeonato paulista fase final em Vargem Grande do Sul/Sp onde o atleta Murillo Andrade sagrou-se vice campeão na categoria pesado sub09.

Atletas foram convocados pela federação Paulista para participarem do campeonato paulista fase final após suas participações nos Opens de São Paulo/Sp, o que mostra mais uma vez que o trabalho realizado está tendo seus resultados.

### METAS ALCANÇADAS







Associação

npj 00793.110/0002-15

Kiatkan de Judô

inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiatkandejudô@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Os atletas representaram e seguem representando dignamente o Município em todo o território nacional através de competições oficiais organizados pela Federação Paulista de Judô (FPJ) e Confederação Brasileira de Judô (CBJ).

Estão mantendo a presença massiva nos pódios das competições paulistas.

Esta sendo cumprida a quantidade estimada de atletas de alto rendimento e os mesmo vem cumprindo o cronograma de treinos.

#### Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

## FOTOS







Associação  
CNPJ 06993.110/0002-13

Aikido de Judô  
inscrição isenta

de Judô  
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaiikandejudo@hotmail.com - site: www.kaiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



*Handwritten signature in blue ink.*



Associação

emp 08993.119/0002-13

**Kiaikan** de Judô

inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

**Fone : (16) 3722-5414**

柔道



*Alison*







Associação

empj 66695.110/0002-13

KIAI-KAN de Judô  
inscrição 12024

Filiada à Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEDE JUNHO DE 2019

**Equipe:** Formação

**Idade:** 4 a 14 anos

**Local:** SEDE KIAI KAN – Rua Padre Conrado – Vila Santos Dumont

Segunda e Quarta - Feira: 18h às 19h e 19h às 20h

Professores: Carlos Zacarias e Luzia Oliveira

**Número total de Participantes:** 90 alunos

### Descritivo da aula

No mês de junho, as crianças seguiram treinando com grandes resultados, os treinos começaram na medida do possível mais fortes, com aumentado e esforço de atividades físicas e com aplicação de golpes, sendo cobrado o vocabulário do judô.

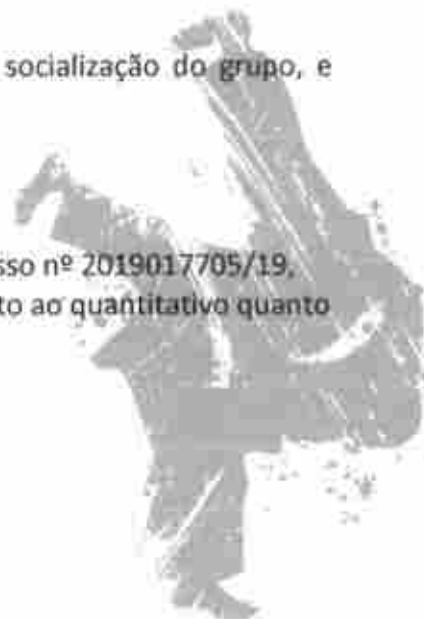
Participamos do Festival Escolar de Judô realizado em Ribeirão Preto/Sp no dia 16/06, festival esse que tinha o intuito de mostrar o lado competitivo do judô aos novos "faixas brancas", iniciantes que já começaram a se familiarizar com o meio competitivo.

Com o início do inverno, nosso foco foi um preparo físico diferenciado e bem supervisionado de perto, pois entendemos que, um aquecimento maior, e alongamentos direcionados com estes propósitos, tornam – se menores os riscos de lesões, ocasionadas pela estação fria. Mais, nem por isso nos descuidamos da parte técnica, voltadas excepcionalmente para as técnicas de pernas e pés, ou ashi –waza para eles.

**Metas atingidas:** aprendizagem dos movimentos básicos e socialização do grupo, e realização do festival de judô Kiai-Kan.

### Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.





Associação  
emp. 06095.110/0002-15

**Koi-Ka**

de Judô  
inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokoiakandejudo@hotmail.com - site: www.koiika.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

FOTOS



*[Handwritten signature]*





Associação

registro nº 00003.110/0003-13

177-1a

de Judo

inscrição inscrita

Afiliação a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 505 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiatokandojudo@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATÓRIO TÉCNICO – JD. PARATY JUNHO 2019

**Equipe:** Iniciação E Formação

**Idade:** 04 a 13 anos E sub 15,18, 21 e adulto.

**Local:** Núcleo do Jardim Paraty– EMEB Maria Antônia Stevonato

**Dias:** segunda e quarta feira

**Horário:** 18:00 - 19:00 / 19:00 - 20:00 /20:00 - 22:00

**Professor:** Dalton Romeu da Silva

**Numero Participantes:** 70 alunos

### Descritivo da aula

O Plano tem como proposta, sendo uma aula para crianças iniciantes com turma mista (masculino e feminina).

O conteúdo destas aulas é de quedas, rolamentos e golpes, fazendo com que os alunos vivenciem de forma lúdica e recreativa as técnicas aplicadas nas aulas.

Em primeiro momento aquecimento e alongamentos dos membros superiores e inferiores, logo após é aplicada um exercício em forma de brincadeira (Rolamentos, Cambalhotas, e Saltos) no intuito de avaliar a coordenação motora de cada criança, em seguida brincadeira do caranguejo, onde os alunos disputam corrida em posição de ponte, e assim era trabalhar a sustentação do corpo pelo quadril, partindo para a aula pratica. Com o início do frio, os cuidados são redobrados para não gerar nenhuma lesão.

Participamos do Festival Escolar de Judô realizado em Ribeirão Preto/Sp no dia 16/06, festival esse que tinha o intuito de mostrar o lado competitivo do judô aos novos "faixas brancas", iniciantes que já começaram a se familiarizar com o meio competitivo, o que foi 100% de aproveitamento para os alunos, onde puseram em pratica aquilo que vem treinando desde o início do projeto, podendo-se notar novos talentos a longo prazo, que irá compor a equipe de rendimento que representa o município..

#### Metas atingidas:

Incentivando a frequência na escola, pois somente é aceito nos treinos de acordo com a boa disciplina na escola tanto nas notas quanto na presença.

Levar a equipe de formação a festivais de judô.





Associação

registro nº 06003.110/0002-13



de Judo

Associação Jurídica

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacao@klaikandejudo@hotmail.com - site: www.klaiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

### Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

### Fotos



*Handwritten signature*



Associação

CNPJ 08003.119/0002-13

17-17

de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiatokandejudo@hotmail.com - site: www.kiatokan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATÓRIO TÉCNICO – VILA CHICO JULIO JUNHO 2019

**Equipe:** Formação

**Idade:** 05 A 14 Anos

**Local:** 1º Centro Esportivo Infanto Juvenil – Villa Chico Júlio

**Dias:** Segundas e Quartas Feiras

**Horário:** 09H00 às 10H00 | 10H00 às 11H00 | 13H00 às 14H00 | 14H00 às 15H00.

**Professor:** Pedro Henrique Inocêncio dos Santos

**Número Participantes:** Aproximadamente 80 alunos

### Descritivo da aula

No mês de junho demos continuidade com os aquecimentos para trabalhar desenvoltura e a coordenação motora dos alunos, já incluindo nos treinos os primeiros golpes do judô, fazendo essa conciliação motora para aplicar os golpes.

É a parte Prática: Aplicação dos movimentos "luta" onde se empregam todo aprendizado, com o objetivo de pontuar acima do seu adversário ou parceiro de treino, já trabalhando o lado competitivo dos alunos.

As turmas têm evoluído gradualmente com o decorrer dos treinos, o avanço tem sido notório e por esta causa iniciaremos trabalhos de bilateralidade para que os mesmos sejam em um futuro bem próximo judocas completos com projeções de direitas e esquerdas.

**Metas atingidas:** aprendizagem dos movimentos básicos e socialização do grupo.

### Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.



*Handwritten signature*





Associação

insc. nº 94093.110/0002-13

**Ta-ka**

de Judo

Associação Esportiva

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaotaikandojudo@hotmail.com - site: www.taikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

## Fotos







Associação

00003.118/0002-13

17-19

de Judo

Inscrição Estadual

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiatokandojudo@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATÓRIO TÉCNICO – JARDIM CITY PETROPOLIS JUNHO 2019

**Equipe:** Formação

**Idade:** 05 A 14 Anos

**Local:** Núcleo do Jardim City Petrópolis – EMEB CAIC

**Dias:** Terças e Quintas Feiras

**Horário:** 09H00 às 10H00 | 10H00 às 11H00 | 13H00 às 14H00 | 14H00 às 15H00.

**Professor:** Pedro Henrique Inocêncio dos Santos

**Número Participantes:** Aproximadamente 80 alunos

### Descritivo da aula

As aulas tiveram como características básicas de treino, aquecimento: a primeira fase do treinamento que consiste em técnicas de exercícios aeróbicos, preparando a musculatura para o exercício propriamente dito de forma a evitar lesões e mantendo-os condicionados.

Técnicas de quedas, imobilização, projeção e rolamentos: segunda fase do treinamento, onde o objetivo principal relembrar aos alunos a maneira correta de se projetarem ao solo, de forma a evitar ao máximo o risco de lesões.

Parte Técnica do treinamento: Consistem principalmente na projeção de golpes, sendo eles, golpes de pernas, golpes de quadril, golpes de braço e imobilização. E a parte Prática: Aplicação dos movimentos, repetidamente, de forma a fixar o aprendizado dos golpes.

Técnicas de aplicação de Handori, caracterizado como a parte de luta, onde se empregam todo aprendizado, com o objetivo de pontuar acima do seu adversário ou parceiro de treino.

Em algumas aulas no decorrer do mês foram desenvolvido aquecimento recreativo, que consiste em promover a maior integração do grupo, apoiando sempre a idéia de conscientizar as crianças sobre a importância do trabalho em equipe e o respeito ao próximo.

### Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.





Associação

17-17

de Judô

Imersão Inteira

柔道

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: [associacaokiatokandejudo@hotmail.com](mailto:associacaokiatokandejudo@hotmail.com) - site: [www.kiatokan.com.br](http://www.kiatokan.com.br)

Fone : (16) 3722-5414

Fotos



*Alisson*





Associação

emp. 06863.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATÓRIO TÉCNICO – JD. AEROPORTO JUNHO 2019

**Equipe:** Iniciação E Formação

**Idade:** 04 a 13 anos E sub 15,18, 21 e adulto.

**Local:** Núcleo do centro comunitário do jardim Aeroporto.

**Dias:** terça e quinta feira

**Horário:** 18:00 - 19:00 / 19:00 - 20:00 / 20:00 - 22:00

**Professor:** Dalton Romeu da Silva

**Número Participantes:** 90 alunos

### Descritivo da aula

O Plano tem como proposta, sendo uma aula para crianças iniciantes com turma mista (masculino e feminina).

O conteúdo destas aulas é de quedas, rolamentos e golpes, fazendo com que os alunos vivenciem de forma lúdica e recreativa as técnicas aplicadas nas aulas.

Em primeiro momento aquecimento e alongamentos dos membros superiores e inferiores, logo após é aplicada um exercício em forma de brincadeira (Rolamentos, Cambalhotas, e Saltos) no intuito de avaliar a coordenação motora de cada criança, em seguida brincadeira do caranguejo, onde os alunos disputam corrida em posição de ponte, e assim era trabalhar a sustentação do corpo pelo quadril, partindo para a aula prática. Com o início do frio, os cuidados são redobrados para não gerar nenhuma lesão.

Participamos do Festival Escolar de Judô realizado em Ribeirão Preto/Sp no dia 16/06, festival esse que tinha o intuito de mostrar o lado competitivo do judô aos novos "faixas brancas", iniciantes que já começaram a se familiarizar com o meio competitivo, o que foi 100% de aproveitamento para os alunos, onde puseram em pratica aquilo que vem treinando desde o início do projeto, podendo-se notar novos talentos a longo prazo, que irá compor a equipe de rendimento que representa o município..

### Metas atingidas:

Incentivando a frequência na escola, pois somente é aceito nos treinos de acordo com a boa disciplina na escola tanto nas notas quanto na presença.







**Associação *Ki-I-Kan* de Judô**  
inscrição isenta  
CNPJ 06.993.110/0002-13  
**Filiada a Federação Paulista de Judô**  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br  
**Fone : (16) 3722-5414**

柔道  
JUDO

Levar a equipe de formação a festivais de judô.

**Conclusões:**

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

**Fotos**



*Alisson*





Associação  
cnpj 06993.110/0002-13

**KIAI-KAN**

de Judo  
inscrição Isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 20:00 as 21:30

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: ACIMA DE 13 ANOS

| Professor: LUZIA E ZACARIAS

| Nº | NOME DOS ALUNOS                    | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 |   |   | ASSINATURA              | DATA DE NASC. |
|----|------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|-------------------------|---------------|
| 1  | ALICE AURORA                       | C  | C  | F  | F  | C  | C  | C  | C  | C | C | Alice Aurora            |               |
| 2  | ANDERSON DIAS                      | C  | C  | C  | F  | C  | F  | C  | C  | C | C | Anderson Dias           |               |
| 3  | CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA     | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C | C | Cesar A. Santos         |               |
| 4  | CRHISTHOPHER ILADSON DE MELO COSTA | C  | C  | C  | C  | C  | F  | F  | L  |   |   | Christopher Melo        |               |
| 5  | DIEGO GALLATE DE FARIA             | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  |   |   | Diego Gallate Faria     |               |
| 6  | DIONE SANTOS                       | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  |   |   | Dione Santos            |               |
| 7  | EDUARDO ASTUM PADUA                | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  |   |   | Eduardo Padua           |               |
| 8  | EDUARDO TERCENIO                   | F  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F |   | Eduardo Terencio        |               |
| 9  | HEYTOR SOUZA SILVA                 | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  |   |   | Heytor S. S.            |               |
| 10 | ISAAC LUCIO                        | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  |   |   | Isaac Lucio             |               |
| 11 | JHONATA SANTOS                     | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  |   |   | Jhonata Santos          |               |
| 12 | KLEBER SANTOS                      | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  |   |   | Kleber Santos           |               |
| 13 | MARIA EDUARDA SOUZA                | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  |   |   | Maria Eduarda Souza     |               |
| 14 | MAYCON SILVA PIMENTA               | C  | C  | F  | F  | C  | C  | C  | C  |   |   | Maycon Pimenta          |               |
| 15 | RONALDO FERREIRA SANTOS            | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | F  |   |   | Ronaldo Ferreira Santos |               |
| 16 | VINICIUS CARRIJO DE SOUZA          | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  |   |   | Vinicius Carrijo Souza  |               |
| 17 | Richard Santos                     | C  | C  | F  | C  | F  | C  | C  | C  |   |   | Richard Santos          |               |
| 18 | Isaac Vilas Boas                   | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  |   |   | Isaac Vilas Boas        |               |
| 19 | Monica Vitorelli                   | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  |   |   | Monica Vitorelli        |               |
| 20 | Diana Renato                       | C  | F  | F  | F  | C  | C  | C  | F  |   |   | Diana Renato            |               |
| 21 | Vinicius Santos                    | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  |   |   | Vinicius Santos         |               |

Paulo A. Z. Oliveira

*[Handwritten signature]*



CONDADO MAR E AVENIDA



Associação  
CNPJ 06893.110/0002-13

**KIAIKAN** de Judô  
inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
**Fone : (16) 3722-5414**

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA | Horário: 15:00 AS 17:00 e 21:00 AS 22:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN | FAIXA ETARIA: ALTO RENDIMENTO | Professor: LUZIA E ZACARIAS

| Nº | NOME DOS ALUNOS              | 03 | 05 | 07 | 10 | 12 | 14 | 17 | 19 | 21 | 24 | 26 | 28 | 01/03/2019 | ASSINATURA                   | DATA DE NASC. |
|----|------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|------------------------------|---------------|
| 1  | ARTHUR VELOSO DE BARROS      | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C          | Arthur Veloso de Barros      |               |
| 2  | BRENNO FERNANDES MEDEIROS    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Brenno Fernandes Medeiros    |               |
| 3  | CAIO MAXIMILIANO AGUIAR      | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Caio Maximiliano             |               |
| 4  | DAVID HENRIQUE PEREIRA SILVA | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C          | David Henrique Pereira Silva |               |
| 5  | DEOCLECIO ALVARENGA SOARES   | C  | C  | C  | F  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C          | Deoclecio A. Soares          |               |
| 6  | DIEGO HENRIQUE SOUZA         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C          | Diego Henrique de Souza      | 11/05/2007    |
| 7  | DIOGO MESSIAS DE SOUZA       | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Diego Messias de Souza       | 31/11/2008    |
| 8  | EULLER SANTIAGO              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Euller Santiago              |               |
| 9  | GABRIEL FARIA GARCIA         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Glenda Abreu Rodrigues       | 29/07/2008    |
| 10 | GLENDA ABREU RODRIGUES       | C  | C  | C  | C  | F  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Glenda Abreu Rodrigues       |               |
| 11 | HELLENA VICTORIA CRUZ        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Helena Victoria Cruz         |               |
| 12 | HYAN RODRIGO BEVILAQUA       | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Hyan Rodrigo Bevilaqua       |               |
| 13 | ISAAC DONINI DE SIQUEIRA     | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Isaac Donini de Siqueira     | 21/10/2008    |
| 14 | JEFFERSON TELES SANTOS       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Jefferson Teles Santos       |               |
| 15 | JENNIFER DAYENY COSTA SILVA  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Jennifer D. da C. Silva      | 28/8/2007     |
| 16 | JHONATA SOUZA SILVA          | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Jhonata Souza Silva          |               |
| 17 | JOAO GABRIEL SILVA           | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | João Gabriel Silva           |               |
| 18 | JOAO PEDRO PEREIRA CARETTA   | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C          | João Pedro Caretta           |               |
| 19 | JOAO VICTOR FRANCISCO        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C          | João Victor Francisco        |               |
| 20 | JOAO VITOR DE SOUZA MACEDO   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | João Vitor de Souza Macedo   | 07/08/2007    |
| 21 | JOSHUA DAVI OLIVEIRA         | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Joshua Davi Oliveira         | 17/10/10      |
| 22 | JUNYA DE SOUZA OLIVEIRA      | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C          | Junya de Souza Oliveira      | 02/08/2018    |
| 23 | KATARINE ROSA BRENTINI       | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Katarine Rosa Brentini       | 25/12/04      |
| 24 | KAUA CARRIJO QUINTANILHA     | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Kaua Carrijo Quintanilha     | 19/02/2003    |
| 25 | KAUA GONZAGA RODRIGUES       | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | Kaua Gonzaga Rodrigues       |               |



Luza A. Z. Zacarias





|    |                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                            |            |
|----|----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------------------------|------------|
| 26 | KAUAN DE PAULA BATISTA     | C | C | C | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | KAVAN P. BATISTA           |            |
| 27 | KAUAN PALMEIRA DE OLIVEIRA | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Paulo Roberto Oliveira     |            |
| 28 | KEYLA RAQUEL SANTOS DIAS   | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | F | C | Keyla Raquel Santos Dias   | 03/05/1991 |
| 29 | KHAUAN VICENTE YUDI SILVA  | C | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Khauan Vicente             |            |
| 30 | LAISA DE SOUZA OLIVEIRA    | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Laiza de Souza Oliveira    | 16/03/93   |
| 31 | LAZARO B. SOUZA MACEDO     | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Lazaro B. Souza Macedo     | 12/12/100  |
| 32 | LORENA ARAUJO SERAFIM      | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Lorena Araujo Serafim      |            |
| 33 | LUAN TOLEDO TERENCIO       | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Luan Toledo Terencio       | 29/12/2006 |
| 34 | LUCAS CUBAS MENDES         | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Lucas Cubas Mendes         |            |
| 35 | LUDIVIK MARCELINO SANTOS   | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Ludivik Marcelino Santos   |            |
| 36 | LUMMA ROBERTA DA SILVA     | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Lumma Roberta da Silva     |            |
| 37 | MANUELA FACHO INOCENCIO    | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Manuela Facho Inocencio    |            |
| 38 | MANUELA MASINI VIEIRA      | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Manuela Masini Vieira      |            |
| 39 | MARIA EDUARDA PIZZO        | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Maria Eduarda Pizzo        | 27/1/2008  |
| 40 | MARIA VICTORIA SOUZA SILVA | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Maria Victoria Souza Silva | 19/06/2000 |
| 41 | MARIANA SILVA TORRALBO     | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Mariana Silva Torralbo     |            |
| 42 | MIGUEL PEREIRA BORGES      | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Miguel Pereira Borges      |            |
| 43 | MURILLO ENRIQUE OLIVEIRA   | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Murillo Enrique Oliveira   |            |
| 44 | MURILLO HENRIQUE ANDRADE   | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Murillo Henrique Andrade   |            |
| 45 | NYCOLAS GABRIEL OLIVEIRA   | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Nycolas Gabriel Oliveira   | 19/10/2008 |
| 46 | OCTAVIO HENRIQUE STREIFF   | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Octavio Henrique Streiff   |            |
| 47 | PAMELA VITORIO VENTURA     | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Pamela Vitorio Ventura     |            |
| 48 | PAULO VITOR                | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Paulo Vitor                |            |
| 49 | PEDRO HENRIQUE INOCENCIO   | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Pedro Henrique Inocencio   |            |
| 50 | PLINIO CINTRA CAMPOS       | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Plinio Cintra Campos       |            |
| 51 | RIAN ROGERIO DOS SANTOS    | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Rian Rogerio dos Santos    |            |
| 52 | RICARDO TERENCIO FERREIRA  | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Ricardo Terencio Ferreira  | 21-04-1980 |
| 53 | ROBERTO VICENTE            | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Roberto Vicente            |            |
| 54 | RODRIGO DO NASCIMENTO      | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Rodrigo do Nascimento      |            |
| 55 | RODRIGO RIATTO SERAFIM JR. | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Rodrigo Riatto Serafim Jr. |            |
| 56 | RYAAN CARRIJO QUINTANILHA  | F | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Ryaan Carrijo Quintanilha  | 26/10/2002 |
| 57 | SARAH OLIVEIRA CHAVES      | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Sarah Oliveira Chaves      |            |
| 58 | SOPHIA DE OLIVEIRA SIMOES  | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Sophia de Oliveira Simoes  |            |
| 59 | TIAGO PEDRO SALES XAVIER   | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Tiago Pedro Sales Xavier   |            |
| 60 | VANESSA SOUZA DA SILVA     | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Vanessa Souza da Silva     |            |



Paulo A. Z. Oliveira

*[Handwritten signature]*



|    |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
|----|---------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------------------------------------|
| 61 | VICTOR DE DEUS NASCIMENTO | C | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C |                                    |
| 62 | VICTOR HUGO PASSOS GARCIA | C | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | Victor Hugo Passos Garcia 25/07/10 |
| 63 | VITORIA MARIA MATOS       | C | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | Vitoria Maria Matos                |
| 64 | YASMYN GABRIELA ALVES     | C | C | C | C | C | C | F | C | C | C | C | C | C | C | Yasmyn Gabriela Alves 09/08/104    |
| 65 | YGOR DE SOUZA SILVA       | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | C | Ygor de Souza Silva 06/05/19       |
| 66 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 67 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 68 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 69 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 70 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 71 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 72 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 73 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 74 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 75 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 76 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 77 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 78 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 79 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 80 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 81 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 82 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 83 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 84 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 85 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 86 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 87 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |
| 88 |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                    |



*Carlos A. Z. Oliveira*

*[Handwritten signature]*







Associação  
CNPJ 00995.110/0002-13

**KIAI-KAN** de Judô  
Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 19:00 AS 20:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: 9 A 12 ANOS |

Professor: LUZIA E ZACARIAS

| Nº | NOME DOS ALUNOS                   | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA          | DATA DE NASC. |
|----|-----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|---------------------|---------------|
| 1  | ARTHUR CARRER                     | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | Rodolfo Correa      | 28/07/2008    |
| 2  | ARTHUR SILVA MENEZES              | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Rodolfo Correa      |               |
| 3  | AUGUSTO GONSALVES MAGNO           | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | Arthur Silva Magno  | 27/11/2008    |
| 4  | BERNARDO ROSA PUCCI               | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | Bernardo Rosa Pucci | 02/01/2005    |
| 5  | BRENO SANTOS PAULISTA MOREIRA     | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Breno Pimenta       | 23/02/11      |
| 6  | EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Eduardo Henrique    | 02/03/2001    |
| 7  | ENTHONY OLIVEIRA PESSONI          | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Marcelo Pessoni     | 30/7/2011     |
| 8  | GABRIEL LUIS DE PAULA FARIA       | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | Paulo Sérgio        |               |
| 9  | GABRIEL RAFACHO OLIVEIRA          | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | RAFAEL EL RAFACHO   |               |
| 10 | GABRIEL VICTOR OLIVEIRA           | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | Evil A. Oliveira    |               |
| 11 | GUILHERME BADOÇO GOMES            | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | Guilherme Badoço    |               |
| 12 | GUILHERME CHAVES PIMENTA          | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | F  | Marcos Pimenta      | 15/05/2001    |
| 13 | GUILHERME RADI MARQUES            | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Guilherme Radi      |               |
| 14 | GUSTAVO FERNANDES TORRES SILVEIRA | C  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | Robson Pedrosa      | 12/09/08      |
| 15 | HEITOR SOUZA SILVA                | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Anna Souza          | 10/02/01      |
| 16 | HEYTOR BRABO GUIMARÃES C. LARA    | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | GABRIEL LARA        | 19/04/09      |
| 17 | JOÃO ANTONNYO CAMPOS V. FERREIRA  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | João Antonio        |               |
| 18 | JOÃO VICTOR SILVA POLIDORIO       | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | João Victor         | 10-03-2008    |
| 19 | KALLEL SOUZA BONACINI             | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | Kallew Bonacini     |               |
| 20 | KAUA HENRIQUE MELLO               | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Kau Henrique        | 10-03-09      |
| 21 | KAUE HENRIQUE DA SILVA MACHADO    | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Kaue Henrique       |               |
| 22 | LIAN MARCOS DA SILVA              | F  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | Lian Marcos         | 15/06/2008    |
| 23 | LUCAS DANIEL TREVISANI ROCHA      | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | F  | Lucas Daniel        |               |
| 24 | LUISA SERAFIM ARAUJO              | C  | F  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Luiza Araujo        | 21/12/2009    |
| 25 | MARIA ALICE FIDELIS DOMINGUES     | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | MARIA ALICE FIDELIS |               |



Paulo A. Z. Oliveira



CONTRATO Nº 001/2019

|    |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
|----|-------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|------------------------|------------|
| 26 | MARIA CLARA ABREU COSTA             | C | C | F | C | C | C | F | F |  |  | Michelle B.            | 19/03/10   |
| 27 | MATHEUS BARREIROS ROGERIO           | F | C | F | C | C | C | F | F |  |  | Michelle B. Rogério    |            |
| 28 | MATHEUS FERNANDES ANDRADE           | C | C | C | C | C | F | C | C |  |  | ADMR ANDRADE           | 29/04/09   |
| 29 | MATHEUS OLIVEIRA CRUZ               | C | C | C | F | C | C | C | C |  |  | Dr. Balt. Oliveira     | 09/06/09   |
| 30 | MIGUEL MIRANDA MATHEUS              | C | C | C | C | F | C | C | C |  |  | MIGUEL MIRANDA         | 01/03/09   |
| 31 | MIGUEL VITOR RIBEIRO                | C | F | C | C | C | C | C | F |  |  | Miguel                 |            |
| 32 | MURILO DELGADO MORONI               | C | C | F | C | C | C | C | C |  |  | Murillo                | 12/11/2009 |
| 33 | PABLO GABRIEL MORILLA               | C | C | C | F | C | C | C | C |  |  | Juliano Morilla        |            |
| 34 | PEDRO GABRIEL SIMÕES LIMA           | C | C | C | F | C | C | C | C |  |  | Pedro Gabriel          | 16/09/2009 |
| 35 | RAFAEL BARCELOS BARBOSA DA SILVA    | F | C | C | F | F | C | C | C |  |  | Daniel B. Lima         | 01/07/07   |
| 36 | SAMUEL CAMPOS DE OLIVEIRA           | F | C | C | C | F | C | C | F |  |  | Samuel Campos          | 26/02/2009 |
| 37 | VITOR RIBEIRO VALVASSOURA           | C | C | C | F | C | C | F | C |  |  | Vitor Ribeiro          |            |
| 38 | VINICIUS SILVA MOURA                | C | C | F | C | C | C | F | C |  |  | Vinicius Silva         |            |
| 39 | YASMIN LUCAS                        | C | C | F | C | F | C | C | C |  |  | Vando Batista          |            |
| 40 | <del>Patricia Damiana Rogério</del> | C | C | C | C | C | F | C | F |  |  | Michelle F. B. Rogério |            |
| 41 | <del>Kaik Melo Feneiro</del>        | C | C | F | C | C | C | C | C |  |  | KAYKE                  |            |
| 42 | <del>Isaac Alexandre Costa</del>    | F | C | C | C | C | C | F | F |  |  | Isaac Alexandre        |            |
| 43 | FALONERES                           | C | F | C | C | C | C | F | C |  |  | Staltoner              | 24/11/2008 |
| 44 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 45 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 46 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 47 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 48 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 49 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 50 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 51 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 52 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 53 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 54 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 55 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 56 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 57 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 58 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |
| 59 |                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |                        |            |



Paulo A. Z. Oliveira







Associação  
cnpj 06003.110/0002-13

**KIAI-KAN** de Judo  
inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
**FONE : (16) 3722-5414**

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

I Horário: 18:00 AS 19:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

I FAIXA ETARIA: 6, 7 e 8 Anos / Professor: LUZIA E ZACARIAS

| Nº | NOME DOS ALUNOS                  | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA                       | DATA DE NASC. |
|----|----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----------------------------------|---------------|
| 1  | Arthur Santos Oliveira           | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | Arthur Santos Oliveira           | 15/01/2013    |
| 2  | Artur De Oliveira Almeida Garcia | C  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | Artur De Oliveira Almeida Garcia | 03/09/2013    |
| 3  | Caroline Gonzaga                 | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Caroline Gonzaga                 | 30/11/2013    |
| 4  | Cauê De Andrade Silva            | C  | F  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | CAUE ANDRADE                     |               |
| 5  | Davi Falcuci Ferreira            | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | Davi Falcuci Ferreira            | 30/05/2011    |
| 6  | Davi Oliveira Mouro              | C  | F  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Davi Oliveira Mouro              | 23/10/2010    |
| 7  | Eduardo Xavier Pizzo             | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | Eduardo Xavier Pizzo             | 23/01/2014    |
| 8  | Francisco Gomes Pinheiro         | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Francisco Gomes Pinheiro         |               |
| 9  | Guilherme H. Silva               | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | Guilherme H. Silva               | 31/05/2013    |
| 10 | Guilherme Reis                   | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Guilherme Reis                   | 13/11/2013    |
| 11 | Helena Fideles Domingos          | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | Helena Fideles Domingos          | 02/11/13      |
| 12 | Isabela Silva Tavares Alvarenga  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Isabela Silva Tavares Alvarenga  | 13/01/15      |
| 13 | João Lucas Faleiros Batista      | C  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | João Lucas Faleiros Batista      | 05/01/14      |
| 14 | João Pedro Silva Vitoriano       | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | João Pedro Silva Vitoriano       | 14/07/12      |
| 15 | João Victor De Oliveira          | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | João Victor De Oliveira          | 20-01-11      |
| 16 | Julia Oliveira Cruz              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | F  | Julia Oliveira Cruz              | 25/01/2012    |
| 17 | Lorenzo Daniel Ortiz Souza       | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Lorenzo Daniel Ortiz Souza       | 21/03/12      |
| 18 | Luiz Miguel Silva Gonsalves      | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Luiz Miguel Silva Gonsalves      | 04/02/2015    |
| 19 | Miguel Cabral De Oliveira        | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | Miguel Cabral De Oliveira        | 04/03/2013    |
| 20 | Miguel Gomes Pinheiro            | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | Miguel Gomes Pinheiro            |               |
| 21 | Nicolas Augusto L. Oliveira      | C  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | Nicolas Augusto L. Oliveira      | 26/02/2013    |
| 22 | Pedro De Jesus Pinheiro          | F  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Pedro De Jesus Pinheiro          | 11/10/12      |
| 23 | Pedro Miguel Rossi               | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Pedro Miguel Rossi               | 07/03/2014    |



Luiz Miguel Silva Gonsalves



COMPACTO MAR E VERDE

|    |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
|----|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|--------------------|------------|
| 24 | Rafael De Paula Leite         | C | C | F | C | C | C | F | C | Donato F. Lima     | 26/08/2010 |
| 25 | Theo Gonsalves Teixeira       | C | C | C | F | C | C | C | F | Doq                | 21/05/2013 |
| 26 | Tyler Souza Bondaini          | C | C | C | F | C | C | C | C | José Bonacini Neto | 16/07/2012 |
| 27 | Victor Ribeiro Valvassoura    | C | C | F | C | C | C | C | C | VICTOR VALVASSOURA |            |
| 28 | Araci Wilton                  | C | C | C | C | C | C | C | C | Palmeira de Lima   | 03/08/15   |
| 29 | Paulo Vitor Marcelino Filho   | F | C | C | F | C | C | C | C | Doq V.O. Vancino   |            |
| 30 | Luiz Ricardo Birlé de Rezende | C | C | C | C | C | C | F | C | Alvaro R. Oliveira | 28-11-2010 |
| 31 | Caetano Valentin Paquian      | C | C | F | C | C | C | C | F | Cláudio G. Cardozo | 02/08/2014 |
| 32 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
| 33 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
| 34 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
| 35 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
| 36 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
| 37 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
| 38 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
| 39 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |
| 40 |                               |   |   |   |   |   |   |   |   |                    |            |



Paulo A. Z. Oliveira







Associação  
cnpj 06893.110/0002-13

**Kai-Kan**

de Judo  
inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaiikandejudo@hotmail.com - site: www.kaiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 18H as 19H

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: 6, 7 e 8 Anos | Professor: DALTON ROMEU

| NR | NOME DOS ALUNOS                      | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA                      | DATA DE NASC. |
|----|--------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|---------------------------------|---------------|
| 1  | ALAN DA SILVA SÁ ALVES               | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | ALAN SILVA                      |               |
| 2  | ANA CAROLINA FERNANDES ARCHETE SILVA | C  | C  | C  | C  | F  | F  | F  | C  |                                 |               |
| 3  | DAVY JULIO ALVES GONÇALVES           | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | EDUARDO COUTO                   |               |
| 4  | EDUARDO COUTO ROSA                   | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | Davy Julia Alves Gonçalves      |               |
| 5  | ELLENA VITORELI FERREIRA             | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | ELLENA VITORELI                 |               |
| 6  | ENZO VITORELI FERREIRA               | C  | C  | C  | C  | F  | C  | F  | C  | ENZO VITORELI FERREIRA          |               |
| 7  | ESTHER APARECIDA DE Mouro ANDRADE    | C  | F  | C  | C  | F  | C  | F  | C  | ESTHER                          |               |
| 8  | FELIPE CARDOSO OLIVEIRA NAVES        | F  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | FELIPE CARDOSO OLIVEIRA         |               |
| 9  | GABRIEL RODRIGUES GOMES              | C  | C  | F  | C  | F  | C  | C  | C  | Gabriel Rodrigues Gomes         |               |
| 10 | HUGO MIGUEL VALENÇA JUSTINO          | F  | F  | C  | C  | C  | F  | F  | F  | HUGO MIGUEL VALENÇA             |               |
| 11 | JOÃO LUCAS FUZISAWA R. DA SILVA      | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | JOÃO LUCAS FUZISAWA R. DA SILVA |               |
| 12 | JULIA EMILLY ALVES GONÇALVES         | C  | F  | C  | F  | C  | F  | C  | C  | JULIA EMILLY                    |               |
| 13 | KAIKY EDUARDO RAMOS                  | F  | F  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | KAIKY EDUARDO RAMOS             |               |
| 14 | LORENZO DANIEL ORTIZ SOUZA           | C  | C  | C  | F  | F  | C  | C  | F  | LORENZO DANIEL ORTIZ SOUZA      |               |
| 15 | LUCAS TEODORO DOS SANTOS             | C  | C  | F  | F  | C  | C  | F  | C  | LUCAS TEODORO DOS SANTOS        |               |
| 16 | MAURO HENRIQUE ALVES TEODORO         | C  | F  | F  | C  | C  | F  | F  | C  | MAURO HENRIQUE ALVES TEODORO    |               |
| 17 | MONALISE STEFANY MARTINS ORTIZ       | C  | F  | C  | F  | C  | F  | C  | C  | MONALISE STEFANY MARTINS ORTIZ  |               |
| 18 | PAOLA CARDOSO OLIVEIRA NAVES         | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | PAOLA CARDOSO OLIVEIRA NAVES    |               |
| 19 | RUAN FERNANDES ARCHETE SILVA         | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | RUAN FERNANDES ARCHETE SILVA    |               |
| 20 | VITOR HUGO NICOLAI                   | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | VITOR HUGO NICOLAI              |               |
| 21 |                                      |    |    |    |    |    |    |    |    |                                 |               |
| 22 |                                      |    |    |    |    |    |    |    |    |                                 |               |
| 23 |                                      |    |    |    |    |    |    |    |    |                                 |               |

*Dalton*

*Adilson*





**Associação**  
cnpj 06993.110/0002-13

**KIAIKAN** de Judo  
Inscrição Isenta

filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

**Fone : (16) 3722-5414**

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 19H as 20H

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: B A 13 ANOS

| Professor: DALTON ROMEU

| Nº | NOME DOS ALUNOS             | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA                 | DATA DE NASC. |
|----|-----------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----------------------------|---------------|
| 1  | IGOR DE OLIVEIRA            | C  | C  | C  | C  | C  | F  | F  | C  | Igor de Oliveira           |               |
| 2  | IGOR SILVA MIRANDA DE SOUZA | C  | F  | C  | C  | F  | C  | F  | C  | Igor Silva Miranda         |               |
| 3  | JOÃO CARLOS ROCHA SILVA     | C  | C  | F  | F  | C  | C  | C  | C  | João Carlos Rocha          |               |
| 4  | JOÃO PAULO COUTO SILVA      | F  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | João Paulo Couto Silva     |               |
| 5  | JOÃO PEDRO SILVA CÁSSIO     | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | João Pedro Silva Cássio    |               |
| 6  | JOÃO VICTOR MOTA LOPES      | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | João Victor Mota Lopes     |               |
| 7  | JOÃO VITOR OLIVEIRA SILVA   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | João Victor Oliveira Silva |               |
| 8  | KAUA CRISTHIAN RAMOS        | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | Kaua Cristhian R.          |               |
| 9  | KAUA DE ARAUJO MARCELINO    | C  | C  | F  | F  | F  | C  | C  | C  | Kaua de Araujo M.          |               |
| 10 | MATHEUS ONOFRE DE O. BUENO  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | Matheus Onofre B.          |               |
| 11 | YHAGO JESUS SILVA           | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Yhago Jesus Silva          |               |
| 12 | VITOR HUGO REIS MARCELINO   | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | Vitor Hugo Reis M.         |               |
| 13 | VINICIUS FOGAÇA CINTRA      | F  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | F  | Vinicius Fogaça Cintra     |               |
| 14 | JULIA FOGAÇA CINTRA         | C  | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | Julia Fogaça Cintra        |               |
| 15 | HELOISA FOGAÇA CINTRA       | C  | F  | C  | C  | F  | C  | F  | C  | Helena Fogaça Cintra       |               |
| 16 | ADAN DA SILVA SÁ ALVES      | F  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Adan da Silva Sá A.        |               |
| 17 | HYAN RODRIGO BEVILACQUA     | C  | F  | C  | F  | C  | F  | C  | F  | Hyan Rodrigo Bevilacqua    |               |
| 18 | VICTOR RAIMUNDO SILVA       | C  | F  | C  | C  | C  | F  | C  | F  | Victor Raimundo Silva      |               |
| 19 | OTAVIO SILVA GOULART        | C  | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | Otávio Silva Goulart       |               |
| 20 |                             |    |    |    |    |    |    |    |    |                            |               |
| 21 |                             |    |    |    |    |    |    |    |    |                            |               |
| 22 |                             |    |    |    |    |    |    |    |    |                            |               |
| 23 |                             |    |    |    |    |    |    |    |    |                            |               |

*Romeu*

*Dalton Romeu*



COMBATE AOS RISCOS





**Associação**  
CNPJ 06.993.110/0002-13

**KIAIKAN**

de Judo  
Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 20H AS 21H30

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: ACIMA DE 13 ANOS

| Professor: DALTON ROMEU

| Nº | NOME DOS ALUNOS                | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA                     | DATA DE NASC. |
|----|--------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|--------------------------------|---------------|
| 1  | BRENO SOUZA DE OLIVEIRA        | C  | C  | C  | C  | F  | C  | F  | F  | Breno Souza de Oliveira        |               |
| 2  | EDUARDO REYNALDO SILVA         | C  | F  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | Eduardo Reynaldo Silva         |               |
| 3  | EMANUELE BARBOSA MELO          | C  | F  | C  | F  | C  | F  | C  | F  | Emanuele Barbosa Melo          |               |
| 4  | JOÃO VITOR DE SOUZA MARQUES    | C  | C  | F  | C  | F  | C  | F  | C  | João Vitor de Souza Marques    |               |
| 5  | LIVIA RENATA DE PAULA CORREIA  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Livia Renata de Paula Correia  |               |
| 6  | VITOR GABRIEL MARQUES DA CUNHA | F  | C  | C  | F  | C  | F  | F  | C  | Vitor Gabriel Marques da Cunha |               |
| 7  |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 8  |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 9  |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 10 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 11 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 12 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 13 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 14 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 15 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 16 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 17 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 18 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 19 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 20 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 21 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 22 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |
| 23 |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |                                |               |



*Prof. Dalton*



COMUNIDADE E AVANÇAR



Associação  
CNPJ 08.993.110/0002-13

**KIAIKAN** de Judô  
inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



Mês: JUNHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 20h às 22h

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: +13 anos | Professor: DALTON ROMEU

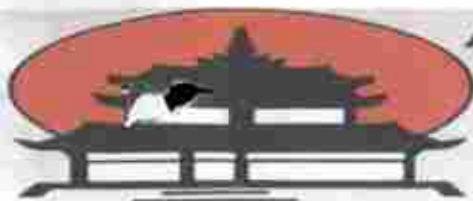
| Nº | NOME DOS ALUNOS              | 04 | 06 | 11 | 13 | 18 | 20 | 25 | 27 | ASSINATURA                | DATA DE NASC. |
|----|------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|---------------------------|---------------|
| 1  | JOÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA  |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 2  | VINICIUS DE FARRIA LOPES     | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | Vinicius de Faria Lopes   |               |
| 3  | ALIF FELIPPE RODRIGUES CRUZ  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Alif Felipe R. Cruz       |               |
| 4  | OTAVIO AUGUSTO ALVEZ SANTOS  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Otávio Alves dos Santos   | 22/06/2019    |
| 5  | KAUA RODRIGO CRUZ            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Kaua R. Cruz              |               |
| 6  | NELSON AUGUSTO DIAS          | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Nelson Augusto Dias       |               |
| 7  | THIAGO AUGUSTO DIAS          | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Thiago Augusto Dias       |               |
| 8  | GABRIEL BARBOSA SANTANA      | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Gabriel Barbosa Santana   | 26/06/2004    |
| 9  | JHONNY PETERSON CINTRA       | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Johnny P. Cintra          | 01-11-1981    |
| 10 | BIANCA APARECIDA COSTA ALVES |    |    |    |    | C  | C  | C  | C  | Bianca Ap. do Costa Alves | 27/07/2004    |
| 11 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 12 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 13 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 14 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 15 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 16 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 17 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 18 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 19 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 20 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 21 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 22 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |
| 23 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                           |               |



*Dalton Romeu*







Associação **KIATKAN** de Judô  
cnpj 06993.110/0002-13

**KIATKAN** de Judô  
inscrição isenta



Affiliada a Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiatkandejudô@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br  
**Fone : (16) 3722-5414**

Mês: JUNHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 19h as 20h

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: 8 A 13 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

| Nº | NOME DOS ALUNOS                    | 04 | 06 | 11 | 13 | 18 | 20 | 25 | 27 | ASSINATURA                    | DATA DE NASC. |
|----|------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------------------------------|---------------|
| 1  | ADEMIR MARTINS JUNIOR              | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Ademir Martins                | 25/07/2006    |
| 2  | CARLOS DANIEL DE SOUZA VIEIRA      |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 3  | DAVI MIGUEL DE FREITAS STREIFF     |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 4  | DAVI SILVA GOMES SOUZA             |    |    |    | C  |    |    |    |    | David Silva                   | 26/10/2007    |
| 5  | DIEGO SAMUEL MARTINS BARBOSA       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Diego Samuel m B.             | 14/12/2009    |
| 6  | EDUARDO CINTRA CASTRO              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Eduardo Cintra Castro         | 18/04/2011    |
| 7  | FELIPE AUGUSTO MORENO DE OLIVEIRA  |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 8  | FRANCISCO BORASCHI DE FARIA        |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 9  | GIOVANNY HENRIQUE FERREIRA         |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 10 | GUILHERME FERNANDES MARCOLINO      | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Guilherme Fernandes Marcolino | 05/04/2009    |
| 11 | GUILHERME HENRIQUE GOULART PESSONI | F  | C  |    |    |    |    |    |    | Angélica Tereza G.P.          | 08/04/2008    |
| 12 | JOÃO PEDRO SANTOS MARQUES          |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 13 | JOÃO VITOR DOS SANTOS SOUZA        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Angélica Tereza G.P.          | 23/08/2008    |
| 14 | JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA      | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Angélica Tereza G.P.          | 29/02/2009    |
| 15 | JOÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA        |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 16 | KALLEU GUSTAVO COSTA ALVES         | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | Kalleu Gustavo                | 8/11/2010     |
| 17 | KENNEDY BRYAN CINTRA CAMPOS        | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | Kennedy Bryan Cintra Campos   | 7/7/2005      |
| 18 | LEONARDO HENRIQUE GOULART PESSONI  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Angélica Tereza G.P.          | 17/01/2010    |
| 19 | LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO          | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | Lucas de Oliveira Furtado     |               |
| 20 | LUCAS LEMOS FERNANDES              | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Lucas Lemos Fernandes         | 24/09/2009    |
| 21 | MIGUEL BOTO REGATIERI              | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | MIGUEL BOTO R.                | 12/5/2010     |
| 22 | MIGUEL FERNANDES MARCOLINO         | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Miguel Fernandes Marcolino    | 20/08/2007    |
| 23 | MIGUEL PEREIRA SILVA               | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Miguel Pereira Silva          | 10/12/2006    |
| 24 | MIGUEL REIS ALVES                  |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 25 | PAULO DOS REIS DA SILVA JUNIOR     | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Paulo dos Reis da Silva       |               |

*20/06/19*



|    |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 26 | RAFAEL ARAUJO ALVES             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 27 | RAFAEL RIBEIRO                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 28 | RAUL PACHECO PIMENTA            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 29 | VINICIUS HENRIQUE SILVA PEREIRA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 30 | VINICIUS SILVA CRUZ             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 31 | VITOR DA SILVA NASCIMENTO       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 32 | VITOR HUGO SOUZA MARTINS        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 33 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 34 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 35 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 36 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 37 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 38 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 39 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 40 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 41 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 42 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 43 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 44 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 45 |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Vitor Hugo Souza  
 Vitor Henrique  
 Vitor Henrique

24/retemi  
 2020

*Silva*

*Adilson*







Associação  
cnpj 08993.110/0002-13

179-179

de Judô  
inscrição isenta

柔道

Afiliação a Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JUNHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 18:00 as 19:00

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: 6, 7 e 8 anos | Professor: DALTON ROMEU

| Nº | NOME DOS ALUNOS                | 04 | 06 | 11 | 13 | 18 | 20 | 25 | 27 | ASSINATURA                    | DATA DE NASC. |
|----|--------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------------------------------|---------------|
| 1  | BEATRIZ DA SILVA SÁ            | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Vic Regina Cesar S. Sá        | 21/04/08      |
| 2  | CAIO ALMEIDA DOS SANTOS        | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Caio Almeida dos S. Pinheiro  | 24/04/11      |
| 3  | DAVI DE JESUS ALVES            | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Sotomaior P. dos Santos Alves | 18/05/2013    |
| 4  | DAVI SOUZA DA SILVA            | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | Thalison P. dos S.            | 21/08/12      |
| 5  | EDUARDO CINTRA CASTRO          | C  | F  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Eduarline F. Castro           | 18/04/2011    |
| 6  | EMANUEL ANTONIO PEDROSA        | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | F  | Silvana P. dos Santos Alves   | 21/04/2011    |
| 7  | GUSTAVO AFFONSO DE MORAIS      | C  | C  |    | F  | C  | C  | C  | C  | G. Affonso                    | 23.11.2010    |
| 8  | JOÃO VITOR DOS SOUZA           |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 9  | JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  |                               |               |
| 10 | JOSÉ PEDRO DE ANDRADE SILVA    | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  |                               |               |
| 11 | LARA BEATRIZ FERREIRA CARVALHO | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Lara Beatriz Ferreira         | 29/04/2010    |
| 12 | LUIS FERNANDO SILVA VIEIRA     | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | Luis Fernando Silva           | 09/11/2013    |
| 13 | MARCELA CARDOSO MASSINI        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Marcela Cardoso Massini       | 22/03/12      |
| 14 | MATEUS BRUCCI DOS SANTOS       | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | Mateus Brucci dos Santos      | 17/02/10      |
| 15 | MATHEUS BARBOSA SANTANA        | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | Matheus Barbosa Santana       |               |
| 16 | RAFAEL ARCANJO ALVES DOMINGOS  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Rafael Arcanjo Alves Domingos | 06 Anos       |
| 17 | SOPHIA ANDRADE ROCHA           |    | F  |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 18 | THIAGO BERTELLI ROCHA          |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |
| 19 | VICTOR DE OLIVEIRA SOBRAL      | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Victor de Oliveira Sobral     | 22/10/2014    |
| 20 | VICTOR HUGO DOS SANTOS         | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | Victor Hugo dos Santos        | 09/10/2015    |
| 21 | GUSTAVO AFFONSO DE MORAES      | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Gustavo Affonso de Moraes     | 23/11/2010    |
| 22 | PIETRO HENRIQUE PEREIRA        | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | Pietro Henrique Pereira       | 14/12/2010    |
| 23 | SOPHIA ANDRADE DE ROCHA        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Sophia Andrade de Rocha       | 11/02/2011    |
| 24 | TIAGO BERTILI ROCHA            | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | Tiago Bertili Rocha           | 06.05.2010    |
| 25 | VICTOR HUGO DOS SANTOS         |    |    |    |    |    |    |    |    |                               |               |



10/4/19



|    |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 26 | VICTOR HUGO SANTOS BARBOSA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 27 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 28 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 29 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 30 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 31 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 32 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 33 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 34 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 35 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 36 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 37 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 38 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 39 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 40 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 41 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 42 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 43 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 44 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 45 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 46 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 47 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 48 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 49 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 50 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 51 |                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Cristina E Cruz 55/03/13  
 Kelina Cruz Cruz 26/11/2012  
 ISAAC SILVA SANTOS 12-04-18  
 Sumara P dos Smonal 60/03/2011  
 Rosana A. de Costa 30/09/2014  
 LILIAN LUIZ 11/08/15  
 Reginaldo Salinas dos Santos 07/09/2012  
 Reginaldo Salinas dos Santos 23/08/2014  
 Rosana C. de S. 09/05/2009



*(Handwritten signature)*  
 [Illegible signature]







**Associação**  
CNPJ 06995.110/0002-13

**TAIKAN**

de Judo  
inscrição isenta

**柔道**

Filiada a Federação Paulista de Judo  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaotaikandejudo@hotmail.com - site: www.taikan.com.br  
**Fone : (16) 3722-5414**

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 09:00 as 10:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 05 Á 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

| Nº | NOME DOS ALUNOS                    | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA | DATA DE NASC. |
|----|------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|---------------|
| 1  | CECILIA PANSANI GOUVEIA            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | CECILIA    |               |
| 2  | DAVI SILVA PASSAGEM RIBEIRO        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | DAVI       |               |
| 3  | ENZO ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | ENZO       |               |
| 4  | FELIPE CARDOSO FERREIRA            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | FELIPE     |               |
| 5  | FLAVIO HENRIQUE SILVA              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | FLAVIO     |               |
| 6  | HEITOR GONÇALVES DE MORAIS         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | HEITOR     |               |
| 7  | HELENA PAIVA OLIVEIRA              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | HELENA     |               |
| 8  | KAUÃ EDUARDO SENI GOMES            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | KAUÃ       |               |
| 9  | KAUÊ RIBEIRO DO NASCIMENTO         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | KAUÊ       |               |
| 10 | LETICIA GAMBI VIDAL                | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | LETICIA    |               |
| 11 | LUCAS DA SILVA PASSAGEM            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | LUCAS      |               |
| 12 | MIGUEL DE OLIVEIRA JUNQUEIRA       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | MIGUEL     |               |
| 13 | OTAVIO DE FARIA FERREIRA SILVESTRE | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | OTAVIO     |               |
| 14 | PEDRO MANHANI CARDOSO              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | PEDRO      |               |
| 15 | RONY FELIPE CARDOSO DE SÁ          | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | RONY       |               |
| 16 | THÉO GAMBI VIDAL                   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | THEO       |               |
| 17 | THEO GONÇALVES DE MORAIS           | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | THEO MO    |               |
| 18 |                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 19 |                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 20 |                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 21 |                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 22 |                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |





**Associação**  
cnpj 06983.110/0002-13

**KIAIKAN**

de Judo  
inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 10:00 as 11:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 09 À 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

| Nº | NOME DOS ALUNOS                          | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA | DATA DE NASC. |
|----|--|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|---------------|
| 1  | ISABELLA CARDOZO DE SÁ                   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | ISABELLA   |               |
| 2  | IZABELA CRISTINA VIEIRA                  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | IZABELA    |               |
| 3  | IZADORA VITORIA VIEIRA CINTRA DOS SANTOS | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | IZADORA    |               |
| 4  | JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ARAUJO            | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | JOÃO       |               |
| 5  | MAYCON DE CASTRO MENDONÇA                | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | MAYCON     |               |
| 6  | MIGUEL NASCIMENTO FONSECA                | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | MIGUEL     |               |
| 7  | MIGUEL SOUZA DE MORAIS                   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | MIGUEL     |               |
| 8  | PEDRO HENRIQUE NARCIZO DE LIMA           | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | PEDRO      |               |
| 9  | RIETRA AINAE SANTOS BONETA               | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | RIETRA     |               |
| 10 | RYAN EDUARDO DOS SANTOS REIS             | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | RYAN       |               |
| 11 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 12 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 13 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 14 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 15 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 16 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 17 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 18 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 19 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 20 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 21 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 22 |  |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |







Associação

empj 06893.110/0002-13

**KIAIKAN** de Judo

Inscrição Isenta

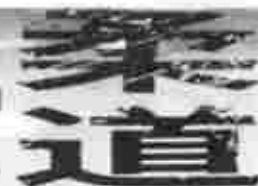
Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 13:00 as 14:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 05 Á 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

| Nº | NOME DOS ALUNOS              | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA | DATA DE NASC. |
|----|------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|---------------|
| 1  | ARTHUR LORENZO AGUIAR DIAS   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | ARTHUR     |               |
| 2  | BARBARA DORADILLI SILVEIRA   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | BARBARA    |               |
| 3  | EDUARDO HENRIQUE AGUIAR DIAS | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | EDUARDO    |               |
| 4  | LUIGHI SOARES PRUINELLI      | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | LUIGHI     |               |
| 5  | MARIANA CALHEIROS LIMA       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | MARIANA    |               |
| 6  | MIGUEL ALVARENGA PEREIRA     | C  | P  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | MIGUEL     |               |
| 7  | MIGUEL FARIA SALMAZO         | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | C  | MIGUEL     |               |
| 8  | VICTOR HENRIQUE DE CARVALHO  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | VICTOR     |               |
| 9  |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 10 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 11 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 12 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 13 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 14 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 15 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 16 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 17 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 18 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 19 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 20 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 21 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 22 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |



CONTRATO LANCE MANEJADO



Associação

emp 68893.110/0002-13

WAI-KAN

de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



Mês: JUNHO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 14:00 as 15:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 09 Á 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

| Nº | NOME DOS ALUNOS              | 03 | 05 | 10 | 12 | 17 | 19 | 24 | 26 | ASSINATURA | DATA DE NASC. |
|----|------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|---------------|
| 1  | EXILEY FERNANDA DA SILVA     | C  | F  | F  | F  | F  | F  | F  | F  | EXILEY     |               |
| 2  | FELIPE DUARTE UBIALI         | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | Felipe     |               |
| 3  | JULIA CALHEIROS LIMA         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Julia      |               |
| 4  | RYAN DE SOUZA NORONHA        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Ryan       |               |
| 5  | VITOR HUGO GOMES RIBEIRO     | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Vitor Hugo |               |
| 6  | YARA CRISTINA DOS REIS JOANA | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Yara       |               |
| 7  | YASMIN DOS REIS JOANA        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Yasmin     |               |
| 8  |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 9  |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 10 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 11 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 12 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 13 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 14 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 15 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 16 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 17 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 18 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 19 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 20 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 21 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |
| 22 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |            |               |







Associação

copj 0005.110/0002-13

FRANCA

de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikon.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 09H as 10H

Local de trabalho: JD. CAMBUI

| FAIXA ETARIA: 5 A 09 ANOS | Professor: PEDRO INOCÊNCIO

| Nº | NOME DOS ALUNOS                   | 04 | 06 | 11 | 13 | 18 | 25 | 28 | ASSINATURA    | DATA DE NASC. |
|----|-----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|---------------|---------------|
| 1  | CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | CARLOS        |               |
| 2  | GABRIEL HENRIQUE BATISTA          | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Gabriel       |               |
| 3  | GABRIEL OZORIO CARVALHO           | C  | C  | C  | F  | C  | C  | F  | GABRIEL       |               |
| 4  | GUSTAVO ZACARELLI MENDES          | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | GUSTAVO       |               |
| 5  | ISIS FERNANDES DA SILVA           | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | ISIS          |               |
| 6  | JULIA DUARTE DO AMARAL            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | JULIA         |               |
| 7  | LIVIA RAFAELA APARECIDA ALVARENGA | C  | C  | C  | C  | F  | G  | F  | LIVIA         |               |
| 8  | LUCAS GABRIEL PAULINO DE OLIVEIRA | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Lucas         |               |
| 9  | MANUELA MACEDO                    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Manuela       | 10/05/2010    |
| 10 | MARIA VITORIA DOS SANTOS MATIAS   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | MARIA VITORIA |               |
| 11 | NICOLY LIMA DA SILVA              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | NICOLY        |               |
| 12 | KATRIA NOVATO DA SILVA TORRALBO   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Katrina       |               |
| 13 | RAFAEL DA SILVA                   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | RAFAEL        |               |
| 14 | RYAN BRYAN CARDOSO DE OLIVEIRA    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | RYAN          |               |
| 15 | YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | YURI          |               |
| 16 | BEATRIZ MOURA RODRIGUES           | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | BEATRIZ       |               |
| 17 | NATAN FELIPE REIS MORAES          | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Natan         |               |
| 18 | SAMUEL MORAES DA SILVA            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Samuel        | 10/08/2010    |
| 19 | RAQUEL MORAES DA SILVA            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | RAQUEL        |               |
| 20 | ANA JULIA CAIROS LEONARDO         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Ana Julia     |               |
| 21 | MANOELA VITORIA MARCELINO BRAGA   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Manoela       |               |
| 22 | KARINA ELOISA MIRANDA FONTES      | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | KARINA        |               |
| 23 | MIGUEL HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | MIGUEL        |               |
| 24 | LUCAS GABRIEL DE MATOS SOUZA      | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | LUCAS         |               |
| 25 | FABRIO DE OLIVEIRA                | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | FABRIO        |               |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL

|    |  |   |   |   |   |   |   |   |             |        |
|----|--|---|---|---|---|---|---|---|-------------|--------|
| 26 | EMANUEL AZEVEDO  | C | C | C | C | C | C | O | EMANUELE    |        |
| 27 | MIGUEL DA SILVA <i>Ramos</i>   | C | C | C | C | C | C | C | +MIGUEL     |        |
| 28 | LUIS FELIPE GUIMARAES  | C | C | C | C | C | C | C | LUIS FELIPE |        |
| 29 | NATAN FELIPE REIS MORAIS<br><i>Hilary Katelin Barbosa Brito de Souza</i> | C | C | C | C | C | C | C | x NATAN     | 201000 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Associação

copj 60993.110/0002-13



de Judô

inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 10H as 11H

Local de trabalho: JD. GAMBUI

| FAIXA ETARIA: 09 A 15 ANOS | Professor: PEDRO INOCÊNCIO

| Nº | NOME DOS ALUNOS                      | 04 | 06 | 11 | 13 | 18 | 25 | 28 | ASSINATURA               | DATA DE NASC. |
|----|--------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|--------------------------|---------------|
| 1  | ANA JULIA FERRACINI GUIMARÃES        | C  | C  | C  | C  | F  | C  | C  | x Ana Julia Ferracini    | 28/07/2008    |
| 2  | ANTONY DOUGLAS ALVES MACHADO         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Antony                 |               |
| 3  | ARTHUR SANTIAGO AZEVEDO              | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Arthur                 |               |
| 4  | CAUÃ SORRE MARTINS DA SILVA          | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | x Cauã                   |               |
| 5  | DAVID JHONES NASCIMENTO              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | DAVID                    |               |
| 6  | DAVID RIAN BEZERRA DE CARVALHO       | C  | C  | C  | C  | F  | F  | C  | x DAVID                  |               |
| 7  | EDUARDO HENRIQUE FACHO MOURA         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x EDUARDO                |               |
| 8  | EDUARDO MACEDO                       | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | EDUARDO                  |               |
| 9  | EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | emanuelle                |               |
| 10 | FELIPE GABRIEL BRAULIO CAMPOS        | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Felipe                   |               |
| 11 | HENRIQUE APARECIDO ALCANTRA DE FARIA | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Henrique                 |               |
| 12 | ISLA VICTORIA RODRIGUES              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Isla                     |               |
| 13 | KALLEB JOSÉ CELESTINO SILVA          | F  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | x Kalleb                 |               |
| 14 | LUANA GOMES PANDOLFI                 | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Luana                    |               |
| 15 | LUCAS FELIPE DIAS SOARES             | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Lucas                    |               |
| 16 | LUCAS GABRIEL SOUZA LIMA             | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Lucas                    |               |
| 17 | LUIS GUSTAVO PARFILHO LOURENÇO       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | PE D RO                  |               |
| 18 | PEDRO HENRIQUE PAULINO GUIMARÃES     | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x LUIS                   |               |
| 19 | THALES LOPES DE SOUZA                | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | x Thales                 |               |
| 20 | MATHEUS HENRIQUE BARBOSA MOURA       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x MATHEUS                |               |
| 21 | BRAIAN CARDOSO DOS SANTOS            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x BRAIAN                 |               |
| 22 | JOÃO RICARDO COMPARANO               | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x João Ricardo Comparano | 05/03/2008    |
| 23 | BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO ALVINO       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Bruno                    |               |
| 24 | EVELYN RIBEIRO SOUZA                 | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Evelyn                   |               |
| 25 | MARIA EDUARDA MIQUELINO LOPES        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Maria Eduarda            |               |





Associação de Judo

npj 06003.110/0002-15

Franca de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 14H as 15H

Local de trabalho: JD. CAMBUI

| FAIXA ETARIA: 09 A 15 ANOS | Professor: PEDRO INOCÊNCIO

| Nº | NOME DOS ALUNOS                        | 04 | 06 | 11 | 13 | 18 | 25 | 28 | ASSINATURA     | DATA DE NASC. |
|----|--|----|----|----|----|----|----|----|----------------|---------------|
| 1  | RAIO OLIVEIRA NUNES TEODORO            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | x RAO          |               |
| 2  | GABRIEL MENDES COSTA                   | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | GABRIEL        |               |
| 3  | GUSTAVO DA SILVA BORGES                | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x GUSTAVO      |               |
| 4  | GUSTAVO HENRIQUE SILVA GABRIEL         | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | x GUSTAVO      |               |
| 5  | MAKAULY ALVARENGA DA SILVA             | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Makaully     |               |
| 6  | MIGUEL BATISTA DE SOUZA                | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Miguel         |               |
| 7  | PEDRO HENRIQUE TORCEDOR ROCHA DA SILVA | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | PEDRO          |               |
| 8  | RAFAEL DA SILVA BATISTA GALVÃO         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | RAFAEL         |               |
| 9  | RAFAELLY ALVES RODRIGUES               | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Rafaelly       |               |
| 10 | SAMUEL MONTEIRO DA SILVA               | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | SAMUEL         |               |
| 11 | YASYM GONÇALVES MALAQUIAS              | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | * YASYM        |               |
| 12 | GABRIELA RODRIGUES SOARES              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | * Gabriela     |               |
| 13 | HEITOR ALVES BARBOSA                   | C  | C  | C  | F  | C  | C  | C  | x Heitor       |               |
| 14 | CHRISTOFER ALAN SILVA DE BRITAS        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Christofes   |               |
| 15 | LUIS GABRIEL ALVARENGA                 | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x LUIS GABRIEL |               |
| 16 | BRYAN HENRIQUE PAULINO DE MELO         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Bryan        |               |
| 17 | VINICIUS MORAES SILVA                  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x VINICIUS     |               |
| 18 | FELIPE ARAUJO ROSA                     | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Felipe       |               |
| 19 | VITRIA COSTA SILVA SANTOS              | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Vitria       |               |
| 20 | DANIEL DE CARLO BARBOSA                | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | DANIEL         |               |
| 21 | BEATRIZ FERNANDA LIMA FARIA JUSTINO    | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Beatriz        |               |
| 22 | ANGELINA DOS SANTOS SILVA GAMA         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Angelina       |               |
| 23 |  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  |                |               |
| 24 |  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  |                |               |

*[Handwritten signature]*







Associação

empj 00095.110/0002-15

KIATKAN

de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiatkandejudo@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JUNHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 13H as 14H

Local de trabalho: JD. CAMBUI

| FAIXA ETARIA: 5 A 09 ANOS | Professor: PEDRO INOCÊNCIO

| Nº | NOME DOS ALUNOS                       | 04 | 06 | 11 | 13 | 18 | 25 | 28 | ASSINATURA   | DATA DE NASC. |
|----|---------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|--------------|---------------|
| 1  | CHRISTIAN MATHEUS DA SILVA            | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Christian  |               |
| 2  | CRYSTIAN FERNANDO BARBOSA GARCIA      | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Crystian     |               |
| 3  | FELIPE GIOVANI INACIO FRANÇO          | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Felipe       |               |
| 4  | GABRIEL EDUARDO SILVA DE ANDRADE      | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | HELAMÃ       |               |
| 5  | HELAMÃ NATAN APOLINARIO RODRIGUES     | F  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Gabriel      |               |
| 6  | HILARY DULF DE OLIVEIRA LEMOS         | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | Hilary       |               |
| 7  | ISABELA VALENTINA FURTADO             | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Isabella   |               |
| 8  | LUCAS EDUARDO DE SOUZA ANDRADE        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Lucas        |               |
| 9  | VICTOR HUGO BORGES SILVA              | C  | F  | C  | C  | C  | C  | C  | Victor Hugo  |               |
| 10 | VINICIUS STEFANOS ANDRADE DE CARVALHO | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | VINICIUS     |               |
| 11 | EDUARDO SANTOS PAULA                  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | C  | EDUARDO      |               |
| 12 | MAX FERNANDO DA SILVA PEREIRA         | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Max          |               |
| 13 | ARNALDO JUNIOR BORGES                 | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Arnaldo      |               |
| 14 | GABRIEL DA COSTA FURTADO              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Gabriel    |               |
| 15 | GUSTAVO HENRIQUE FREITAS SILVA        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | Gustavo      |               |
| 16 | GABRIEL INACIO RIBEIRO                | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Gabriel      |               |
| 17 | FELIPE ARAUJO ROCHA                   | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Felipe       |               |
| 18 | BEATRIZ FERNANDA FARIA JUSTINO        | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | Beatriz      |               |
| 19 | ANA CLARA RODRIGUES RIBEIRO           | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | x Ana Clara  |               |
| 20 | CRISTOFFER DA SILVA RAIMUNDO          | C  | C  | C  | C  | C  | C  | F  | x Cristoffer |               |
| 21 |                                       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  |              |               |
| 22 |                                       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  |              |               |
| 23 |                                       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  |              |               |
| 24 |                                       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  |              |               |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL



Associação

npj 06993.110/0002-13

**KIATKAN**

de Judô

inscrição isenta

**Filiada a Federação Paulista de Judô**

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiatkandejudô@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br

**Fone : (16) 3722-5414**

**柔道**

Mês: JUNHO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 20h às 22h

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: +13 anos | Professor: DALTON ROMEU

| Nº | NOME DOS ALUNOS              | 04 | 06 | 11 | 13 | 18 | 20 | 25 | 27 | ASSINATURA                  | DATA DE NASC. |
|----|------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------|---------------|
| 1  | JOÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA  | C  | C  | F  | C  |    |    |    |    | João Pedro de Andrade Silva | 31/02/2002    |
| 2  | VINICIUS DE FARRIA LOPES     | C  | C  | F  | C  |    |    |    |    | Vinicius de Faria Lopes     |               |
| 3  | ALIF FELIPPE RODRIGUES CRUZ  | C  | C  | F  | F  |    |    |    |    | Alif Felipe R. Cruz         | 02/10/19      |
| 4  | OTAVIO AUGUSTO ALVEZ SANTOS  | C  | C  | F  | C  |    |    |    |    | Otávio Augusto              | 02/07/2004    |
| 5  | KAUA RODRIGO CRUZ            | F  | C  | F  | C  |    |    |    |    | Kaua R. Cruz                | 27/09/2004    |
| 6  | NELSON AUGUSTO DIAS          | C  | C  | F  | C  |    |    |    |    | Nelson Augusto              | 03/05/2004    |
| 7  | THIAGO AUGUSTO DIAS          | C  | C  | F  | F  |    |    |    |    | Thiago Augusto              | 27/02/2002    |
| 8  | GABRIEL BARBOSA SANTANA      | C  | D  | F  | F  |    |    |    |    | Gabriel Barbosa Santana     | 33/06/2004    |
| 9  | JHONNY PETERSON CINTRA       | C  | C  | F  | F  |    |    |    |    | Johnny P. Cintra            | 01/11/1981    |
| 10 | BIANCA APARECIDA COSTA ALVES | C  | C  | F  | F  |    |    |    |    | Bianca A. de Costa Alves    | 12/07/2004    |
| 11 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 12 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 13 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 14 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 15 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 16 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 17 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 18 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 19 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 20 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 21 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 22 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |
| 23 |                              |    |    |    |    |    |    |    |    |                             |               |

*Dalton Romeu*

*[Signature]*



COMPARTILHAR E AVANÇAR